

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS – EIRELI
RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA.**

Empresas em Recuperação Judicial – Processo autuado sob o n.º 5000903-89.2020.8.21.0065, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS.

SETEMBRO DE 2020

INTRODUÇÃO

O presente Plano de Recuperação Judicial, foi elaborado por Medeiros, Santos e Caprara Advogados (MSC) e tem por objetivo cumprir o quanto determinado pelo art. 53 da Lei Federal n.º 11.101/05, atestando a aplicabilidade e viabilidade, tendo em vista as premissas aqui adotadas e as ressalvas contidas neste documento. O presente Plano de Recuperação Judicial foi elaborado conforme a Lei 11.101 de 09 de fevereiro de 2005 – Lei de Falência e Recuperação de Empresas.

Considerado o disposto no Laudo de Viabilidade Econômico Financeiro, é possível afirmar que o Plano de Recuperação apresenta premissas econômicas, financeiras, operacionais e comerciais que, se cumpridas e/ou verificadas, possuem condições de viabilizar o soerguimento da empresa e pagamento dos créditos sujeitos à recuperação judicial.

A MSC realizou reuniões com os integrantes da administração das proponentes, visando compreender suas perspectivas de negócios e as possibilidades visíveis de sua recuperação.

GLOSSÁRIO

Para melhor compreensão e análise do presente Plano de Recuperação Judicial, os seguintes termos e expressões, sempre que mencionados neste documento, terão os significados que lhes são atribuídos a seguir:

"AGC": É a Assembleia Geral de Credores;

"Aprovação do Plano": Significa a aprovação do Plano na Assembleia de Credores. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a Aprovação do Plano ocorre na data da Assembleia de Credores que votar e aprovar o Plano, ainda que a aprovação não ocorra por todas as classes de Credores nos termos dos Artigos 45 ou 58 da Lei de Falências;

"Capital de Giro": trata-se do capital necessário para financiar a atividade das empresas por um determinado período.

"Crédito": Significa cada crédito devido por cada um dos Credores contra a recuperanda.

"Créditos Não Sujeitos": Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial, conforme disposto na LFRE.;

"Credores": Pessoas físicas ou jurídicas, detentoras de Créditos, relacionados ou não na Lista de Credores;

"Credores Classe I": São os titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho, nos termos do Artigo 41, I, da Lei de Falências;

"Credores Classe II": São os titulares de créditos assegurados por direitos reais de garantia (tal como penhor ou hipoteca), até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do Artigo 41, II, da Lei de Falências;

"Credores Classe III": São os titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado, tal como consta nos Artigos 41, inciso III e 83, inciso VI, ambos da Lei de Falências;

"Credores Classe IV": São os titulares de créditos quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinado (titulares de créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte), tal como consta dos Artigos 41, inciso IV e 83, inciso IV, ambos da Lei de Falências;

"DFC": É o Demonstrativo de Fluxo de Caixa;

"DRE": É o Demonstrativo de Resultado do Exercício;

"FINAME": É a linha de financiamento de máquinas e equipamentos;

"Homologação Judicial do Plano": É a decisão judicial proferida pelo Juízo da Recuperação que concede a recuperação judicial, nos termos do Artigo 58, caput e/ou §1º da Lei de Falências;

"IBRE": É o Instituto Brasileiro de Economia;

"Laudo": É o laudo de avaliação econômico financeiro;

"LFRE": Lei de Falências e Recuperação de Empresas ou Lei nº 11.101 de 09/02/2005;

"PIB": É o Produto Interno Bruto;

"Plano de Recuperação Judicial", "Plano de Recuperação" ou "Plano": É o presente documento;

SUMÁRIO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

CONSIDERAÇÕES E OBJETIVOS DO TRABALHO	8
PARTE I – INTRODUÇÃO:	9
1. RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS – EIRELI E RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA.:	9
1.1 HISTÓRIA:	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
1.2 SEGMENTO DE ATUAÇÃO:	11
1.3 GOVERNANÇA CORPORATIVA:	12
2. SITUAÇÃO ATUAL: ORIGEM DA CRISE E CONSEQUÊNCIAS:	13
2.1 ORIGEM DA CRISE:	13
2.2 CONSEQUÊNCIAS DA CRISE:	16
PARTE II – MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO:	20
3. SÍNTESE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO:	20
3.1 REESTRUTURAÇÃO DA RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS – EIRELI E RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA.	22
3.2 FONTES DE RECURSOS E MEDIDAS PARA A RECUPERAÇÃO	22
3.2.1 MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO	23
3.3 RETOMADA DO MERCADO:	24
4. DA ADMINISTRAÇÃO DA RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS – EIRELI E RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA.	25
4.1 CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES	25
4.2 TRANSPARÊNCIA E PROFISSIONALIZAÇÃO:	25
4.3 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:	25
4.4 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:	25
4.5 OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:	25
5. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS:	26
5.1 ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE:	26
5.2 PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS:	26
5.3 DA ALIENAÇÃO OU ARRENDAMENTO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS (UPI's):	26
6. FINANCIAMENTOS:	26
PARTE III – ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO:	28
7. ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO DA RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS – EIRELI E RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA.:	28
7.1 PASSIVO NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL:	28
7.1.1 CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS:	28
7.1.2 CRÉDITOS APÓS O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:	28

7.2 PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL:	28
7.2.1 CLASSE I - TRABALHISTAS	29
7.2.2 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS	29
7.2.3 CLASSE IV – MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	29
7.2.4 CRÉDITOS ILÍQUIDOS	29
PARTE IV – PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA:.....	31
8. DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDITORES:.....	31
8.1. NOVAÇÃO:	31
8.2 INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS CRÉDITOS:	31
8.3 FORMA DE PAGAMENTO:	31
8.4 PARCELA MÍNIMA:	32
8.5 DATA DO PAGAMENTO:	32
8.6 COMPENSAÇÃO:	32
8.7 LEILÃO REVERSO DOS CRÉDITOS:	33
8.8 ALOCAÇÃO DOS VALORES:	34
8.9 VALOR DOS CRÉDITOS:	34
8.9.1 INCLUSÃO, MAJORAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DE NOVOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO:	35
8.9.2 RECLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO:	35
8.9.3 ALTERAÇÕES NA LISTA DE CREDITORES:	35
8.10 QUORUM DE APROVAÇÃO:.....	36
8.11 CESSÃO DE CRÉDITOS:.....	36
8.12 CORREÇÃO DOS CRÉDITOS:.....	36
8.13 CONSTITUIÇÃO DE GARANTIAS:	36
9. DA PROPOSTA DE PAGAMENTO A CREDITORES:	37
9.1 DO PAGAMENTO AOS CREDITORES DA CLASSE I:.....	37
9.1.1 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS:	37
9.1.2 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS CONTROVERTIDOS:	38
9.1.3 DOS VALORES BLOQUEADOS EM RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS DEPÓSITOS RECURSAIS:	38
9.2 DO PAGAMENTO AOS CREDITORES DA CLASSE III:.....	38
9.3 DO PAGAMENTO AOS CREDITORES DA CLASSE IV:.....	39
9.4 CREDITORES FINANCEIROS COLABORATIVOS:	40
9.5 CREDITORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS:	41
9.6 CREDITORES ADERENTES:	43
PARTE V – CONCLUSÃO:	43
10. QUITAÇÃO:.....	43
11. EFICÁCIA DO PLANO:	44
11.1 HOMOLOGAÇÃO DO PLANO:	44
11.2 VINCULAÇÃO DO PLANO:	44
11.3 EXEQUIBILIDADE:	44
11.4 GARANTIAS, COOBRIGADOS E GARANTIDORES:	44
11.5 ALTERAÇÃO DO PLANO:	45

11.6 NULIDADE DE CLÁUSULAS:.....	45
12. DISPOSIÇÕES FINAIS:	46
12.1 EXTINÇÃO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:	46
12.2 LEI APLICÁVEL.....	46
12.3 ELEIÇÃO DE FORO.....	46

CONSIDERAÇÕES E OBJETIVOS DO TRABALHO

O Plano e o Laudo são apresentados em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei 11.101/05 (Lei de Falências e Recuperação de Empresas), perante o juízo em que se processa a recuperação judicial das empresas RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS – EIRELI e RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA., doravante simplesmente denominadas **RR SHOES e RABELO**.

Neste material são apresentadas informações fundamentais sobre as recuperandas, seu mercado de atuação, suas operações, sua estrutura de endividamento e os meios propostos no Plano de Recuperação Judicial (cujo Laudo de Viabilidade Econômico Financeira se faz anexo), para pagamento aos credores e recuperação da empresa.

Igualmente são declinadas as ações corretivas planejadas e entendidas como necessárias, com o objetivo de viabilizar, nos termos do art. 47 da Lei 11.101/05, a superação da situação de crise econômico financeira da RR SHOES e da RABELO, a fim de permitir a manutenção e continuidade de suas atividades, enquanto fonte geradora do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Entretanto, destaca-se que a responsabilidade pela efetividade das propostas aqui apresentadas não é apenas da RR SHOES e da RABELO, mas de todos os credores sujeitos aos efeitos e devidamente aderentes ao presente Plano de Recuperação Judicial.

PARTE I – INTRODUÇÃO:

1. RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS – EIRELI e RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA.

1.1 HISTÓRIA:

A empresa RR Shoes Comércio e Fabricação de Calçados Eireli, foi constituída em 16/03/2007, tendo como objeto a atuação no comércio atacadista de calçados e fabricação de calçados de couro.

Inicialmente, quando da sua criação, se apresentou no formato de empresário individual (Ramon Rabelo de Souza ME), tendo sido transformada, em 2012, em empresa individual de responsabilidade limitada – “EIRELI”.

Sua atividade inicial compreendia a compra e venda de estoques de calçados, industrializados por terceiros. Em 2009, passou a fabricar produtos destinados ao mercado feminino, sendo considerada um atelier que produzia, para terceiros, sem marca própria, com vendas direcionadas ao mercado interno.

No ano de 2013, houve a alteração de sua denominação social, passando a chamar-se RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI.

Considerando o crescimento do negócio, a empresa passou operar em uma nova unidade fabril, alterando sua sede para Rua Ângelo Tedesco, n. 910, Lomba da Páscoa, em Santo Antônio da Patrulha (RS). Inicialmente a área era locada, vindo a ser posteriormente adquirida por outra empresa do Grupo RR Shoes, qual seja, RABELO COMERCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSORIOS LTDA.

Em 2014, em razão do incremento do mercado, o Grupo RR Shoes identificou a necessidade de aumentar suas atividades, vindo a ser a criada filial na cidade de Teutônia (RS). Essa unidade tinha como escopo a fabricação de calçados, comércio atacadista, importação e exportação de calçados, tendo sido adquirido o

imóvel em que localizada a filial em 2017, pela recuperanda RABELO COMERCIO DE CALCADOS, BOLSAS E ACESSORIOS LTDA.

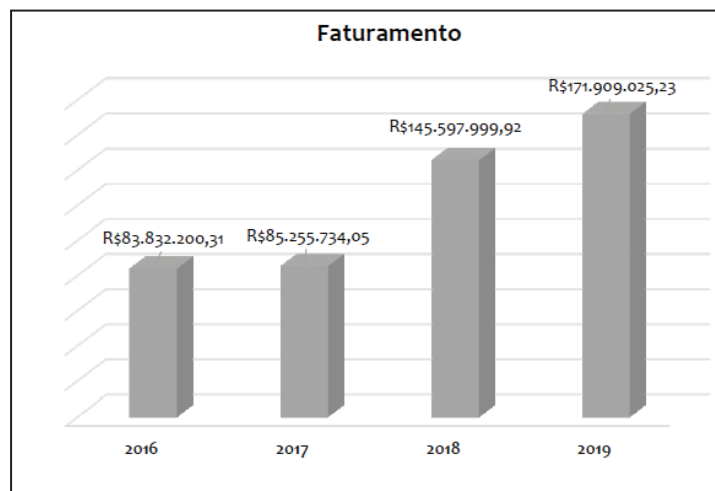
Em 27/05/2015, a empresa JR GROUP MARCAS E FRANQUIAS LTDA, que tinha como principal quotista a RABELO COMÉRCIO DE CALÇADOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA., por meio de leilão judicial, adquiriu os direitos de uso da marca Via Uno, os respectivos registros no Brasil e países do exterior, além dos contratos de franquias com as lojas para as quais os produtos eram comercializados. Posteriormente, houve a alteração da razão social para RR MARCAS E FRANQUIAS LTDA.

Em junho de 2020 o administrador das proponentes, quem seja, Ramon Rabelo de Souza, passou a ser o único sócio da empresa RR Marcas, com 100% do capital social. Ato contínuo, a sociedade em questão veio a ser incorporada pela RR Shoes.

O Grupo RR Shoes, portanto, atua na industrialização de calçados femininos da marca Via Uno, realizando a comercialização no mercado interno e externo, além de sublicenciar os direitos de uso da marca para terceiros.

Outrossim, necessário referir que as recuperandas, visando à adoção de práticas ecologicamente corretas, passaram a inovar nas suas técnicas, deixando de utilizar matéria prima de origem animal, atendo-se a materiais alternativos e de alta qualidade.

Quanto ao crescimento do negócio propriamente dito, importante destacar que, a partir do início do emprego da marca Via Uno em seus produtos, o Grupo RR Shoes identificou considerável incremento em seu faturamento, conforme gráfico a seguir:



Atualmente o Grupo RR Shoes conta com clientes e parceiros que são os principais *players* do mercado, tais como C&A Modas Ltda., GFG Comercio Digital Ltda. (Dafiti), Carrefour Comercio e Industria Ltda., Marisa Lojas S/A, Ebazar Com Br Ltda. (Mercado Livre), Privalia, Galinha Morta, dentre outros.

O Grupo RR Shoes possuía as unidades fabris de Teutônia (RS), Caraá (RS) e Santo Antônio da Patrulha (RS), garantindo fabricação 100% própria e com muita qualidade.

1.2 SEGMENTO DE ATUAÇÃO:

Como já mencionado, a RR SHOES e RABELO atuam no comércio atacadista de calçados e fabricação de calçados femininos.

As receitas das recuperandas são advindas, exclusivamente, da comercialização dos produtos por elas industrializados.

1.3 GOVERNANÇA CORPORATIVA:

O deferimento do processamento da recuperação judicial serviu para que as recuperandas, durante o *stay period*¹ e em caráter emergencial, reorganizassem administrativa, financeira e gerencialmente sua atividade empresarial.

Foram adotadas inúmeras práticas de governança corporativa, sobretudo, relacionadas à necessidade de transparência (*disclosure*) e abertura de informações junto aos credores, fornecedores e colaboradores (*stakeholders*).

As seguintes medidas foram adotadas:

- i. Constituição de um comitê estratégico de crise composto por membros do escritório MSC ADVOGADOS S/S, consultores externos e diretoria da sociedade;
- ii. Divulgação às partes interessadas (*stakeholders*) das informações sobre o processo de recuperação judicial através de comunicados e contatos diretos, num primeiro momento, àqueles considerados estratégicos;
- iii. Aumento do volume de informações para os colaboradores internos;
- iv. Redução do custo fixo;
- v. Readequação da estrutura fabril, administrativa, gerencial e comercial;
- vi. Redução do custo financeiro e recomposição do caixa com venda de ativos;
- vii. Renegociação de contratos com prestadores de serviços; e,
- viii. Renegociação e desenvolvimento de novos canais de fornecimento de insumos.

A implementação de medidas negociais junto aos principais credores e fornecedores (sentido amplo), especialmente com aqueles que continuaram a prover bens e serviços à recuperanda, foi utilizada como meio de dar continuidade à sua atividade empresarial.

¹ A doutrina brasileira, inspirada na legislação americana, conceitua o *stay period* como sendo o prazo de 180 (cento e oitenta) dias de suspensão das ações e execuções em face da recuperanda, conforme art. 6º da Lei nº 11.101/05. O referido prazo serve para que a recuperanda tenha o fôlego necessário para atingir o objetivo pretendido na reorganização da empresa.

Por fim, a viabilidade das empresas (atividade) depende, necessariamente, da reestruturação do seu passivo e da reorganização de seus ativos, de modo a permitir o retorno do seu crescimento e desenvolvimento, com a geração de resultados positivos, os quais permitirão atingir o êxito pretendido com a presente recuperação judicial.

2. SITUAÇÃO ATUAL: ORIGEM DA CRISE E CONSEQUÊNCIAS:

2.1 ORIGEM DA CRISE:

Consoante previamente mencionado, a atuação das empresas devedoras está ligada à indústria calçadista. A RR Shoes atua na fabricação e na comercialização de sapatos, ao passo que a RABELO atua no comércio atacadista de calçados, bolsas, malas, entre outros.

Com base nisso, oportuno mencionar que as recuperandas vinham honrando com todas as suas obrigações até o mês de março de 2020, quando, em face do avanço da pandemia do Novo Coronavírus, no cenário mundial, as empresas Requerentes passaram a enfrentar sérias dificuldades econômicas e financeiras.

A pandemia causada pelo Coronavírus, de início na China, alastrou-se para os demais continentes, ocasionando uma situação de profunda gravidade nos mercados, com a queda do consumo de produtos não essenciais, além da noticiada paralisação de diversos setores da economia.

Diante do incremento do número de infectados, bem como pela considerável taxa de óbitos, foram e continuam sendo adotadas pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais, medidas no intuito de obstaculizar o avanço do número de infectados, uma vez que nosso sistema de saúde não comporta o número de internações necessárias, haja vista se tratar de doença de fácil contágio e com elevado índice de internações hospitalares.

A Portaria nº 188, de 03/02/2020, editada pelo Ministério da Saúde, declarou a situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, enquanto que a Lei nº 13.979, de 06/02/2020, dispôs sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus.

Referida Lei dispõe, em seu artigo 3º, que as autoridades poderão adotar medidas como isolamento e quarentena no intuito de barrar o avanço do vírus, o que, como é fato público e notório, vem ocorrendo em todo o território brasileiro. Tanto é assim que, em 20/03/2020, através do Decreto Legislativo nº 06/2020, o Governo Federal reconheceu o estado de calamidade pública em razão do COVID-19, o que dispensou a União de cumprir a meta fiscal prevista em lei, a fim de ter acesso a recursos financeiros para combater a epidemia causada pelo novo Coronavírus.

Diante disso, diversos estados têm reconhecido estado de calamidade pública, entre os quais o Rio Grande do Sul, que o fez através do Decreto nº 55.128, de 19/03/2020. Posteriormente, o Governo Gaúcho, com a edição do Decreto nº 55.154/2020, reiterou a declaração do estado de calamidade em todo o território estadual. Já em 14/06/2020, o Governo Estadual editou o Decreto nº 55.240, a partir do qual foi instituído o denominado “Sistema de Distanciamento Controlado”, que consiste em sistema que busca, através de critérios preestabelecidos, prevenir e evitar as consequências advindas do novo Coronavírus.

Referida norma legal, determina, a partir da avaliação de 11 (onze) indicadores, o monitoramento das denominadas “Regiões da Saúde”, as quais, dependendo do resultado da mensuração dos índices, receberão classificações (bandeiras), correspondentes as cores Amarela, Laranja, Vermelha e Preta. De acordo com as informações obtidas, cujo estudo será realizado semanalmente, as aludidas “Regiões da Saúde” terão flexibilizadas ou acentuadas as regras de distanciamento social e que têm como objetivo a contenção da propagação da pandemia.

Desde o início do estudo em questão, já houve alterações nas classificações das “Regiões da Saúde”, em especial para restringir, ainda mais, as atividades sociais e empresariais. Ou seja, não se tem nenhuma garantia de quando a sociedade, como um todo, poderá voltar à normalidade, o que resultaria, evidentemente, em possibilidade das recuperandas em atuar normalmente.

Esses atos e essas ações, deflagrados pela própria Administração Pública, que têm como objetivo frear o avanço da pandemia, impuseram uma série de restrições a direitos, ocasionando, dentre outros reflexos,

grande queda nos negócios das empresas demandantes, impactando diretamente o volume de receitas e, desta forma, comprometendo a liquidez das proponentes.

Segundo estimativa apresentada pela Associação Brasileira das Indústrias de Calçados (Abicalçados), os impactos da pandemia do Novo Coronavírus na produção de calçados podem fazer com que a produção do setor caia até 30% (trinta por cento) em 2020.

Foi destacado, pela fonte citada que, apesar do arrefecimento da crise ao longo do segundo semestre, o PIB brasileiro deve fechar o ano com uma queda de 5,5%. No mundo, a queda média deve ser de 4,9%, revés puxado pelos Estados Unidos e Europa. Por outro lado, a China, que saiu antes da crise, deve ser o único país a crescer no ano da pandemia, na casa de 1%.

Após a queda ao longo de 2020, o Brasil deve ter um incremento de 3,5% no PIB do próximo ano. Mesmo sendo uma boa notícia, segundo o economista Marcos Lélis, ainda não vai recuperar as perdas dos últimos anos. *“Se isso acontecer – crescimento de 3,5% – vamos empatar com o PIB de 2014, de antes da crise de 2015”*, projetou.²

No que tange à seara calçadista, especificamente, houve uma queda de 36,2% na produção do primeiro semestre em relação a igual período de 2019. Segundo Priscila Linck, o resultado foi impactado, especialmente, pelo ápice da crise, em abril, quando o setor registrou revés de 74%. *“Existe uma expectativa de leve melhora no segundo semestre, com a abertura gradual do varejo, fazendo com que o ano feche com uma queda média na casa de 29%”*, informou Priscila, acrescentando que a queda corresponde a quase 300 milhões de pares, ou quatro meses de produção. *“Seria como se o setor tivesse parado de produzir por quatro meses ao longo de 2020”*, destacou, ressaltando que o setor voltará ao patamar produtivo de meados dos anos 2000.³

Esses números representam patamares de mais de uma década atrás. É como se tivéssemos voltado ao tempo em absoluto retrocesso. O fato, embalado pela crise de vendas no mercado doméstico,

² ABINFORMA – Informativo da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados, mês de Setembro de 2020.

³ ABINFORMA – Informativo da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados, mês de Setembro de 2020.

responsável por mais de 85% (oitenta e cinco por cento) das vendas do setor, deve resultar na perda de postos.

Além da queda da demanda doméstica, as exportações de calçados também devem impactar negativamente a atividade calçadista ao longo de 2020. Com queda de 24,9% em pares embarcados entre janeiro e julho, no comparativo com igual período do ano passado, as exportações devem fechar o ano com revés de 27%. A queda nas importações originárias do Brasil foi 31,5%, mais de US\$ 36 milhões.

Segundo destino dos embarques brasileiros, a Argentina, embora indique uma pequena retomada, também diminuiu suas importações totais de calçados no primeiro semestre, em 21% (- US\$ 37 milhões). A queda brasileira foi de 25,5% (- US\$ 14,9 milhões) no mesmo período.

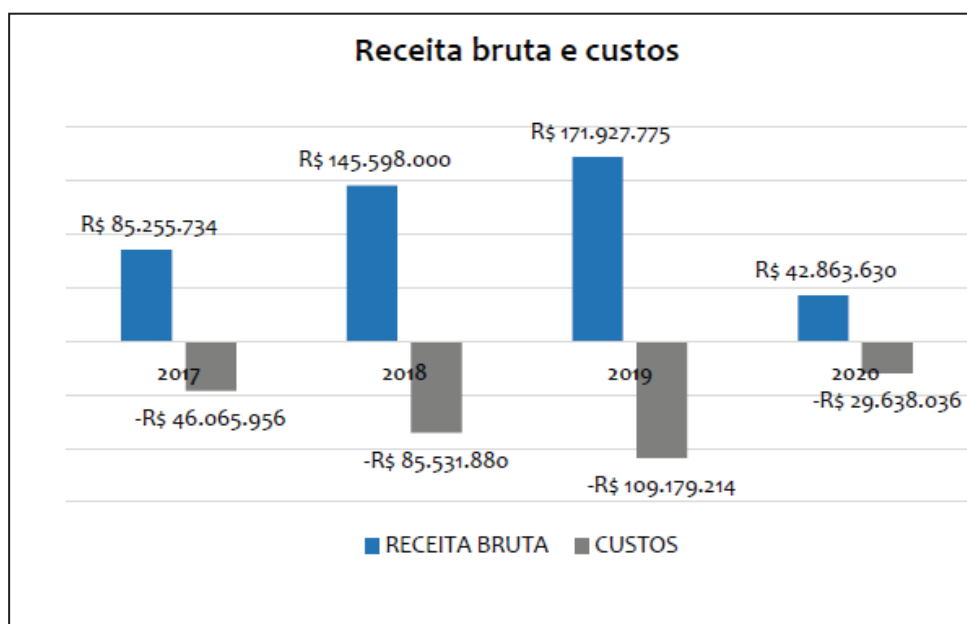
Fortemente impactado pela queda na demanda doméstica, o setor calçadista brasileiro perdeu 44 mil postos de trabalho no primeiro semestre, 19% da força de trabalho. Segundo dados da Associação Brasileira das Indústrias de Calçados, a projeção é de perda de até 57 mil postos de trabalho no ano, 21% menos do que o nível registrado em dezembro de 2019. *“A MP 936, agora transformada em Lei, ajudou e vem ajudando o setor a segurar postos”*, foi destacado pela Abicalçados, cuja Associação informa que, até julho de 2020, 90% das empresas do setor utilizaram a medida em algum momento, tanto para redução da jornada como suspensão temporária do contrato de trabalho.

Portanto, é evidente que as recuperandas estão amargando os impactos do necessário isolamento social e redução das atividades empresariais, sobretudo porque muitos dos seus clientes também não estão podendo trabalhar (ainda não se tem informações de quando o comércio, em todo o país, para o qual as demandantes destinam seus produtos, poderá voltar a operar normalmente), não realizando os habituais pedidos, impactando, diretamente, em seu faturamento.

2.2 CONSEQUÊNCIAS DA CRISE:

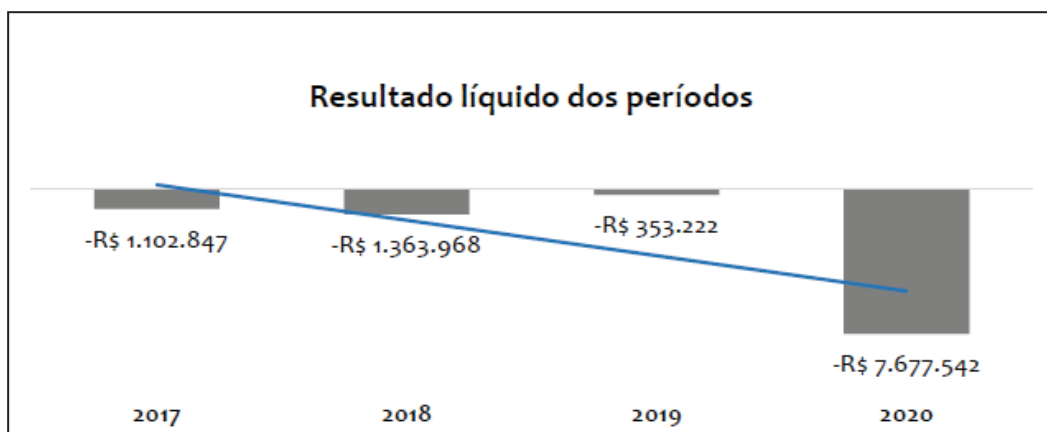
O grande impacto nas contas das recuperandas se deu principalmente em razão da instauração da pandemia do Novo Coronavírus, uma vez que, como se disse, tal evento contribuiu sobremaneira para a derrocada de faturamento no setor calçadista como um todo.

Esclarecidas essas informações que dizem respeito ao mercado onde atuam as proponentes, tem-se que as informações contábeis revelam a combinação entre a queda de receitas e o aumento dos custos, conforme se depreende a partir da análise dos gráficos a seguir:



Tamanho impacto que, até o mês de junho de 2020, a receita bruta atingiu pouco mais de 25% do total faturado em 2019, ao passo em que os custos aumentaram a representatividade em relação a receita líquida em mais de 12%.

A empresa vinha em uma crescente, como se observa no gráfico de receita e resultados históricos, a melhora era constante, contudo, a falta de perspectiva na retomada das vendas devido à atual situação, com e uma estocagem elevada, se viu obrigada à medidas imediatas para redução dos impactos econômicos e financeiros que já atingem mais R\$ 7,6 milhões em prejuízos no ano de 2020.



Além da drástica redução de faturamento, houve a **demissão de 795 (setecentos e noventa e cinco) empregados**, sendo 105 (cento e cinco) demissões na filial de Caraá/RS, 424 (quatrocentos e vinte e quatro) demissões na matriz de Santo Antônio da Patrulha/RS e 266 (duzentas e sessenta e seis) demissões na filial de Teutônia/RS.

No intuito de honrar com os compromissos relacionados às verbas rescisórias dos ex-colaboradores de Caraá/RS, Santo Antônio da Patrulha/RS e Teutônia/RS, foram realizados, entre as partes relacionadas, acordos, os quais regeram a forma e tempo que aconteceria o adimplemento das respectivas obrigações, sendo que, ao final, restaram devidamente homologados judicialmente, sendo que somente 02 (dois) desses 795 empregados desligados, tiveram sua rescisão acertada sem a instauração de processo judicial.

Os acordos entabulados e homologados judicialmente se deram nos seguintes termos:

	NÚMERO DE PARCELAS	VALOR DE CADA PARCELA*	DATA DE VENCIMENTO DAS PARCELAS	TOTAL DE CREDITORES
<u>ACORDOS</u> SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA/RS	10 parcelas	R\$337.257,20	Dia 20 de cada mês, com início em 20/07/2020 e final em 20/04/2021	424
<u>ACORDOS</u> CARAÁ/RS	10 parcelas	R\$75.892,00	Dia 20 de cada mês, com início em 20/07/2020 e final em 20/04/2021	105
<u>ACORDOS</u> TEUTÔNIA/RS	12 parcelas (260 empregados <u>vinculados ao Sindicato</u>)	R\$193.301,98 (260 empregados vinculados ao Sindicato)	Dia 08 de cada mês, com início em 08/06/2020 e final em 08/05/2021	264
	04 parcelas (4 empregados <u>desvinculados do Sindicato</u>)	R\$8.693,10 (4 empregados desvinculados do Sindicato)	Dia 26 de cada mês, com início em 26/06/2020 e final em 26/05/2021	

*Valores distribuídos de forma proporcional, com base no montante equivalente às verbas rescisórias, entre os ex-colaboradores.

Em relação aos pagamentos supra destacados, oportuno mencionar que nos autos da presente recuperação judicial foi deferido o pedido para que os pagamentos dessas verbas trabalhistas pudessem continuar sendo efetivadas, de forma proporcional aos credores Classe I. Os repasses foram autorizados, bem como totalizam R\$237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), os quais estão sendo depositados mês a mês para os respectivos detentores dos direitos creditórios de forma proporcional, tendo-se por base o valor das verbas rescisórias que lhes é devido, com posterior abatimento do crédito após aprovação do presente plano de recuperação em AGC.

Portanto, por motivos alheios à sua vontade, a crise da recuperanda é fruto de uma conjuntura econômica fortemente desfavorável, e com o aumento dos custos e a dificuldade de obtenção de novas linhas de crédito, somando-se ao elevado endividamento e diminuição de seu faturamento, dificultou a capacidade das recuperandas de adimplir suas obrigações pontualmente.

Diante do cenário demonstrado, e com o objetivo de solucionar as causas da crise antes que suas consequências se tornem irreversíveis, o instituto da Recuperação Judicial se mostra como o remédio apropriado para alcançar a sua reorganização e, evidentemente, saldar seu passivo.

PARTE II – MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO:

3. SÍNTESE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO:

O Plano de Recuperação Judicial ora apresentado tem por objetivo viabilizar, nos termos da LFRE, a superação da crise econômico-financeira da RR SHOES e da RABELO, de forma que este preserve sua função social como entidade geradora de bens, recursos, empregos e tributos. Para tanto, o presente Plano procura atender aos interesses de seus credores, estabelecendo a fonte de recursos e o cronograma dos pagamentos que lhes são oferecidos.

Importante frisar que a aprovação deste Plano de Recuperação Judicial constitui-se em fator decisivo para a recuperação das empresas, ora em crise, na medida em que concede maior segurança e restabelece a confiança do mercado, em especial com seus clientes.

O princípio básico norteador da Lei de Recuperação Judicial, instituída no País com o advento da Lei 11.101/05, é justamente o da **preservação da empresa**, entendendo a mesma como uma fonte de renda, de geração de empregos e arrecadação de tributos, sendo, portanto, indispensável ao regular desenvolvimento da atividade econômica.

Tal escopo de preservação e recuperação da empresa em crise encontra-se insculpido no art. 47 da Lei 11.101/05, constituindo-se em um poder-dever dirigido ao Estado-Juiz para que a atividade jurisdicional seja prestada no propósito de alcançar esse desiderato, enquanto se mostrar viável e socialmente relevante a manutenção do ente empresarial. *In verbis*:

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Para reverter o cenário de crise e atingir faturamento necessário para a manutenção das atividades e pagamento dos credores sujeitos à recuperação judicial, a administração da RR SHOES e RABELO está

mobilizada em promover diversas ações estruturais, principalmente no que tange à redução de despesas fixas, reestruturando, desta forma, a empresa para manter-se no mercado.

A Recuperação Judicial permitirá o saneamento da crise econômico-financeira, com preservação da atividade econômica e dos postos de trabalho, com atendimento aos interesses dos credores. Isso se ajusta à função social da empresa e aos interesses econômicos, em especial das comunidades em que atua.

Consoante o entendimento exposto pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal, *“não há nenhum interesse social em multiplicar falências, provocando depressões econômicas, recessões e desemprego, numa época em que todas as nações do mundo lutam precisamente para afastar esses males. Uma falência pode provocar um reflexo psicológico sobre a praça, e todas as nações do mundo procuram evitar o colapso das empresas, que têm como consequência prática o desemprego em massa das populações”* (RE 60.499, rel. Min. Aliomar Baleiro, RTJ 40/703).

Importante frisar que apesar das adversidades que atualmente se fazem presentes, a operação da Recuperanda é totalmente viável, do ponto de vista jurídico, econômico, financeiro e operacional, passível, portanto, de reestruturação. Saliente-se, ainda, que a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial irá beneficiar todos aqueles que estão interligados à atividade empresária em questão.

No que tange às Fazendas Públicas, o sucesso na recuperação da empresa representa uma garantia de recebimento de tributos e, principalmente, de que o fluxo futuro não será interrompido pela falência.

Por fim, para os credores em geral (fornecedores, instituições financeiras, entre outros) a superação da crise econômico-financeira da empresa aumenta as perspectivas de recuperação dos créditos concedidos, a manutenção ou mesmo a realização de novas operações.

Para tanto, cabe referir que a administração da RR SHOES e RABELO tem se dedicado a um árduo trabalho para seguir no mercado, procurando buscar novas medidas para a erradicação desta situação, a fim de

manter a geração de emprego e renda, bem como a formação de fluxo de caixa para continuidade das suas atividades e pagamento dos valores sujeitos à recuperação judicial.

Dessa forma, a viabilidade econômica e o valor agregado da empresa, fazem com que a manutenção de suas atividades seja uma medida muito mais benéfica aos seus credores do que o encerramento das atividades da Companhia.

3.1 REESTRUTURAÇÃO DA RR SHOES E RABELO

3.2 FONTES DE RECURSOS E MEDIDAS PARA A RECUPERAÇÃO

O presente Plano de Recuperação Judicial prevê que a RR SHOES e a RABELO obterão recursos destinados à continuidade das suas atividades através do aumento em sua eficiência operacional, aumento de vendas ao longo do período, incremento nas margens de lucro, captação de recursos e demais ações.

Segundo o art. 50 da Lei 11.101/05, são propostos nesse Plano de Recuperação Judicial, os seguintes meios para viabilizar a recuperação da empresa:

i) REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA:

A RR SHOES e a RABELO poderão adotar medidas para reorganizar sua composição societária, através de processos de cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade e quaisquer outros meios possíveis e necessários.

Através da análise de sua atividade poderá adotar medidas de adequação como a constituição e venda de unidades produtivas isoladas (UPI's), conforme condições elencadas no item 5.3 deste Plano de Recuperação Judicial.

ii) READEQUAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES:

Medidas para adequação e melhoria das práticas e processos da empresa, serão tomadas pela RR SHOES e pela RABELO, podendo iniciar, alterar ou até mesmo descontinuar linhas de produtos e serviços, objetivando aumentar a rentabilidade dos mesmos.

Na hipótese de descontinuação de serviços, caso os ativos necessários ao exercício da atividade em questão tornem-se ociosos, a RR SHOES e a RABELO poderão efetuar a alienação destes, visando obtenção de capital de giro, para cumprimento do presente plano.

Em caso de diminuição das atividades, ou ociosidade, a RR SHOES e a RABELO poderão, mediante acordo ou convenção coletiva, promover a redução da jornada de trabalho, salários ou compensação de horários nos termos do art. 50, VIII da LFRE.

iii) REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

A RR SHOES e a RABELO vêm promovendo uma ampla reorganização administrativa, visando reduzir seus custos e otimizar processos de controle.

3.2.1 MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

Os incisos I, II e III do art. 53 da Lei 11.101/2005 preconizam:

Art. 53. O plano de recuperação será apresentado pelo devedor em juízo no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferir o processamento da recuperação judicial, sob pena de convolação em falência, e deverá conter:

- I – discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a ser empregados, conforme o art. 50 desta Lei, e seu resumo;
- II – demonstração de sua viabilidade econômica; e
- III – laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada.

Dessa forma, além dos meios comuns que a devedora utilizará como forma de recuperação da crise, já transcritos no item anterior, segue de forma individual as medidas buscadas pelas empresas para o soerguimento de sua atividade:

- ❖ Reorganização operacional e financeira;
- ❖ Readequação de quadro de pessoal;
- ❖ Reestabelecimento do fluxo operacional através de novos contratos de fornecimento;
- ❖ Introdução de controles internos e ferramentas de gerenciais de medição de resultados;

- ❖ Buscar oportunidades de capitalizações menos onerosas;
- ❖ Reestruturação do passivo da empresa;
- ❖ Investimento na captação de novos clientes;
- ❖ Revisão das atividades empresariais desenvolvidas com baixa margem, analisando a viabilidade de mantê-las ou não;
- ❖ Readequação de custos através da análise das receitas;
- ❖ Parcelamento do passivo tributário.

3.3 RETOMADA DO MERCADO:

A RR SHOES e a RABELO acreditam no potencial de seus produtos, bem como na retomada do mercado, tão logo haja o encerramento do estado de calamidade pública ocasionado pela pandemia do Novo Coronavírus.

Depois da queda acentuada de faturamento das empresas em geral, em razão da pandemia do Novo Coronavírus, o setor calçadista acredita em uma retomada considerável para o próximo ano.

É preciso considerar que o setor calçadista é consideravelmente dependente de crédito e renda, elementos que se fizeram escassos nesse ano, e em razão disso é um dos que mais sofrem com a crise gerada pela Covid-19.

Existe uma previsão de crescimento de 9% da China, da qual o Brasil é dependente, assim como os demais países sul-americanos. Portanto, esse seria um ponto de partida para o processo de retomada da economia saudável no setor calçadista.

Nesse cenário interno, a expectativa é que a redução das incertezas permitirá um avanço maior dos investimentos e abrirá espaço para uma queda do desemprego, favorecendo uma dinâmica mais positiva do consumo.

4. DA ADMINISTRAÇÃO DA RR SHOES e RABELO

4.1 CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES

Durante todo o período em que estiver em recuperação judicial, a RR SHOES e a RABELO poderão desenvolver suas atividades normalmente e exercer todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia Geral de Credores ou do Juízo da Recuperação.

4.2 TRANSPARÊNCIA E PROFISSIONALIZAÇÃO:

A RR SHOES e a RABELO manterão uma administração profissional, que não medirá esforços para atingir os objetivos do Plano até o seu integral cumprimento. A gestão das recuperandas pautar-se-á pelas boas práticas de governança corporativa.

4.3 DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

A RR SHOES e a RABELO não farão distribuição de lucros aos seus sócios, enquanto não quitar integralmente o passivo sujeito à recuperação judicial.

4.4 REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Com o objetivo de redução de custos operacionais, a RR SHOES e a RABELO vêm promovendo ampla reestruturação administrativa na empresa.

4.5 OBTENÇÃO DE EMPRÉSTIMOS:

A RR SHOES e a RABELO poderão contrair empréstimos com o objetivo de desenvolver suas atividades e de cumprir as disposições previstas neste Plano, estando autorizada a conceder garantias, fidejussórias ou reais, a empréstimos contraídos.

5. DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir, passar-se-á a elencar as hipóteses previstas neste Plano de Recuperação Judicial, relativamente à alienação de ativos para o alavancamento da atividade empresarial e para o pagamento dos credores sujeitos a este Plano.

5.1 ALIENAÇÃO DE BENS DO ATIVO PERMANENTE:

A RR SHOES e a RABELO poderão alienar, locar, arrendar, remover, onerar ou oferecer em garantia quaisquer bens de seu Ativo Permanente, durante todo o período em que se encontrar em recuperação judicial, respeitados, no que couberem, os parâmetros descritos neste Plano.

5.2 PROCEDIMENTO PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS:

Caso ocorra a alienação de imóveis da empresa, a referida venda poderá se dar na modalidade de venda direta, ou mediante leilão judicial, desde que atendido o valor mínimo de avaliação, respeitados os preceitos da LFRE, especialmente as regras do seu artigo 60.

5.3 DA ALIENAÇÃO OU ARRENDAMENTO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS (UPI's):

Os valores obtidos com os referidos arrendamentos ou alienações serão utilizados para formação do fluxo de caixa das recuperandas e para pagamento aos credores (antecipação das parcelas finais dos valores sujeitos à recuperação judicial), cujos percentuais a serem alocados às rubricas em questão serão oportunamente tratados.

6. FINANCIAMENTOS:

Como alternativa ou de forma complementar à alienação de unidades e sua capitalização, a RR SHOES e a RABELO poderão captar financiamentos.

Os recursos financeiros eventualmente captados serão previamente previstos em instrumento específico para esta finalidade, cujas condições e formalização serão submetidos à apreciação do juízo recuperacional, para homologação da eventual operação.

PARTE III – ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO:

7. ESTRUTURA DE ENDIVIDAMENTO DA RR SHOES E DA RABELO:

7.1 PASSIVO NÃO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Os créditos que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, nos termos dos artigos 49, §§3º e 4º, e 86, II, da LFRE, serão negociados pela empresa, sem qualquer interferência das condições impostas neste plano, cujos recursos a serem utilizados para eventual adimplemento, caso sejam obtidos com valores decorrentes da alienação de ativos, somente poderão ser utilizados após o pagamento integral dos créditos trabalhistas.

7.1.1 CRÉDITOS EXTRACONCURSAIS:

Os créditos extraconcursais, que venham a se perfectibilizar, estão sendo negociados pela empresa de forma independente a este Plano, sempre visando ao cumprimento dos demais compromissos aqui assumidos e com as limitações inerentes à capacidade de geração de caixa do grupo.

7.1.2 CRÉDITOS APÓS O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Os créditos constituídos após o pedido de recuperação judicial, que não estejam sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, serão pagos de acordo com as premissas comerciais e contratuais estabelecidas, podendo ser renegociadas em acordo entre as partes, mas não ficam sujeitos às condições desse Plano, por força da Lei.

7.2 PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

São classificados como credores concursais todos aqueles, sejam pessoas físicas ou jurídicas, cujos créditos tenham sido constituídos antes do pedido de Recuperação Judicial.

Esses credores têm o direito de estarem inseridos na lista de credores divulgada no edital do art. 7º, §2º, da Lei Federal n.º 11.101/05, sendo que essa lista ainda deverá sofrer alterações decorrentes da fase de verificação de créditos (habilitações, divergências e impugnações).

A relação de credores da RR SHOES e RABELO é composta por 1.338 (um mil, trezentos e trinta e oito) credores, subdivididos nas Classes I, III e IV. O montante dos créditos existentes na listagem inicial da empresa é de R\$ 40.736.845,80 (quarenta milhões e setecentos e trinta e seis mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos).

7.2.1 CLASSE I - TRABALHISTAS

Os credores concursais relacionados na Classe I, até a data do presente Plano de Recuperação Judicial Modificativo totalizam o montante de R\$9.761.705,55 (nove milhões e setecentos e sessenta e um mil e setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

7.2.2 CLASSE III – QUIROGRAFÁRIOS

Os Créditos Quirografários são compostos por credores financeiros, fornecedores e prestadores de serviços, totalizando o valor de R\$ 28.853.465,80 (vinte e oito milhões e oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos).

7.2.3 CLASSE IV – MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Os créditos da Classe IV, são compostos por credores fornecedores e prestadores de serviços, que são classificados, segundo as regras da Receita Federal do Brasil, como microempresas e empresas de pequeno porte. Os referidos créditos totalizam R\$ 2.121.671,13 (dois milhões e cento e vinte e um mil e seiscentos e setenta e um reais e treze centavos).

7.2.4 CRÉDITOS ILÍQUIDOS

Todos os créditos decorrentes de obrigações oriundas de relações jurídicas firmadas anteriormente à data do pedido de recuperação judicial, ainda que não vencidos ou que sejam objeto de disputa judicial ou procedimento arbitral em andamento, também serão novados por este Plano, ficando totalmente sujeitos aos efeitos deste Plano e da Recuperação Judicial, nos termos do art. 49 da LFRE, de forma que, se

aplicável, o saldo credor a ser liquidado estará sujeito aos valores, prazos, termos e condições previstas no Plano.

PARTE IV – PROPOSTA DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA:

8. DISPOSIÇÕES GERAIS AOS PAGAMENTOS DE TODOS OS CREDORES:

8.1. NOVAÇÃO:

O presente Plano de Recuperação Judicial opera a novação de todos os créditos a ele sujeitos, nos termos do art. 59 da LRFE e do inciso I, do artigo 360 da Lei 10.406/2002, obrigando o devedor e todos os credores a ele sujeitos, sem prejuízo das garantias.

8.2 INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DOS CRÉDITOS:

Os Credores e as recuperandas poderão celebrar instrumentos contratuais que representem os créditos novados de acordo com este Plano.

8.3 FORMA DE PAGAMENTO:

Os valores líquidos destinados ao pagamento dos Credores serão transferidos diretamente à conta bancária do respectivo Credor, por meio de Documento de Crédito (DOC), Transferência Eletrônica Disponível (TED) ou depósito em conta, mediante comprovação nos autos.

Para essa finalidade, os Credores deverão informar os dados bancários às devedoras, por correspondência escrita endereçada para o local a seguir indicado:

RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI

A/C DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Rua Ângelo Tedesco, nº 910

Bairro Jaú

Santo Antônio da Patrulha/RS

CEP 95500-000

Caso o credor não forneça os seus dados dentro do prazo de 30 (trinta) dias da assembleia que aprovar o presente plano de recuperação, receberá a primeira parcela somente após o envio dos dados bancários.

Os pagamentos serão feitos na conta de titularidade do credor ou através de boleto bancário quando emitido por este, a menos que ocorra autorização judicial para pagamento de forma diversa.

8.4 PARCELA MÍNIMA:

As recuperandas definem como R\$ 100,00 (cem reais) a parcela mínima para pagamento, ou seja, se na distribuição das parcelas o valor a ser pago mensalmente ao credor for inferior à parcela mínima serão acumuladas as parcelas até que atinja o valor mínimo para pagamento.

8.5 DATA DO PAGAMENTO:

Os pagamentos dos créditos sujeitos ao plano deverão ser realizados nas datas dos seus respectivos vencimentos previsto no Plano. Na hipótese de qualquer obrigação prevista no Plano vencer em dia que não seja útil, será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte.

8.6 COMPENSAÇÃO:

Na hipótese de ser identificada condição de credores e devedores das recuperandas, será realizado o respectivo encontro de contas, no intuito de satisfazer os direitos inadimplidos.

Ou seja, os Credores que se encontrarem, simultaneamente, na condição de credores e devedores da recuperanda, terão os seus créditos quitados, integral ou parcialmente, conforme os valores de cada crédito e débito, por meio de compensação, conforme disposição do art. 368 do Código Civil Brasileiro.

Será efetuada a compensação dos valores devidos e contemplados na presente forma de pagamento com o montante devido pelo credor à recuperanda. Quaisquer compensações havidas serão tratadas contabilmente, por primeiro, como adiantamento, para após serem convertidas em baixa.

Eventual saldo será quitado através da modalidade prevista para a classe/subclasse na qual se enquadrar o aludido credor, conforme previsto neste Plano.

8.7 LEILÃO REVERSO DOS CRÉDITOS:

As devedoras poderão, desde que esteja cumprindo com todas as obrigações previstas no presente Plano de Recuperação Judicial, promover Leilão Reverso dos Créditos.

Tal procedimento consiste no pagamento antecipado dos Credores que oferecerem os seus créditos com a maior taxa de deságio.

O Leilão Reverso dos Créditos, sempre será precedido de um comunicado das recuperandas a todos os seus Credores, informando o valor que estará disponível para quitação dos créditos e o deságio mínimo admitido, bem como a indicação do local, data, horário e forma (eletrônico, presencial ou através de correspondência registrada) de sua realização.

Serão vencedores, os Credores que oferecerem a maior taxa de deságio na data do Leilão Reverso dos Créditos.

Se o valor reservado para o pagamento dos créditos em leilão for inferior ao valor do crédito do Credor vencedor do leilão, as devedoras poderão efetuar o pagamento parcial da dívida.

Caso o Leilão Reverso de Créditos seja vencido por mais de um Credor e a soma dos respectivos créditos for superior ao valor destinado para o pagamento antecipado do crédito, será efetuado um rateio entre os Credores vencedores, considerando-se como critério de rateio o número de cabeças dos Credores vencedores, independentemente do valor do seu crédito.

Não havendo Credores interessados em participar dos Leilões, os valores reservados ao pagamento antecipado dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial, retornarão ao fluxo normal das operações da empresa.

8.8 ALOCAÇÃO DOS VALORES:

As projeções de pagamento previstas no Plano foram elaboradas tendo como base a Lista de Credores que instruiu a petição inicial da ação recuperacional, sendo que, qualquer diferença entre a Lista de Credores e a relação do art. 7º, §2º da Lei 11.101/05, apresentada pelo administrador judicial ou o quadro de credores finalmente aprovado, acarretará apenas a modificação dos valores a pagar, sem alterar a forma de pagamento proposta.

8.9 VALOR DOS CRÉDITOS:

O valor dos créditos que será considerado para pagamento, nos termos deste Plano, é o constante no Quadro Geral de Credores devidamente homologado pelo Juízo, não abrangendo os valores decorrentes de multa, pena convencional, juros moratórios e demais encargos decorrentes da mora até a data do deferimento do processamento da recuperação. Sobre esse valor (dos créditos para efeito de pagamentos) serão adicionados apenas os encargos previstos neste Plano.

Ausência no Quadro Geral de Credores: considerando que ainda não foi consolidado o Quadro Geral de Credores, os Créditos Sujeitos ao Plano que sejam reconhecidos ou tornados líquidos por decisão judicial ou arbitral posterior à Data do Pedido ou à Homologação Judicial do Plano serão pagos exclusivamente nos termos do Plano. Sem prejuízo de a Recuperanda envidar seus melhores esforços para habilitação de tais créditos, caberá aos respectivos Credores Sujeitos ao Plano tomar todas as medidas necessárias para a devida inclusão do seu Crédito Sujeito ao Plano na Lista de Credores, conforme previsto na Lei de Recuperação de Empresas. Os pagamentos que não forem realizados ou forem realizados tardiamente em razão de os Credores não terem realizado a inclusão do seu Crédito Sujeito ao Plano na Lista de Credores não serão considerados como descumprimento do Plano, e não haverá sobre tais valores a incidência de juros ou encargos moratórios decorrentes do pagamento tardio.

Alterações da Lista de Credores até a consolidação do Quadro Geral de Credores. As alterações da Lista de Credores que resultem na inclusão, majoração ou reclassificação de Créditos Sujeitos ao Plano, inclusive decorrentes do julgamento de processos judiciais ou arbitrais em curso, serão regidas pelas disposições constantes das Cláusulas 8.8.1, 8.8.2 e 8.8.3.

8.9.1 INCLUSÃO, MAJORAÇÃO OU LIQUIDAÇÃO DE NOVOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO:

Na hipótese de Inclusão, Majoração ou Liquidação de novos Créditos Sujeitos ao Plano, constantes ou não da Lista de Credores, decorrentes de decisão judicial transitada em julgado ou de acordo entre as partes homologado judicialmente, estes serão pagos na forma prevista no Plano. Os prazos de pagamento dos novos Créditos Sujeitos ao Plano começarão a contar a partir da data em que forem reconhecidos pelo Juízo da Recuperação, ou, se a Recuperação Judicial já estiver encerrada, a partir do momento em que se tornarem líquidos, e seus titulares não terão direito aos pagamentos que já tiverem sido realizados em data anterior.

8.9.2 RECLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO:

Na hipótese da reclassificação, total ou parcial, de Créditos Sujeitos ao Plano constantes da Lista de Credores após o início dos pagamentos previstos no Plano, inclusive no âmbito de impugnação de crédito, o Credor Sujeito ao Plano cujo Crédito Sujeito ao Plano tenha sido reclassificado não fará jus aos pagamentos e às distribuições que já tiverem sido realizadas em data anterior à sua reclassificação, e continuará a receber o saldo do seu Crédito na forma prevista para a Classe de Credores à qual foi reclassificado.

8.9.3 ALTERAÇÕES NA LISTA DE CREDITORES:

Na hipótese de reclassificação, majoração ou inclusão de novos Créditos Sujeitos ao Plano que ocasionem a alteração substancial do valor total dos Créditos de qualquer das Classes de Credores constantes da Lista de Credores, cada Credor integrante da respectiva Classe de Credores passará a fazer jus a um percentual do valor total a ser pago ou distribuído, conforme o caso, entre os Credores Sujeitos ao Plano da mesma Classe de Credores, os quais terão seus percentuais de pagamento ou distribuição, conforme o caso, ajustados para comportar o pagamento ou distribuição, conforme o caso, proporcional do novo Crédito Sujeito ao Plano.

8.10 QUORUM DE APROVAÇÃO:

Todas as deliberações sobre o presente Plano, inclusive para sua aprovação, deverão ser tomadas nos termos do artigo 45 e demais disposições aplicáveis da LFRE.

8.11 CESSÃO DE CRÉDITOS:

Os Credores poderão ceder seus respectivos créditos, e a referida cessão produzirá efeitos desde que:

- a) Seja comunicada ao Juízo da Recuperação ou ao Administrador Judicial; e,
- b) Os respectivos cessionários recebam e confirmem o recebimento de cópia do Plano, reconhecendo que, quando da sua homologação judicial, o crédito cedido estará sujeito às suas cláusulas.

Para efeitos desse Plano, o crédito de cada um dos Credores será considerado como um todo único e indivisível, de maneira que não serão consideradas eventuais cessões de parte de crédito, ou qualquer outra forma de cisão do crédito original, que implique benefício no recebimento dos créditos.

8.12 CORREÇÃO DOS CRÉDITOS:

Todos os créditos sujeitos a recuperação judicial serão corrigidos, com base nas premissas apresentadas no item 9 do presente Plano.

8.13 CONSTITUIÇÃO DE GARANTIAS:

Os bens das devedoras, descritos no processo, que não estiverem gravados e aqueles que venham a ser liberados de seus gravames, inclusive pela adesão ao Plano do respectivo Credor Aderente, ficarão à disposição do juízo da recuperação para futuras alienações, caso necessário, respeitado o disposto no art. 142 da LFRE.

9. DA PROPOSTA DE PAGAMENTO A CREDITORES:

9.1 DO PAGAMENTO AOS CREDITORES DA CLASSE I:

Os créditos trabalhistas serão pagos da seguinte forma:

9.1.1 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS INCONTROVERSOS:

Os credores Trabalhistas (Classe I) detentores de créditos incontroversos serão pagos da seguinte forma:

- a.** Os créditos serão pagos em até 12 (doze) meses após a homologação do plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores.
- b.** Os demais créditos limitados até 150 (cento e cinquenta salários mínimos) serão pagos em até 12 (doze meses) após a homologação do plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores. O saldo será pago nas condições dos créditos quirografários, sendo necessário que o credor trabalhista verifique as regras para as opções possíveis na classe III – quirografários.
- c.** Os créditos ilíquidos serão liquidados a partir da sentença da justiça do trabalho e mediante apresentação de retificação do crédito junto a Administração Judicial. O prazo e limites respeitará as condições previstas nas alíneas a e b e contarão a partir da data de retificação efetiva do crédito na relação de credores.
- d.** Na hipótese de existência de acordos em andamento firmados previamente ao pedido de recuperação judicial, suas condições originais serão mantidas, não podendo ser inferior ao período de 12 meses.
- e.** Eventuais valores depositados em nos processos judiciais, serão imediatamente descontados antes do parcelamento.

9.1.2 PAGAMENTO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS CONTROVERTIDOS:

Havendo créditos trabalhistas cujos acordos sejam julgados pela Justiça do Trabalho, após a homologação da Recuperação Judicial, os mesmos serão adimplidos nas mesmas condições e prazos na Cláusula 9.1.1, tão logo se tornem líquidos, sendo que os prazos de pagamento serão de acordo com a Cláusula 9.1.1.

A RR SHOES e RABELO envidará seus melhores esforços para buscar, no menor prazo possível, a obtenção de acordos razoáveis com os Credores Trabalhistas Controvertidos no âmbito de suas reclamações trabalhistas, sendo que em nenhuma hipótese os Créditos Trabalhistas Controvertidos receberão tratamento mais benéfico do que o dos Créditos Trabalhistas Incontrovertidos.

Todo crédito que tiver por fato gerador obrigação ocorrida anteriormente ao pedido de recuperação judicial se sujeita a recuperação e aos termos do Plano, ainda que a respectiva liquidação ou reconhecimento judicial tenha ocorrido após o ajuizamento da recuperação judicial.

9.1.3 DOS VALORES BLOQUEADOS EM RECLAMATÓRIAS TRABALHISTAS | DEPÓSITOS RECURSAIS:

Nas hipóteses em que já tenham sido depositados valores em demandas trabalhistas movidas por credores concursais, perante a Justiça do Trabalho, tal quantia será havida como paga ao respectivo reclamante/credor.

Estes repasses serão imputados, primeiramente, à conta daqueles previstos pelo art. 54, parágrafo único, da LRF; os valores depositados em reclamações trabalhistas que excederem a este montante definido no dispositivo da LRF citado, serão descontados do total a ser pago ao respectivo credor.

9.3 DO PAGAMENTO AOS CREDITORES DA CLASSE III:

Os Credores da Classe III serão pagos da seguinte forma:

- a. Serão pagos após transcorrido o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do plano aprovado em assembleia geral de credores,

o valor correspondente a 70% (setenta por cento) do valor do seu crédito em até 168 (cento e sessenta e oito) parcelas mensais distribuídas da seguinte forma:

Tabela 1 - Amortização do principal

<u>ANO</u>	<u>% SOBRE A DÍVIDA</u>
1	3,00%
2	3,50%
3	4,00%
4	4,50%
5	5,00%
6	5,50%
7	6,00%
8	7,00%
9	8,00%
10	9,00%
11	10,00%
12	11,00%
13	11,50%
14	12,00%

9.4 DO PAGAMENTO AOS CREDORES DA CLASSE IV:

Os Credores da Classe IV serão pagos da seguinte forma:

- a. Créditos limitados até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais): serão pagos a contar da homologação do plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores, o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor do seu crédito em até 6 (seis) parcelas.
- b. Serão pagos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do plano aprovado em assembleia geral de credores, o valor correspondente a 70% (sessenta por cento) do valor do seu crédito em até 168 (cento e sessenta e oito) parcelas mensais e sucessivas.

Os credores das classes III e IV com créditos acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ainda poderão optar pelas seguintes condições, considerando prazo de carência em 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de homologação do plano de recuperação judicial:

1. Receberá o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu crédito em 100 (cem) parcelas, o percentual anual a ser pago pela dívida será em rampa.

2. Receberá o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do seu crédito em 36 (trinta e seis) parcelas, o percentual anual a ser pago pela dívida será em rampa.

Todos os créditos sujeitos ao plano de recuperação judicial serão atualizados pela TR-mensal (taxa referencial) incidente sobre o valor de cada parcela, computados a partir da homologação do plano de recuperação judicial.

9.5 CREDORES FINANCEIROS COLABORATIVOS:

Em função da necessidade de obtenção de crédito junto aos credores financeiros e equiparados da Classe III, são propostos mecanismos de estímulo àqueles credores que, durante o processo de recuperação judicial, concederem novos limites para empréstimos ou limites para desconto de duplicatas, e cumulativamente prestarem serviços de natureza eminentemente bancária à recuperanda, desde que observadas as seguintes condições: **(i)** abertura de limite de crédito para empréstimo ou descontos de títulos no valor mínimo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e **(ii)** aplicação taxas e encargos em patamares aceitos e praticados pela média do mercado para empresas em recuperação judicial.

Assim sendo, aqueles credores Financeiros (de forma individual ou empresas de um mesmo Grupo Econômico) que, após o pedido de recuperação judicial, disponibilizarem os limites para operações de crédito acima descritas e cumulativamente prestarem serviços de natureza eminentemente bancária serão considerados CREDORES COLABORATIVOS FINANCEIROS, e receberão seus créditos antecipadamente, da seguinte forma:

- O valor referente a novas operações de crédito, financiamento e desconto, será utilizado para o câmputo da antecipação do crédito, que será equivalente a 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) da operação. O câmputo dos valores para fins de pagamento antecipado ocorrerá de forma trimestral (trimestre civil), e seu respectivo pagamento ocorrerá até o último dia útil do mês seguinte ao encerramento do trimestre.

Exemplo de cálculo para antecipação do crédito:

Período	Valor Fornecido com Condições Especiais
01/XX	R\$ 150.000,00

02/XX	R\$ 150.000,00
03/XX	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 450.000,00

Cálculo para antecipação do crédito:

Valor concedido no trimestre	R\$ 450.000,00
Antecipação do crédito (1,50%)	R\$ 6.750,00

No exemplo acima, por conta da concessão de operações de crédito, financiamento e desconto, o credor colaborativo financeiro receberá R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais) de seu crédito de forma antecipada, até o último dia útil do mês 04/XX.

O valor da antecipação dos créditos, será sempre descontado das últimas parcelas referente ao montante sujeito a recuperação judicial.

Caso ocorra qualquer alteração nas condições que o qualifiquem como credor financeiro colaborativo, o saldo remanescente do crédito será pago nos termos do item 6.2 ou 6.3 do plano de recuperação judicial de acordo com sua classificação no quadro geral de credores.

9.6 CREDITORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS:

Aqueles credores fornecedores de produtos e serviços essenciais para a manutenção das atividades da empresa recuperanda (de forma individual ou empresas de um mesmo Grupo Econômico) que, após a homologação do Plano de Recuperação Judicial, fornecerem produtos e serviços com prazo de pagamento serão considerados **CREDITORES FORNECEDORES ESTRATÉGICOS** e receberão seus créditos antecipadamente da seguinte forma:

- O valor referente ao fornecimento de produtos e serviços nas condições elencadas na forma acima descrita, será utilizado para o cálculo da antecipação do crédito, que variará de acordo com o prazo de pagamento concedido, conforme a seguir destacado:

CONDIÇÃO	PRAZO CONCEDIDO	PERCENTUAL DE AMORTIZAÇÃO
01	30 DIAS	2%
02	60 DIAS	3%
03	90 DIAS	4%

O cômputo dos valores para fins de pagamento antecipado ocorrerá de forma trimestral (trimestre civil), e seu respectivo pagamento ocorrerá até o último dia útil do mês seguinte ao encerramento do trimestre.

Exemplo de cálculo para antecipação do crédito:

PERÍODO	PRAZO DE PAGAMENTO	VALOR FORNECIDO	PERCENTUAL INCIDENTE
01/XX	30 dias	R\$ 200.000,00	2%
02/XX	30 dias	R\$ 200.000,00	2%
03/XX	30 dias	R\$ 200.000,00	2%
TOTAL		R\$ 600.000,00	

Cálculo para antecipação do crédito:

Valor fornecido no trimestre: R\$ 600.000,00
Antecipação do crédito (2%): R\$ 12.000,00

No exemplo acima, por conta do fornecimento de mercadorias, serviços e/ou operações de crédito, financiamento e desconto, nas condições de prazo especiais, o credor colaborativo receberá R\$ 12.000,00 (doze mil reais) de seu crédito de forma antecipada, até o último dia útil do mês 04/XX.

O valor referente a aceleração dos pagamentos, será utilizado para antecipação das parcelas finais dos valores sujeitos à recuperação judicial.

Os Credores deverão informar de maneira expressa às recuperandas, a intenção de se enquadrarem como Credores Fornecedores Estratégicos. Referida informação deverá ser enviada através de correspondência escrita e endereçada às devedoras no endereço a seguir listado, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias após a realização da assembleia que aprovou o presente Plano.

RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI

A/C DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Rua Ângelo Tedesco, nº 910

Bairro Jaú

Santo Antônio da Patrulha/RS

CEP 95500-000

As recuperandas se reservam no direito de dar prioridade em suas compras aos fornecedores e prestadores de serviços estratégicos, desde que os preços sejam ofertados em condições de mercado e que atendam às especificações técnicas e de qualidade determinadas pelas devedoras.

9.7 CREDORES ADERENTES:

O Plano de Recuperação Judicial contempla o pagamento dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação judicial, ainda que possam existir créditos pendentes de liquidação.

Por sua vez, os credores que não se submeterem aos efeitos da recuperação judicial, poderão aderir ao presente Plano de Recuperação Judicial como “Credores Aderentes”, obedecendo aos critérios de pagamento na forma e ordem aqui estabelecidos.

PARTE V – CONCLUSÃO:

10. QUITAÇÃO:

Com o pagamento dos créditos na forma estabelecida no Plano, haverá a quitação automática, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável, de toda a dívida sujeita ao Plano, incluindo juros, correção monetária, penalidades, multas e indenizações (“Quitação”).

Com a ocorrência da Quitação, os Credores não mais poderão reclamar tais obrigações contra as recuperandas ou mesmo contra qualquer de seus respectivos diretores, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.

11. EFICÁCIA DO PLANO:

11.1 HOMOLOGAÇÃO DO PLANO:

Para todos os efeitos deste Plano, considera-se como data de homologação judicial do Plano a data da publicação no Diário Oficial da decisão judicial proferida, pelo Juízo da Recuperação, que conceder a recuperação judicial nos termos do art. 58 da LFRE.

11.2 VINCULAÇÃO DO PLANO:

O Plano, uma vez homologado pelo Juízo da Recuperação, vincula a RR SHOES e RABELO e todos os seus Credores, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores a qualquer título.

11.3 EXEQUIBILIDADE:

O Plano constitui um título executivo extrajudicial. Os Credores poderão, individual ou conjuntamente, nos termos da Lei nº 11.101/05, executar as obrigações decorrentes do Plano, observadas as disposições do Contrato de Compartilhamento.

11.4 GARANTIAS, COOBRIGADOS E GARANTIDORES:

Com a Homologação Judicial do Plano, as garantias serão mantidas e a sua exigibilidade será suspensa.

Da mesma forma, será sobrestada a exigibilidade dos créditos vinculados a este plano contra coobrigados, garantidores, avalistas e fiadores, podendo serem exigidas somente em caso de descumprimento do plano de recuperação. As eventuais demandas em curso, quanto aos créditos sujeitos a este plano, em razão da homologação judicial deste PRJ, restarão suspensas.

Após a realização do pagamento dos Créditos Sujeitos ao pleito recuperacional, nos termos previstos no presente Plano, ficarão automaticamente resolvidas as garantias, fianças, avais e obrigações solidárias anteriormente constituídas.

Ainda, com o integral adimplemento dos créditos sujeitos à ação recuperacional, todas as demandas eventualmente ajuizadas que versarem sobre tais obrigações serão automaticamente extintas, sem ônus para as Partes.

11.5 ALTERAÇÃO DO PLANO:

O Plano poderá ser alterado a qualquer tempo após sua homologação judicial e antes do encerramento da recuperação judicial, por iniciativa das recuperandas e mediante a convocação de AGC.

Embora a forma proposta no presente Plano seja a melhor dentre as previstas em lei, outras formas alternativas de recuperação da empresa e de pagamento aos credores podem ser sugeridas, alteradas ou mesmo viabilizadas na Assembleia Geral de Credores, observadas as disposições previstas na Lei 11.101/05.

Tais propostas deverão ter como pressuposto a efetiva recuperação da empresa e deverão atender aos princípios basilares da Lei 11.101/05, que são: a **preservação da empresa**, **proteção dos trabalhadores** e **interesse dos credores**.

Por sua vez, a modificação de qualquer cláusula do Plano dependerá de aprovação da RR SHOES e RABELO e da maioria dos créditos presentes à AGC, mediante a obtenção do quórum mencionado no art. 45 c/c o art. 58, caput e §1º, da LFRE.

11.6 NULIDADE DE CLÁUSULAS:

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 EXTINÇÃO DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL:

Decorridos 02 (dois) anos do trânsito em julgado da decisão de homologação judicial do presente Plano, sem que haja o descumprimento de quaisquer disposições do Plano vencidas até então, as devedoras poderão requerer ao Juízo da Recuperação o encerramento do processo de recuperação judicial.

12.2 LEI APLICÁVEL

O Plano e todas as obrigações nele previstas reger-se-ão e deverão ser interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil, ainda que os contratos originais que deram origem aos créditos contra a recuperanda sejam regidos pelas leis de outro país.

12.3 ELEIÇÃO DE FORO

O Juízo da Recuperação será o foro competente para dirimir toda e qualquer controvérsia ou disputa oriunda deste Plano, até o encerramento do processo de recuperação judicial.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de setembro de 2020.

RAMON RABELO

SÓCIO, ADMINISTRADOR E CONTROLADOR DA EMPRESA



SILVIO LUCIANO SANTOS

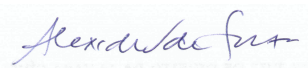
OAB/RS 94.672

CONTADOR CRC RS, BA, PR, SC E SP 66.456



GUILHERME CAPRARA

OAB/RS 60.105



ALEXANDRE MOTTIN VELLINHO DE SOUZA

OAB/RS 63.587



DANIELA ALVES

CONTADORA CRC RS 89.791

LAUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

RR SHOES

RR SHOES COMERCIO E FABRICACAO DE CALCADOS - EIRELI (o8.741.899/0001-05)

Recuperação Judicial

Processo nº 5000903-89.2020.8.21.0065/RS

Em tramite na Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo

Setembro/2020

Sumário

LIMITAÇÃO DE ESCOPO	3
1. INTRODUÇÃO	4
MÉTODO DE AVALIAÇÃO	4
2. PREMISSAS DO LAUDO	5
Mercado e indicadores.....	5
3. AÇÕES DE MELHORIAS.....	6
Governança e Gestão	6
Processos internos	6
4. PREMISSAS UTILIZADAS NAS PROJEÇÕES	8
5. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES.....	9
Classe I – Créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho	9
Classe II – Créditos com Garantia Real	Erro! Indicador não definido.
Classe III – Credores quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados...	9
Classe IV – Créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte.....	10
CREDITORES FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS	Erro! Indicador não definido.
CREDITORES COLABORATIVOS FINANCEIROS.....	10
6. VIABILIDADE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	13
7. ANEXO	14

LIMITAÇÃO DE ESCOPO

O presente Laudo foi elaborado contemplando um horizonte temporal de 14 anos, sendo que o primeiro ano passa a ser de 2021. Prazo este estabelecido no Plano de Recuperação Judicial, considerado como período ideal, diante das condições previsíveis e sabidas no momento da elaboração do mesmo, para que a empresa possa honrar com as obrigações assumidas no Plano.

As análises e avaliações contidas no Laudo de Avaliação se baseiam em previsões de resultados financeiros futuros. O Laudo não é necessariamente indicativo de que os resultados mencionados neste material se perfectibilizarão, os mesmos poderão ser mais ou menos favoráveis do que os sugeridos nestas projeções, tendo em vista, ainda, que estas análises estão intrinsecamente sujeitas a incertezas e variáveis, ou ainda a fatores que estão fora do controle da RR Shoes.

As premissas utilizadas na elaboração do Laudo foram, em grande parte, fornecidas pela empresa e refletem sua expectativa em relação ao futuro, tendo impacto nos negócios atuais e futuros da empresa, portanto, em suas projeções financeiras.

Com relação à elaboração do Laudo, a MSC juntamente com a RR Shoes utilizou, entre outras informações:

- (i) análises e projeções financeiras elaboradas pela recuperanda;
- (ii) demonstrações financeiras consolidadas auditadas dos últimos três anos;
- (iii) outras informações financeiras gerenciais relativas à empresa;
- (iv) saldos de caixa e bancos, empréstimos e outras obrigações de dívida e provisões; e
- (v) informações disponíveis ao público em geral sobre mercado e índices econômicos.

O Laudo de Avaliação é necessariamente baseado em condições econômicas, monetárias, de mercado e outras em vigor, bem como em informações disponibilizadas pela RR Shoes. As premissas e projeções consideradas no Laudo de Avaliação podem ser alteradas por diversos fatores, entre os quais estão mudanças no setor de atuação da empresa, mudanças de tarifas, impostos, tributos ou outras alterações governamentais, alterações nas condições macroeconômicas, como a taxa básica de juros, taxa de câmbio, risco país, impedimento, atraso ou dificuldade da empresa na implementação do Plano de Recuperação.

1. INTRODUÇÃO

MÉTODO DE AVALIAÇÃO

O Laudo de Avaliação deverá ser considerado somente em sua totalidade para fins de avaliação independente e, portanto, qualquer análise ou conclusão baseada em partes isoladas ou segmentos tomados fora do contexto geral será considerada incompleta e, possivelmente, incorreta.

Dessa forma, o método utilizado para fins de avaliação da capacidade de cumprimento de suas obrigações é o **MÉTODO FLUXO DE CAIXA LIVRE** *"representa a sobra de recursos no caixa da companhia após a dedução de gastos e investimentos essenciais para a sua atividade. O excedente de recurso é utilizado para remuneração de acionistas e/ou redução do endividamento. Guilherme Araujo (2020).*

A metodologia permite avaliar a empresa tanto no sentido de geração de caixa como de resultado, facilitando a visibilidade efetiva do negócio e possibilitando a interpretação adequada dos números.

2. PREMISSAS DO LAUDO

Para fins de estruturação do laudo e projeções de longo prazo, são consideradas premissas dadas pelo mercado de forma global, e indicadores específicos do setor, visado dar uma realidade mais aproximada quanto as probabilidades de resultado e caixa.

Porém é relevante salientar que as projeções apresentadas foram geradas durante um período de maior incerteza, devido a pandemia COVID-19, sendo então passíveis de recálculo de cenários para adequações a mudanças que possam ocorrer no mercado.

Mercado e indicadores

Os indicadores considerados para fins de projeções foram extraídos do site <https://www.economiaemdia.com.br/SiteEconomiaEmDia/Projecoes/Longo-Prazo>.

	2020*	2021*	2022*	2023*
ATIVIDADE				
Crescimento Real do PIB (% aa.)	-4,50	3,50	3,00	3,00
Agropecuária (%)	3,00	3,50	3,50	3,50
Indústria (%)	-4,50	3,00	3,00	3,00
Serviços (%)	-5,00	3,50	3,00	3,00
PIB Nominal (R\$ bilhões)	7.173,4	7.743,6	8.350,7	9.005,4
População – milhões	212,08	213,44	214,75	216,00
PIB per capita - R\$	33.825	36.280	38.886	41.692
Vendas no varejo - Restrita (%)	-5,50	3,50	3,20	3,20
Produção Industrial (%)	-4,50	3,00	3,00	3,00
Taxa de desemprego (% - média) - Pnad Contínua	13,50	13,50	13,00	12,80
Taxa de Crescimento da Massa Salarial - IBGE (%)	-5,97	4,14	3,53	3,22
Rendimento médio real - IBGE (%)	-0,50	2,00	2,00	2,00
INFLAÇÃO E JUROS				
IPCA (IBGE) - % aa.	1,90	3,10	3,50	3,50
IGP-M (FGV) - % aa.	8,53	4,04	4,10	4,10
Taxa Selic Meta (% aa.)	2,25	3,00	5,25	5,25
CDI (% aa.) - Taxa dezembro	2,15	2,83	5,09	5,15
Taxa Selic nominal (acumulado 12 meses) %	2,86	2,28	3,96	5,09
Taxa Selic real / IPCA (acumulado 12 meses) %	0,94	-0,79	0,44	1,53
Taxa Selic real / IGP-M (acumulado 12 meses) %	-5,23	-1,69	-0,13	0,95
TJLP (% aa.) - acumulado no ano	5,06	5,55	5,80	5,80
EXTERNO E CÂMBIO				
Câmbio (R\$/US\$) - (Média Ano)	5,01	5,10	5,14	5,22
Câmbio (R\$/US\$) - (Final de período)	5,10	5,10	5,17	5,25
Exportações (em US\$ Bilhões)	213,59	230,01	217,13	259,77
Importações (em US\$ Bilhões)	155,64	163,15	175,79	222,77
Balança Comercial (em US\$ Bilhões)	57,95	66,87	41,34	37,00
Saldo em Trans. Correntes (% do PIB)	-0,55	-0,52	-1,78	-3,10
Saldo em Trans. Correntes (US\$ bilhões)	-7,72	-7,84	-28,99	-53,48

Reservas Internacionais (em US\$ bilhões)	353,31	359,67	366,14	372,73
Investimento Direto no País (em US\$ bilhões)	62,85	86,42	94,86	98,13
Resultado Primário (% do PIB) - Fim do período	-12,04	-2,91	-1,93	-1,14
Déficit nominal sem câmbio (% PIB)	16,08	6,10	5,50	5,81
Dívida bruta (% PIB)	96,00	96,70	97,10	97,40
Taxa de Câmbio - US\$/Euro - Fim do Período	1,13	1,22	1,24	1,26
Taxa de Câmbio - US\$/Euro - Média ano	1,10	1,18	1,23	1,25
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Fim do Período	5,76	6,22	6,42	6,62
Taxa de Câmbio - R\$/Euro - Média ano	5,52	5,99	6,32	6,52
CRÉDITO				
Crédito Geral (Cresc. em % aa.)	5,02	7,56	9,27	9,85
Índice de Inadimplência Pessoa Física (em %)	5,01	5,01	5,01	5,01
Índice de Inadimplência Pessoa Jurídica (em %)	2,11	2,11	2,11	2,11

3. AÇÕES DE MELHORIAS

A RR Shoes tem desde o início de suas atividades a política de constante melhoria nos processos internos, através de seus colaboradores e executivos. Cita-se a seguir as medidas já tomadas e ações providenciadas pela companhia:

Governança e Gestão

- ❖ Comitê Gestor – criação do comitê gestor, para apoio no direcionamento estratégico.
- ❖ Planejamento Estratégico – revisão do planejamento estratégico vendo posicionamento das marcas, capacidade atual e futura, visão pretendida de posição de mercado.
- ❖ Dashboards de Acompanhamento – dashboards de acompanhamento com planos de ação focados nas demandas prioritárias tomando como captador dessas necessidades os próprios comitês.
- ❖ Consultoria Externa – contratação de consultoria especializada em gestão e soluções financeiras.

Processos internos

- ❖ Financeiro – ajuste dos principais processos na área financeira, com remodelação de equipe interna e efetivo controle do processo de caixa da empresa, podendo ter previsibilidade na tomada ou não de recursos externos.
- ❖ Processo Operacional – mudança nas áreas de planejamento e programação assim como no processo entre compras e faturamento a fim de ajustar de forma mais assertiva necessidade de manutenção de estoque.

- ❖ Controladoria – revisão de políticas, processos de controle e ajustes a melhores práticas de governança.
- ❖ Jurídico – revisão dos processos, contratos e escritórios que apoiam a companhia em suas demandas.

4. PREMISSAS UTILIZADAS NAS PROJEÇÕES

1. Faturamento:
 - Considerou-se como base a média de preços validada pelo comitê gestor realizada no ano de 2020 relacionada a capacidade produtiva no período. A partir de 2021 e no decorrer dos anos projetados os valores foram corrigidos e atualizados conforme índices do mercado.
2. Custos do Produto Vendido (CPV):
 - Foram alocados especificamente os custos passíveis de relação direta com a operação (compras de matéria-prima, ateliês e fretes). Foi calculada a representatividade média destes custos em relação a receita operacional bruta referente ao primeiro semestre de 2020 e aplicada sobre a previsão de faturamento ao longo do período, considerando a atualização de preços médios.
3. Custos Operacionais:
 - Mão-de-obra-direta e indireta: dadas as premissas de faturamento os custos de mão de obra estão diretamente vinculados a produção. Desse modo, os custos considerados de mão de obra direta e indireta acompanham o crescimento de produção.
 - Custos Gerais de Fabricação: considerados valores referentes as instalações das fábricas que são diretamente relacionados a operação e relacionados ao nível de produção.
4. Despesas Fixas: consideradas as despesas gerais administrativas, comerciais e com centro de distribuição, que servem de apoio aos setores diretos, englobam despesas com manutenção predial, materiais de expediente, serviços de pessoa jurídica, entre outros. As projeções também são baseadas na média histórica. E sofrem atualização em 100% da inflação no decorrer do período.
5. Captação de Recursos: foram considerados os valores em carteira de antecipação de recebíveis da companhia. A distribuição do valor ocorre conforme necessidade de caixa.
6. Investimentos (CAPEX): foram previstos investimentos anuais necessários para manutenção e atualização do maquinário envolvido na operação da empresa. Assim como o equilíbrio do caixa nos períodos futuros.

EBITDA: indicador de capacidade de geração de caixa da companhia, gerado exclusivamente pelos ativos operacionais.

5. PROPOSTA DE PAGAMENTO AOS CREDITORES

As condições propostas pelo Grupo para quitação e equalização de seu passivo são:

Classe I – Créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidentes de trabalho

- a. Os créditos serão pagos em até 12 (doze) meses após a homologação do plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores.
- b. Os demais créditos limitados até 150 (cento e cinquenta salários mínimos) serão pagos em até 12 (doze meses) após a homologação do plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores. O saldo será pago nas condições dos créditos quirografários, sendo necessário que o credor trabalhista verifique as regras para as opções possíveis na classe III – quirografários.
- c. Os créditos ilíquidos serão liquidados a partir da sentença da justiça do trabalho e mediante apresentação de retificação do crédito junto a Administração Judicial. O prazo e limites respeitará as condições previstas nas alíneas a e b e contarão a partir da data de retificação efetiva do crédito na relação de credores.
- d. Na hipótese de existência de acordos em andamento firmados previamente ao pedido de recuperação judicial, suas condições originais serão mantidas, não podendo ser inferior ao período de 12 meses.
- e. Eventuais valores depositados em nos processos judiciais, serão imediatamente descontados antes do parcelamento.

Classe III – Credores quirografários, com privilégio especial, com privilégio geral ou subordinados.

- a. Serão pagos após transcorrido o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do plano aprovado em assembleia geral de credores, o valor correspondente a 70% (setenta por cento) do valor do seu crédito em até 168 (cento e sessenta e oito) parcelas mensais distribuídas da seguinte forma:

Tabela 1 - Amortização do principal

ANO	% SOBRE A DÍVIDA
1	3,00%
2	3,50%
3	4,00%
4	4,50%
5	5,00%
6	5,50%
7	6,00%
8	7,00%
9	8,00%

10	9,00%
11	10,00%
12	11,00%
13	11,50%
14	12,00%

Classe IV – Créditos enquadrados como microempresa ou empresa de pequeno porte

- a. Créditos limitados até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais): serão pagos a contar da homologação do plano de recuperação judicial aprovado em assembleia geral de credores, o valor correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor do seu crédito em até 6 (seis) parcelas.
- b. Serão pagos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de homologação do plano aprovado em assembleia geral de credores, o valor correspondente a 70% (sessenta por cento) do valor do seu crédito em até 168 (cento e sessenta e oito) parcelas mensais e sucessivas.

Os credores das classes III e IV com créditos acima de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), ainda poderão optar pelas seguintes condições, considerando prazo de carência em 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de homologação do plano de recuperação judicial:

1. Receberá o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do seu crédito em 100 (cem) parcelas, o percentual anual a ser pago pela dívida será em rampa.
2. Receberá o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do seu crédito em 36 (trinta e seis) parcelas, o percentual anual a ser pago pela dívida será em rampa.

Todos os créditos sujeitos ao plano de recuperação judicial serão atualizados pela TR-mensal (taxa referencial) incidente sobre o valor de cada parcela, computados a partir da homologação do plano de recuperação judicial.

CREDORES COLABORATIVOS FINANCEIROS

Em função da necessidade de obtenção de crédito junto aos credores financeiros e equiparados da Classe III, são propostos mecanismos de estímulo àqueles credores que, durante o processo de recuperação judicial, concederem novos limites para empréstimos ou limites para desconto de duplicatas, e cumulativamente prestarem serviços de natureza eminentemente bancária à recuperanda, desde que observadas as seguintes condições: (i) abertura de limite de crédito para empréstimo ou descontos de títulos no valor mínimo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e (ii) aplicação taxas e encargos em patamares aceitos e praticados pela média do mercado para empresas em recuperação judicial.

Assim sendo, aqueles credores Financeiros (de forma individual ou empresas de um mesmo Grupo Econômico) que, após o pedido de recuperação judicial, disponibilizarem os limites para operações de crédito acima descritas e cumulativamente prestarem serviços de natureza

eminentemente bancária serão considerados CREDORES COLABORATIVOS FINANCEIROS, e receberão seus créditos antecipadamente, da seguinte forma:

- O valor referente a novas operações de crédito, financiamento e desconto, será utilizado para o cômputo da antecipação do crédito, que será equivalente a 1,50% (um vírgula cinquenta por cento) da operação. O cômputo dos valores para fins de pagamento antecipado ocorrerá de forma trimestral (trimestre civil), e seu respectivo pagamento ocorrerá até o último dia útil do mês seguinte ao encerramento do trimestre.

Exemplo de cálculo para antecipação do crédito:

Período	Valor Fornecido com Condições Especiais
01/XX	R\$ 150.000,00
02/XX	R\$ 150.000,00
03/XX	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 450.000,00

Cálculo para antecipação do crédito:

Valor concedido no trimestre	R\$ 450.000,00
Antecipação do crédito (1,50%)	R\$ 6.750,00

No exemplo acima, por conta da concessão de operações de crédito, financiamento e desconto, o credor colaborativo financeiro receberá R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais) de seu crédito de forma antecipada, até o último dia útil do mês 04/XX.

O valor da antecipação dos créditos, será sempre descontado das últimas parcelas referente ao montante sujeito a recuperação judicial.

Caso ocorra qualquer alteração nas condições que o qualifiquem como credor financeiro colaborativo, o saldo remanescente do crédito será pago nos termos do item 6.2 ou 6.3 do plano de recuperação judicial de acordo com sua classificação no quadro geral de credores.

PASSIVOS NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Os créditos não sujeitos ao plano de recuperação judicial estão sendo negociados nas condições previamente acordadas ao plano e também estão previstos no fluxo de pagamentos. Embora não estando diretamente ligados as condições aqui propostas, eles interferem diretamente no fluxo de caixa da companhia, bem como nas possibilidades de pagamentos aqui propostas.

6. VIABILIDADE DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Considerando as premissas do Plano de Recuperação Judicial e as estabelecidas para elaboração dos resultados futuros e fluxo de caixa, conclui-se que:

- ✓ As premissas utilizadas são conciliáveis com os padrões de mercado e suportam a proposta de amortização sugerida;
- ✓ Da análise das demonstrações contábeis anteriores e das previsões futuras de caixa, é justificada a necessidade de reescalonamento do passivo da RR Shoes, afim de reestabelecer o fluxo de caixa da Companhia e passar a ter um endividamento em níveis saudáveis, em especial no primeiro ano, em vista de desembolsos relevantes em favor de credores quirografários.
- ✓ A companhia apresenta condições adequadas de EBITDA, com percentuais, a partir do segundo ano, equivalentes ao mercado em que atua, demonstrando viabilidade.
- ✓ O índice estabelecido pelo Plano para atualização dos créditos é compatível com a possibilidade de pagamento proposta e disponibilidade de caixa;
- ✓ Ponto de ressalva relevante é de que, em não havendo a adequação do passivo não sujeito à recuperação judicial, haverá comprometimento significativo na atividade da Companhia.
- ✓ Verificados os fluxos de caixa iniciais, após pedido de Recuperação Judicial, é notável a necessidade do período de carência para início dos pagamentos, dando condições à empresa de melhorar seu capital de giro, reduzir o custo da operação e alavancar sua atividade, a fim de superar a crise econômico-financeira enfrentada.

Consideradas estas observações, e atendidas todas as premissas estabelecidas no Laudo, e os meios de recuperação tratados no presente Plano, considera-se viável o Plano apresentado. Além disso cabe observar que a continuidade das atividades da empresa, é fundamental para que seja possível o cumprimento das obrigações da RR Shoes assumidas no Plano.

São Leopoldo, 19 de setembro de 2020.



SÍLVIO LUCIANO SANTOS

OAB/RS 94.672

CONTADOR CRC RS, BA, PR, SC E SP 66.456



DANIELA ALVES

CONTADORA CRC RS 89.791



CAROLINE GUERREIRO

ECONOMISTA

7. ANEXO

- I. DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO.
- II. FLUXO DE CAIXA PROJETADO.

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Média Dia Estimada - Pares de Calçados		16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000
Data Inicial	01/07/2020	01/01/2021	01/01/2022	01/01/2023	01/01/2024	01/01/2025	01/01/2026
Data Final	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2026
Dias Úteis	132	261	260	260	262	261	261
Período							
PRODUÇÃO ESTIMADA MÊS/ANO	-	4.176.000	4.160.000	4.160.000	4.192.000	4.176.000	4.176.000

MENSAL	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Vol	1.398.200	3.857.000	4.160.000	4.160.000	4.192.000	4.176.000	4.176.000
Fat Bruto (K)	54.217.371	162.778.827	172.368.182	178.401.068	186.065.452	191.842.714	198.557.209
Fat B/Uni	38,78	42,20	41,43	42,88	44,39	45,94	47,55
Ded Vendas (K)	(11.006.219)	(33.587.334)	(35.567.880)	(36.812.756)	(38.394.288)	(39.586.416)	(40.971.941)
Rec Líq (K)	43.211.152	129.191.493	136.800.302	141.588.312	147.671.164	152.256.297	157.585.268
CPV (K)	(23.682.297)	(72.815.381)	(76.885.101)	(79.576.080)	(82.994.791)	(85.571.747)	(88.566.758)
Margem de Contribuição (K)	19.528.855	56.376.112	59.915.200	62.012.232	64.676.373	66.684.550	69.018.509
MC %	45,19%	43,64%	43,80%	43,80%	43,80%	43,80%	43,80%
C. Operacional (K)	(13.086.100)	(40.930.836)	(43.342.085)	(44.859.058)	(46.786.272)	(48.238.968)	(49.927.332)
Desp. Adm. (K)	(4.494.057)	(9.138.335)	(9.458.176)	(9.789.213)	(10.131.835)	(10.486.449)	(10.853.475)
Desp. Comerciais (K)	(1.053.648)	(2.142.515)	(2.217.503)	(2.295.116)	(2.375.445)	(2.458.586)	(2.544.636)
Desp. CD (K)	(306.407)	(623.056)	(644.862)	(667.433)	(690.793)	(714.971)	(739.995)
Desp. Não Dedutíveis (K)	(184.848)	(375.875)	(389.031)	(402.647)	(416.739)	(431.325)	(446.422)
Res. Operacional (K)	403.796	3.165.496	3.863.543	3.998.767	4.275.289	4.354.252	4.506.651
Depreciação (K)	142.488	140.552	130.258	114.560	100.191	83.503	70.600
	1,264%	2,6%	2,9%	2,9%	3,0%	2,9%	2,9%
EBITDA (K)	546.285	3.306.048	3.993.801	4.113.327	4.375.480	4.437.754	4.577.251
Resultado Financeiro (K)	(1.720.034)	(1.317.753)	(1.368.003)	(707.942)	(738.356)	(761.281)	(787.926)
Lucro Líq. (K)	(1.316.237)	1.847.742	2.495.540	3.290.825	3.536.934	3.592.970	3.718.724
Lucro Líq. %	-3,05%	1,43%	1,82%	2,32%	2,40%	2,36%	2,36%
IRPJ/CSLL - Resultado	-	(604.232)	(824.484)	(1.094.881)	(1.178.557)	(1.197.610)	(1.240.366)
Lucro Líq. (K)		1.243.510	1.671.056	2.195.945	2.358.376	2.395.360	2.478.358
GERAÇÃO DE CAIXA		1.384.062	1.801.315	2.310.505	2.458.567	2.478.863	2.548.958

	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Média Dia Estimada - Pares de Calçados	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000
Data Inicial	01/01/2027	01/01/2028	01/01/2029	01/01/2030	01/01/2031	01/01/2032	01/01/2033
Data Final	31/12/2027	31/12/2028	31/12/2029	31/12/2030	31/12/2031	31/12/2032	31/12/2033
Dias Úteis	261	260	261	261	261	262	260
Período							
PRODUÇÃO ESTIMADA MÊS/ANO	4.176.000	4.160.000	4.176.000	4.176.000	4.176.000	4.192.000	4.160.000

MENSAL	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
Vol	4.176.000	4.160.000	4.176.000	4.176.000	4.176.000	4.192.000	4.160.000
Fat Bruto (K)	205.506.711	211.884.505	220.143.926	227.848.964	235.823.678	245.012.669	251.652.325
Fat B/Uni	49,21	50,93	52,72	54,56	56,47	58,45	60,49
Ded Vendas (K)	(42.405.959)	(43.722.006)	(45.426.323)	(47.016.245)	(48.661.813)	(50.557.946)	(51.928.028)
Rec Líq (K)	163.100.752	168.162.499	174.717.603	180.832.719	187.161.864	194.454.723	199.724.298
CPV (K)	(91.666.595)	(94.511.420)	(98.195.548)	(101.632.392)	(105.189.526)	(109.288.290)	(112.249.920)
Margem de Contribuição (K)	71.434.157	73.651.079	76.522.055	79.200.327	81.972.338	85.166.433	87.474.378
MC %	43,80%	43,80%	43,80%	43,80%	43,80%	43,80%	43,80%
C. Operacional (K)	(51.674.788)	(53.278.488)	(55.355.325)	(57.292.761)	(59.298.008)	(61.608.585)	(63.278.131)
Desp. Adm. (K)	(10.853.475)	(11.233.347)	(11.626.514)	(12.033.442)	(12.454.612)	(12.890.524)	(13.341.692)
Desp. Comerciais (K)	(2.544.636)	(2.633.698)	(2.725.878)	(2.821.283)	(2.920.028)	(3.022.229)	(3.128.007)
Desp. CD (K)	(765.894)	(792.701)	(820.445)	(849.161)	(878.881)	(909.642)	(941.480)
Desp. Não Dedutíveis (K)	(446.422)	(462.046)	(478.218)	(494.956)	(512.279)	(530.209)	(548.766)
Res. Operacional (K)	5.148.942	5.250.799	5.515.675	5.708.724	5.908.529	6.205.243	6.236.302
Depreciação (K)	57.055	41.562	23.394	3.889	1.917	1.917	1.917
	3,2%	3,1%	3,2%	3,2%	3,2%	3,2%	3,1%
EBITDA (K)	5.205.997	5.292.361	5.539.069	5.712.613	5.910.447	6.207.161	6.238.219
Resultado Financeiro (K)	(815.504)	(840.812)	(873.588)	(904.164)	(935.809)	(972.274)	(998.621)
Lucro Líq. (K)	4.333.438	4.409.986	4.642.087	4.804.561	4.972.720	5.232.970	5.237.681
Lucro Líq. %	2,66%	2,62%	2,66%	2,66%	2,66%	2,69%	2,62%
IRPJ/CSLL - Resultado	(1.449.369)	(1.475.395)	(1.554.310)	(1.609.551)	(1.666.725)	(1.755.210)	(1.756.811)
Lucro Líq. (K)	2.884.069	2.934.591	3.087.778	3.195.010	3.305.995	3.477.760	3.480.869
GERAÇÃO DE CAIXA	2.941.125	2.976.153	3.111.172	3.198.899	3.307.913	3.479.678	3.482.787

	2034	2035	2036	2037	2038
Média Dia Estimada - Pares de Calçados	16.000	16.000	16.000	16.000	16.000
Data Inicial	01/01/2034	01/01/2035	01/01/2036	01/01/2037	01/01/2038
Data Final	31/12/2034	31/12/2035	31/12/2036	31/12/2037	31/12/2038
Dias Úteis	260	261	262	261	261
Período					
PRODUÇÃO ESTIMADA MÊS/ANO	4.160.000	4.176.000	4.192.000	4.176.000	4.176.000

MENSAL	2034	2035	2036	2037	2038
Vol	4.160.000	4.176.000	4.192.000	4.176.000	4.176.000
Fat Bruto (K)	260.460.157	270.613.094	281.157.673	289.887.512	300.033.575
Fat B/Uni	62,61	64,80	67,07	69,42	71,85
Ded Vendas (K)	(53.745.509)	(55.840.550)	(58.016.406)	(59.817.793)	(61.911.416)
Rec Líq (K)	206.714.648	214.772.544	223.141.267	230.069.719	238.122.159
CPV (K)	(116.178.667)	(120.707.400)	(125.410.827)	(129.304.785)	(133.830.453)
Margem de Contribuição (K)	90.535.981	94.065.144	97.730.441	100.764.934	104.291.706
MC %	43,80%	43,80%	43,80%	43,80%	43,80%
C. Operacional (K)	(65.492.866)	(68.045.828)	(70.697.269)	(72.892.392)	(75.443.626)
Desp. Adm. (K)	(13.808.651)	(14.291.954)	(14.792.172)	(15.309.898)	(15.845.745)
Desp. Comerciais (K)	(3.237.488)	(3.350.800)	(3.468.078)	(3.589.460)	(3.715.092)
Desp. CD (K)	(974.431)	(1.008.537)	(1.043.835)	(1.080.370)	(1.118.183)
Desp. Não Dedutíveis (K)	(567.973)	(587.852)	(608.427)	(629.722)	(651.762)
Res. Operacional (K)	6.454.573	6.780.173	7.120.660	7.263.091	7.517.300
Depreciação (K)	1.917	1.917	1.917	1.917	1.917
	3,1%	3,2%	3,2%	3,2%	3,158%
EBITDA (K)	6.456.490	6.782.091	7.122.577	7.265.009	7.519.217
Resultado Financeiro (K)	(1.033.573)	(1.073.863)	(1.115.706)	(1.150.349)	(1.190.611)
Lucro Líq. (K)	5.420.999	5.706.311	6.004.953	6.112.743	6.326.689
Lucro Líq. %	2,62%	2,66%	2,69%	2,66%	2,66%
IRPJ/CSLL - Resultado	(1.819.140)	(1.916.146)	(2.017.684)	(2.054.333)	(2.127.074)
Lucro Líq. (K)	3.601.860	3.790.165	3.987.269	4.058.410	4.199.615
GERAÇÃO DE CAIXA	3.603.777	3.792.083	3.989.187	4.060.328	4.201.532

PROJEÇÃO DE CAIXA OPERACIONAL							
Fluxo Caixa Operacional (R\$ milhões)							
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
3. EBITDA							
(+) EBITDA	3.165.496	3.863.543	3.998.767	4.275.289	4.354.252	4.506.651	5.148.942
(-) IRPJ/CSLL	(604.232)	(824.484)	(1.094.881)	(1.178.557)	(1.197.610)	(1.240.366)	(1.449.369)
4. Disponibilidade Total	2.561.263	3.039.059	2.903.886	3.096.732	3.156.642	3.266.284	3.699.573
(+) Captação	5.000.000		2.000.000	1.000.000	1.000.000		
(-) Amortização da Dívida		(1.000.000)	(1.000.000)	(1.666.667)	(1.666.667)	(1.166.667)	(1.166.667)
(-) Despesas Financeiras	(1.317.753)	(1.368.003)	(707.942)	(738.356)	(761.281)	(787.926)	(815.504)
(-) CAPEX			(500.000)		(500.000)		
5. Saldo Caixa antes Pgto. Credores RJ	6.243.510	671.056	2.695.945	1.691.710	1.228.694	1.311.691	1.717.403
(-) Pagamento RJ Classe I	(5.405.092)	(871.323)	(871.323)	-	-		
(-) Pagamento RJ Classe III	-	-	(127.061)	(148.238)	(169.415)	(190.592)	(211.769)
(-) Pagamento RJ Classe III - Financeiros	-	-	(478.862)	(558.672)	(638.482)	(718.292)	(798.103)
(-) Pagamento RJ Classe IV	-	-	(97.888)	(97.888)	(97.888)	(97.888)	(97.888)
(-) Pagamento RJ Classe IV - até 5 mil	(163.904)	-	-	-	-	-	-
6. Saldo Final de Caixa	674.514	(200.267)	1.120.810	886.911	322.908	304.919	609.643
6. Saldo Acumulado de Caixa	674.515	474.248	1.595.059	2.481.970	2.804.878	3.109.797	3.719.440

	RACIONAL LIVRE						
Fluxo Caixa Operacional (R\$ milhões)							
	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034
3. EBITDA							
(+) EBITDA	5.250.799	5.515.675	5.708.724	5.908.529	6.205.243	6.236.302	6.454.573
(-) IRPJ/CSLL	(1.475.395)	(1.554.310)	(1.609.551)	(1.666.725)	(1.755.210)	(1.756.811)	(1.819.140)
4. Disponibilidade Total	3.775.404	3.961.366	4.099.174	4.241.805	4.450.034	4.479.491	4.635.433
(+) Captação							
(-) Amortização da Dívida	(1.166.667)	(166.667)					
(-) Despesas Financeiras	(840.812)	(873.588)	(904.164)	(935.809)	(972.274)	(998.621)	(1.033.573)
(-) CAPEX		(2.000.000)		(2.000.000)			
5. Saldo Caixa antes Pgto. Credores RJ	1.767.924	921.111	3.195.010	1.305.995	3.477.760	3.480.869	3.601.860
(-) Pagamento RJ Classe I							
(-) Pagamento RJ Classe III	(232.946)	(254.123)	(296.476)	(338.830)	(381.184)	(423.538)	(465.891)
(-) Pagamento RJ Classe III - Financeiros	(877.913)	(957.723)	(1.117.344)	(1.276.964)	(1.436.585)	(1.596.205)	(1.755.826)
(-) Pagamento RJ Classe IV	(97.888)	(97.888)	(97.888)	(97.888)	(97.888)	(97.888)	(97.888)
(-) Pagamento RJ Classe IV - até 5 mil	-	-	-	-	-	-	-
6. Saldo Final de Caixa	559.178	(388.623)	1.683.302	(407.687)	1.562.103	1.363.238	1.282.254
6. Saldo Acumulado de Caixa	4.278.618	3.889.995	5.573.297	5.165.609	6.727.713	8.090.951	9.373.205

Fluxo Caixa Operacional (R\$ milhões)		
	2035	2036
3. EBITDA		
(+) EBITDA	6.780.173	7.120.660
(-) IRPJ/CSLL	(1.916.146)	(2.017.684)
4. Disponibilidade Total	4.864.028	5.102.975
(+) Captação		
(-) Amortização da Dívida		
(-) Despesas Financeiras	(1.073.863)	(1.115.706)
(-) CAPEX		
5. Saldo Caixa antes Pgto. Credores RJ	3.790.165	3.987.269
(-) Pagamento RJ Classe I		
(-) Pagamento RJ Classe III	(487.068)	(508.245)
(-) Pagamento RJ Classe III - Financeiros	(1.835.636)	(1.915.446)
(-) Pagamento RJ Classe IV	(97.888)	(97.888)
(-) Pagamento RJ Classe IV - até 5 mil	-	-
6. Saldo Final de Caixa	1.369.573	1.465.690
6. Saldo Acumulado de Caixa	10.742.778	12.208.468

RR Shoes Comércio e Fabricação de Calçados - Eireli

CNPJ: 08.741.899/0001-05

ART: 10925467

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Emerson Coelho Buchmann, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-RS sob o nº 126796, vem através deste, apresentar a avaliação dos imóveis, conforme solicitação do contratante.

Este profissional realiza serviços como Perito Judicial e extra-judicial a mais de 15 anos, para diversas empresas e Comarcas do Estado como:

- Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo
- Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo
- Vara de Direto Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências – Porto Alegre
- 8ª Vara Criminal do Foro Central de Porto Alegre
- 3ª Vara Cível da Comarca de Gravataí
- 1ª Vara Cível da Comarca de Viamão
- 3ª Vara Trabalho da Comarca de Taquara
- 1ª Vara Cível da Comarca de Taquara
- 2ª Vara Cível da Comarca de Taquara
- 1ª Vara Cível da Comarca Rio Grande
- 3ª Vara Cível da Comarca Rio Grande
- Vara Judicial da Comarca de Três Coroas
- Vara Judicial da Comarca de Igrejinha
- Vara Judicial da Comarca de Parobé

Desenvolvimento:

Venho através deste, apresentar o Laudo de Avaliação dos Bens Móveis, localizados em diversos locais, conforme solicitação da empresa RR Shoes Comércio e Fabricação de Calçados – Eireli.

O Laudo de Avaliação produzido, obedeceu aos seguintes preceitos:

- a) O nível de precisão utilizado foi entre expedito.

1. Introdução

O presente trabalho pericial busca identificar o valor de mercado correspondente aos bens móveis (máquinas e equipamentos). As avaliações serão realizadas através da documentação contábil fornecida pela empresa contratante.

As máquinas e equipamentos não foram testados e a vistoria ocorreu por amostragem. A responsabilidade de repassar a relação dos itens existentes, para avaliação do valor de mercado é da empresa contratante.

As máquinas encontram-se nas cidades de Santo Antônio da Patrulha, Teutônia e Caraá, conforme informações da empresa contratante.

O Laudo emitido fundamenta-se em informações colhidas de fontes idôneas, obtidas de boa fé. Os documentos fornecidos foram considerados bons e corretos. Os métodos e critérios empregados integram o acervo técnico do profissional, extraído de bibliografias técnicas.

Não será levado em consideração se os bens móveis encontra-se com débitos, pendências judiciais, hipotecas ou mesmo já negociados, além de não saber se o estado de funcionamento dos mesmos. Utilizando para a avaliação a documentação fornecida pelo contratante.

A relação dos bens e avaliação encontram-se em anexo, bem como relatório fotográfico de algumas máquinas.

2. Resumo dos Bens Móveis/Equipamentos

Deve ser reforçado o elemento principal apurado neste Laudo de Avaliação, que é o valor de mercado das máquinas e equipamentos, tendo como referência monetária o mês de setembro de 2020.

Valor total dos Bens Móveis/Equipamentos = R\$1.703.350,00 (Um milhão setecentos e três mil trezentos e cinquenta reais)

7. Considerações Finais

A presente avaliação foi composta por 77 folhas, rubricadas, incluindo os anexos, ficando este profissional disponível para as partes para qualquer esclarecimento.

Para apreciação de V. Exa.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de setembro de 2020.



Emerson Coelho Buchmann
Engenheiro Civil – Avaliador
CREA RS 126 796

ANEXOS

ANEXO I

Fotografias tomadas no local

ANEXO II

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

ANEXO III

Avaliações Máquinas e Equipamentos

ANEXO I

As fotos 01-06 referem-se as máquinas que estavam na unidade de Santo Antônio da Patrulha



Foto 01: MÁQUINA DE CORTE COMELZ



Foto 02: MÁQUINA DE CORTE COMELZ



Foto 03: MÁQUINA DE CORTE



Foto 04: MAQUINA DE CONFORMAR



Foto 05: COMPRESSOR ESTACIONARIO GA55 150 AFF



Foto 06: COMPRESSOR ESTACIONARIO GA55 150 AFF

As fotos 07-22 referem-se as máquinas que estavam na unidade de Teutônia



Foto 7: Máquina de conformar Sazi



Foto 8: Máquina de rebater Morbach 2010



Foto 9: Máquina de rebater Morbach 2010



Foto 10: Prensa quente



Foto 11: Máquina de costura Garudan



Foto 12: Máquina de costura



Foto 13: Lixadeira e coletor



Foto 14: Prensa sorveteira



Foto 15: Máquina de pregar Salto



Foto 16: Calceira



Foto 17: Calceira



Foto 18: Prensa boca de sapo



Foto 19: Cambré



Foto 20: Máquina montar bico



Foto 21: Ventiladores



Foto 22: Carro Hidráulico para palet

As fotos 23-25 referem-se as máquinas que estavam na unidade de Caraá



Foto 26: Máquina de Costura



Foto 24: Especificação da Máquina de Costura foto 26



Foto 25: Máquina de Costura

ANEXO II
ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
10925467

Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado		
Carteira: RS126796	Profissional: EMERSON COELHO BUCHMANN	E-mail: emersoncoelhob@gmail.com
RNP: 2201151261	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante		
Nome: RR SHOES COMERCIO E FABRICAÇÃO DE CALCADOS EIRELI	E-mail:	
Endereço: RUA ANGELO TEDESCO 910	Telefone:	CPF/CNPJ: 08741899000105
Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	Bairro: LOMBA DA PASCOA	CEP: 95500000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço		
Proprietário: RR SHOES COMERCIO E FABRICAÇÃO DE CALCADOS EIRELI		
Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS ENDEREÇOS		CPF/CNPJ: 08741899000105
Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA	Bairro:	CEP: 95500000 UF: RS
Finalidade: JUDICIAL	Vlr Contrato(R\$): 22.990,00	Honorários(R\$): 22.990,00
Data Início: 15/09/2020	Prev.Fim: 19/09/2020	Ent.Clas: AEA-VS

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Laudo Técnico	AVALIAÇÃO IMÓVEL NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS	60.508,00	M²
Laudo Técnico	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NA CIDADE DE TEUTÔNIA-RS	4.127,20	M²
Laudo Técnico	AVALIAÇÃO IMÓVEL NA CIDADE DE XANGRI-LÁ -RS	550,00	M²
Laudo Técnico	AVALIAÇÃO IMÓVEL NA CIDADE CARAÁ-RS	536,55	M²
Laudo Técnico	AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS (MAQUINAS E EQUIP) CONF. LAUDO		
Avaliação	AVALIAÇÃO IMÓVEL NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS	60.508,00	M²
Avaliação	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NA CIDADE DE TEUTÔNIA-RS	4.127,20	M²
Avaliação	AVALIAÇÃO IMÓVEL NA CIDADE DE XANGRI-LÁ -RS	550,00	M²
Avaliação	AVALIAÇÃO IMÓVEL NA CIDADE CARAÁ-RS	536,55	M²
Avaliação	AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS (MAQUINAS E EQUIP) CONF. LAUDO		

ART registrada (paga) no CREA-RS em 14/09/2020

	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	 EMERSON COELHO BUCHMANN Profissional	RR SHOES COMERCIO E FABRICAÇÃO DE CALCADOS EIRELI Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA

ANEXO III

Avaliações Máquinas e Equipamentos

RR Shoes Comércio e Fabricação de Calçados - Eireli

Item	Data compra	Descrição do Equipamento	Centros de custo	Avaliação
INSTALAÇÕES DE REDE INFORMATICA				
1	23/05/2013	SISTEMA COMUTATOR POWERCONNECT 6224, 24 GBE PORTAS GERENCIÁVEL E EMPILHÁVEL	EMPRESA PADRAO	R\$ 1.300,00
2	23/05/2013	SISTEMA COMUTATOR POWERCONNECT 2848, 48 PORTAS DE 1GBE, BCC	EMPRESA PADRAO	R\$ 1.000,00
3	23/05/2013	BATERIA UNIPOWER 6V4,5AUP645 (10 PC), BATERIA UNIPOWER DV7AUP1270 (5PC), CARREGADOR 12V 700 (5PC).	EMPRESA PADRAO	R\$ 230,00
4	23/05/2013	SISTEMA COMUTATOR POWERCONNECT 2824, 24 PORTAS DE 1GBE, BCC	EMPRESA PADRAO	R\$ 350,00
5	20/03/2015	BATERIA P/SERVIDOR	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
6	05/08/2015	BATERIA CONAMA EXCELL EX 75ND 75AH DIR	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
7	05/08/2015	BATERIA CONAMA EXCELL EX 75ND 75AH DIR	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
8	05/08/2015	BATERIA CONAMA EXCELL EX 75ND 75AH DIR	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
9	05/08/2015	BATERIA CONAMA EXCELL EX 75ND 75AH DIR	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
10	31/12/2015	BATERIA EXCELL FLEX C/ 36 AH D.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
11	31/12/2015	BATERIA EXCELL FLEX C/ 36 AH D.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
12	31/12/2015	BATERIA EXCELL FLEX C/ 36 AH D.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
13	31/12/2015	BATERIA EXCELL FLEX C/ 36 AH D.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
14	31/12/2015	BATERIA EXCELL FLEX C/ 36 AH D.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
15	31/12/2015	BATERIA EXCELL FLEX C/ 36 AH D.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
16	31/12/2015	BATERIA EXCELL FLEX C/ 36 AH D.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
17	31/12/2015	BATERIA EXCELL FLEX C/ 36 AH D.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
18	31/12/2015	BATERIA EXCELL FLEX C/ 36 AH D.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
19	31/12/2015	BATERIA EXCELL FLEX C/ 36 AH D.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
20	31/12/2015	BATERIA EXCELL FLEX C/ 36 AH D.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
21	31/12/2015	BATERIA EXCELL FLEX C/ 36 AH D.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
22	31/12/2015	BATERIA EXCELL FLEX C/ 36 AH D.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
23	31/12/2015	BATERIA EXCELL FLEX C/ 36 AH D.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
24	31/12/2015	BATERIA EXCELL FLEX C/ 36 AH D.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
25	31/12/2015	BATERIA EXCELL FLEX C/ 36 AH D.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
26	31/12/2015	BATERIA EXCELL FLEX C/ 36 AH D.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00

27	31/12/2015	BATERIAL EXCELL 36AH E.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
28	31/12/2015	BATERIAL EXCELL 36AH E.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
29	31/12/2015	BATERIAL EXCELL 36AH E.	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
30	31/12/2015	BATERIAL EXCELL 36AH E.	RR - MATRIZ	R\$ 90,00
31	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
32	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
33	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
34	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
35	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
36	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
37	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
38	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
39	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
40	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
41	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
42	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
43	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
44	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
45	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
46	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
47	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
48	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
49	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
50	20/11/2017	BATERIA PARA NOBREAK	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
51	22/01/2018	SWITCH DELL N1124T ON 24 PO PARA SALA DO FINANCEIRO	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
52	22/01/2018	SWITCH DELL N1124T ON 24 PO PARA SALA DO FINANCEIRO	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
53	13/06/2019	MODULO DE BATERIA VRLA 8X9AH ACOMPANHA GABINETE E CABOS - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 1.400,00

INST. PREDIOS DE TERCEIROS

54	06/08/2015	CJ. CENTRAL DE ALARME, COM BATERIA, SENSOR, SIRENE, LED AUTO BRILHO, ROLO CABO.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
55	20/08/2015	CENTRAL DE ALARME.	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 1.500,00
56	28/10/2015	ARMARIO PARA CORREDOR 100% MDF 18MM BRANCO COM MADERADO.	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 1.315,00
57	06/11/2015	LIXEIRA E PAPELEIRA DE CHÃO.	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 290,00

58	22/11/2016	PAINEL MDF; APARADOR MDF; GAVETEIRO MDF.	RR - MATRIZ	R\$ 8.425,00
59	06/09/2017	1 CONTAINER 40 HC CLHU873126-1; 1 CONTAINER HC GATU854499-3	RR - MATRIZ	R\$ 10.000,00
60	06/11/2017	CABINE DE HALOGENAR NR 43 28	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
61	12/01/2018	CJ DE TAMPOS PARA MESAS SALA NOVA	RR - MATRIZ	R\$ 1.300,00
62	12/01/2018	PAINEL E AEREO MDF 200X120	RR - MATRIZ	R\$ 550,00
63	12/01/2018	PAINEL MDF 240X65	RR - MATRIZ	R\$ 270,00
64	12/01/2018	ARMARIO ARQUIVOS MDF 88X300	RR - MATRIZ	R\$ 1.300,00
65	12/01/2018	ARMARIO MDF 88X300	RR - MATRIZ	R\$ 690,00
66	12/01/2018	BALCÃO MDF 120X75	RR - MATRIZ	R\$ 260,00
67	12/01/2018	BALCÃO 100X75	RR - MATRIZ	R\$ 340,00
68	12/01/2018	BALCÃO MDF 130X75	RR - MATRIZ	R\$ 270,00
69	12/01/2018	BALCÃO MDF 130X75	RR - MATRIZ	R\$ 270,00
70	12/01/2018	BALCÃO MDF 130X75	RR - MATRIZ	R\$ 270,00
71	12/01/2018	MESA MDF 140X120	RR - MATRIZ	R\$ 270,00
72	12/01/2018	GAVETEIRO 40X65X40	RR - MATRIZ	R\$ 170,00
73	12/01/2018	GAVETEIRO 40X65X40	RR - MATRIZ	R\$ 170,00
74	12/01/2018	GAVETEIRO 40X65X40	RR - MATRIZ	R\$ 170,00
75	12/01/2018	CJ DE PRATELEIRAS MDF 12 PEÇAS	RR - MATRIZ	R\$ 665,00
76	12/01/2018	BASCULANTE MDF 70X40	RR - MATRIZ	R\$ 110,00
77	12/01/2018	BASCULANTE MDF 70X40	RR - MATRIZ	R\$ 110,00
78	12/01/2018	GAVETEIRO 40X65X40	RR - MATRIZ	R\$ 170,00
79	12/01/2018	GAVETEIRO 40X65X40	RR - MATRIZ	R\$ 170,00
80	12/01/2018	GAVETEIRO 40X65X40	RR - MATRIZ	R\$ 170,00
81	12/01/2018	GAVETEIRO 40X65X40	RR - MATRIZ	R\$ 170,00
82	12/01/2018	GAVETEIRO 40X65X40	RR - MATRIZ	R\$ 170,00
83	20/11/2018	PRESSURIZADOR 1,00CV SP-22 MONO 220V 1X1 87205853-00 SCHNEIDER	RR - MATRIZ	R\$ 495,00
84	12/08/2013	MAQUINA DEBRUAR	EMPRESA PADRAO	R\$ 1.050,00
85	22/08/2013	SOPRADOR TERM. HL 1800 220V C/ REG. CAP. 100/600 GRAUS C. 2000W HL 1800 COMALA	EMPRESA PADRAO	R\$ 80,00
86	22/08/2013	SOPRADOR TERM. HL 1800 220V C/ REG. CAP. 100/600 GRAUS C. 2000W HL 1800 COMALA	EMPRESA PADRAO	R\$ 80,00
87	24/09/2013	ESTUFA DICK	EMPRESA PADRAO	R\$ 200,00
88	24/10/2013	PRENSA CHAPA QUENTE	EMPRESA PADRAO	R\$ 600,00
89	27/01/2014	SOPRADOR TERMICO HL1800 220V C/REG. CAP.100/600 °C 2000W HL 1800 COMALA	EMPRESA PADRAO	R\$ 80,00

90	29/01/2014	BALANCIM HIDRAULICO PONTE	EMPRESA PADRAO	R\$ 6.000,00
91	21/02/2014	MAQUINA CAMA DE SALTO E PLANTA SAZI	EMPRESA PADRAO	R\$ 1.900,00
92	12/05/2014	SOPRADOR TERMICO HL 1800 220V	EMPRESA PADRAO	R\$ 80,00
93	12/05/2014	SOPRADOR TERMICO HL 1800 220V	EMPRESA PADRAO	R\$ 80,00
94	25/06/2014	MAQ. ESTUFA REATIVADORA DE BICO DICK	EMPRESA PADRAO	R\$ 500,00
95	25/06/2014	MAQ. COLETOR DE PO	EMPRESA PADRAO	R\$ 450,00
96	25/06/2014	MAQ. DE PLANTA COM CAMA DE SALTO SAZI CONJUGADA	EMPRESA PADRAO	R\$ 1.900,00
97	25/06/2014	MAQ. DE REBAIXAR COM ESFERA	EMPRESA PADRAO	R\$ 800,00
98	25/06/2014	MAQ. DE MONTAR BICO USM DVHZ	EMPRESA PADRAO	R\$ 4.500,00
99	25/06/2014	MAQ. CALCEIRA ERPS MONTEK	EMPRESA PADRAO	R\$ 2.500,00
100	25/06/2014	MAQ. CONFORMAR BRSM 133	EMPRESA PADRAO	R\$ 2.500,00
101	29/09/2014	SOPRADOR TERM. HL 1800 220V C/REG. CAP. 100\600 GRAUS C. 2000W HL 1800 COMALA.	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
102	29/09/2014	SOPRADOR TERM. HL 1800 220V C/REG. CAP. 100\600 GRAUS C. 2000W HL 1800 COMALA.	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
103	16/10/2014	COMPRESSOR DA FABRICA	EMPRESA PADRAO	R\$ 7.000,00
104	23/02/2015	APARELHO UNI 99-2 S. AQUECEDOR	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
105	15/04/2015	MAQUINA DE COSTURA INDL NIPPON TRASNPORTE TRIPLO; COM MOTOR ELETRONICO NEW JACK 750W; ESTANTE IMPORTADA; TAMPO PEQUENO.	RR - MATRIZ	R\$ 1.800,00
106	28/03/2016	APARELHO UNI 99-2 C. AQUECEDOR (ESTUFA)	RR - MATRIZ	R\$ 1.500,00
107	18/07/2013	APARELHO UNI 99-2 S. AQUECEDOR	EMPRESA PADRAO	R\$ 1.200,00
108	22/08/2013	APARELHO UNI 99-2 S. AQUECEDOR	EMPRESA PADRAO	R\$ 1.200,00
109	29/04/2016	ESTUFA DE VAPOR PARA BICO.	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
110	09/05/2016	APARELHO AQUECEDOR UNI 99-2 C.	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
111	25/05/2016	DUROMETRO PORTATIL ANALÓGICO SHORE A	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
112	09/06/2016	CALCEIRA USM	RR - MATRIZ	R\$ 900,00
113	09/06/2016	EST. VENTO NORTE CONJ. 3 PC.	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
114	09/06/2016	MAQ. DE CONFORMAR	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
115	09/06/2016	MAQUINA DE MONTAR BICO DVHZ BT	RR - MATRIZ	R\$ 4.500,00
116	09/06/2016	ESTUFA FLCH	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
117	09/06/2016	FORNO REATIVADOR DE SOLA	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
118	09/06/2016	BOCA DE SAPO	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
119	09/06/2016	MAQ. DE PLANTA	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
120	09/06/2016	CAMA DE SALTO	RR - MATRIZ	R\$ 340,00
121	09/06/2016	ESTUFA DE BICO	RR - MATRIZ	R\$ 250,00

122	17/06/2016	APARELHO AQUECEDOR UNI 99-2C 510083	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
123	22/07/2016	APARELHO UNI 99-2 C. AQUECEDOR 510084.	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
124	04/11/2016	MAQ. PRENSA SORVETEIRA DUPLA CIMAQ	RR - MATRIZ	R\$ 1.900,00
125	30/11/2016	FURAD. PARAF. 3/8 GSR7-14E 220V 400W 1400RPM 06014470E0 BOSCH SERIE: 65167/65167	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
126	30/11/2016	SOPRADOR TERM. HL 1920 220V 2000W 600C SOP80HL32 COMALA * SERIE: 564654654/564654656	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
127	30/11/2016	SOPRADOR TERM. HL 1920 220V 2000W 600C SOP80HL32 COMALA * SERIE: 564654654/564654656	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
127	30/11/2016	SOPRADOR TERM. HL 1920 220V 2000W 600C SOP80HL32 COMALA * SERIE: 564654654/564654656	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
128	20/12/2016	ESTEIRA RET DE FORMAS	RR - MATRIZ	R\$ 4.000,00
129	20/12/2016	FORNO ESTABILIZADOR A FRIO	RR - MATRIZ	R\$ 1.400,00
130	20/12/2016	BOCA DE SAPO PALMAQ	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
131	20/12/2016	FORNO REATIVADOR DE SOLA	RR - MATRIZ	R\$ 2.000,00
132	20/12/2016	COLETOR DE PO	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
133	20/12/2016	COLETOR DE PO	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
134	20/12/2016	FORMEIRO	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
135	20/12/2016	ESTUFA VENTO NORTE	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
136	20/12/2016	ESTUFA VENTO NORTE	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
137	20/12/2016	ESTUFA VENTO NORTE	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
138	20/12/2016	ESTUFA FLACH	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
139	20/12/2016	ESTUFA FLACH	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
140	20/12/2016	MAQ DE ARRANCAR PREGOS	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
141	20/12/2016	CAMA DE SALTO SAZZI	RR - MATRIZ	R\$ 1.900,00
142	20/12/2016	MAQ DE PASSAR COLA	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
143	20/12/2016	ESTUFA DIK	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
144	20/12/2016	FORMEIRO	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
145	20/12/2016	COLETOR DE PO	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
146	20/12/2016	ESTUFA DIK	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
147	26/01/2017	FURAD. IMP 1/2 GSB13RE 220V 650W VVR 3150RPM 47250IPM S\MALETA060123D5E0 BOSCH	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
148	07/02/2017	FURAD. IMP. 1/2 GSB13RE 220V 650W VVR 3150RPM 47250IPM S/ MALETA 060123D5E0 BOSCH	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
149	09/02/2017	TRANSF. SOLDA 65-250A/TS 250AC C/	RR - MATRIZ	R\$ 200,00

		ACCESS 110/220V MONOF. TS 250 AC TOOLMIX		
150	09/03/2017	MAQ TIRAR RUGAS C/ RESIST. 1000W NR 1588/1589	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
151	09/03/2017	MAQ TIRAR RUGAS C/ RESIST. 1000W NR 1588/1589	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
152	10/03/2017	MAQ PROD MOTOR GLOBAL G40-1-00-220V (400W)	RR - MATRIZ	R\$ 7.000,00
153	13/03/2017	MESA PANTOGRAFICA 350 KG, ELEV 1300MM	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
154	15/03/2017	CONTADOR METRO 6ALGR.1669-46-901 COM RODA GW-15537-105/510 RECARTEILHADA	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
155	10/04/2017	COMPRESSOR SECADOR DE AR	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
156	12/04/2017	MAQUINA DE VIRAR	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
157	24/04/2017	GRAMPEADOR PNEUMATICO C/ VIRADOR 80W	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
158	03/05/2017	GRAMPEADOR 80/PCN	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
159	03/05/2017	MAQUINAS DE TIRAR RUGAS C/RESIST 1000W	RR - MATRIZ 1619	R\$ 400,00
160	03/05/2017	MAQUINAS DE TIRAR RUGAS C/RESIST 1000W	RR - MATRIZ 1619	R\$ 400,00
161	03/05/2017	MAQUINAS DE TIRAR RUGAS C/RESIST 1000W	RR - MATRIZ 1619	R\$ 400,00
162	03/05/2017	MAQUINAS DE TIRAR RUGAS C/RESIST 1000W	RR - MATRIZ 1619	R\$ 400,00
163	23/05/2017	CARRINHO COM 4 RODAS PLATAFORMA MADEIRA MP600 MACROTOP 7890000107358	RR - TEUTONIA	R\$ 500,00
164	26/05/2017	MAQUINAS TIRAR RUGAS	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
165	12/06/2017	MAQ. DE TIRAR RUGAS C/ RESIST.	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
166	04/07/2017	PRENSA HIDRAULICA PARA RECICLAGEM	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
167	09/08/2017	MAQUINA DE PASSAR COLA 120 MM	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
168	31/08/2017	MAQUINA DE PASSAR COLA 120MM	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
169	25/09/2017	MAQUINA DE FECHAR CORRUGADO	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
170	06/10/2017	MAQUINA DE TIRAR RUGAS	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
171	06/10/2017	MAQUINA DE TIRAR RUGAS	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
172	10/10/2017	AP FITA GOMADA	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
173	29/11/2017	MAQUINA DE QUEIMAR FIOS C/ RESISTENCIA 600W E BICO REDUTOR Nº DE SERIE 1717	RR - MATRIZ	R\$ 250,00
174	29/11/2017	MAQUINA DE QUEIMAR FIOS C/ RESISTENCIA 600W E BICO REDUTOR Nº DE SERIE 1731	RR - MATRIZ	R\$ 250,00
175	12/12/2017	MAQUINA AP MANUAL FITA GOMADAFX 800	RR - MATRIZ	R\$ 680,00
176	25/01/2018	MAQUINA DE PASSAR COLA 120MM	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
177	31/01/2018	MAQUINA DE TIRAR RUGAS C/ RESISTENCIA 1000W Nº SERIE 1748.1749.1752	RR - MATRIZ	R\$ 400,00

178	31/01/2018	MAQUINA DE TIRAR RUGAS C/ RESISTENCIA 1000W Nº SERIE 1748.1749.1752	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
179	31/01/2018	MAQUINA DE TIRAR RUGAS C/ RESISTENCIA 1000W Nº SERIE 1748.1749.1752	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
180	06/02/2018	MAQUINA DE COLOCAR CRAVOS MARCA KEHL	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
181	07/02/2018	AP MANUAL FITA GOMADA FX 800	RR - MATRIZ	R\$ 680,00
182	07/02/2018	AP MANUAL FITA GOMADA FX 800	RR - MATRIZ	R\$ 680,00
183	07/02/2018	AP MANUAL FITA GOMADA FX 800	RR - MATRIZ	R\$ 680,00
184	14/02/2018	REBITADEIRA MARCA IDUSROSS MOD MR 100 Nº 304 ANO 2013	RR - MATRIZ	R\$ 1.600,00
185	16/02/2018	ESPECIMETRO 300MM CALATI REF 300 PCX	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
186	26/02/2018	MAQUINA DE TIRAR RUGAS	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
187	15/03/2018	ESTUFA DE VENTO NORTE	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
188	15/03/2018	MAQUINA DE PASSAR COLA	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
189	15/03/2018	MAQUINA DE PASSAR COLA	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
190	15/03/2018	MAQUINA DE APONTAR BICO MODELOS VARIADOS 1 POPE 2 BT 4DVHZ 2 BCN	RR - MATRIZ	R\$ 23.000,00
191	15/03/2018	MAQUINA DE APONTAR BICO MODELOS VARIADOS 1 POPE 2 BT 4DVHZ 2 BCN	RR - MATRIZ	R\$ 23.000,00
192	15/03/2018	MAQUINA DE APONTAR BICO MODELOS VARIADOS 1 POPE 2 BT 4DVHZ 2 BCN	RR - MATRIZ	R\$ 23.000,00
193	15/03/2018	MAQUINA DE APONTAR BICO MODELOS VARIADOS 1 POPE 2 BT 4DVHZ 2 BCN	RR - MATRIZ	R\$ 23.000,00
194	15/03/2018	MAQUINA DE APONTAR BICO MODELOS VARIADOS 1 POPE 2 BT 4DVHZ 2 BCN	RR - MATRIZ	R\$ 23.000,00
195	15/03/2018	MAQUINA DE APONTAR BICO MODELOS VARIADOS 1 POPE 2 BT 4DVHZ 2 BCN	RR - MATRIZ	R\$ 23.000,00
196	15/03/2018	MAQUINA DE APONTAR BICO MODELOS VARIADOS 1 POPE 2 BT 4DVHZ 2 BCN	RR - MATRIZ	R\$ 23.000,00
197	15/03/2018	MAQUINA DE APONTAR BICO MODELOS VARIADOS 1 POPE 2 BT 4DVHZ 2 BCN	RR - MATRIZ	R\$ 23.000,00
198	15/03/2018	ESTUFA DE VENTO NORTE	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
199	15/03/2018	MAQUINA DE REBATER CAMA DE SALTO SAZZI	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
200	15/03/2018	MAQUINA DE REBATER PLANTA SAZZI	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
201	15/03/2018	COLETOR DE PÓ	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
202	15/03/2018	COLETOR DE PÓ	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
203	15/03/2018	COLETOR DE PÓ	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
204	15/03/2018	ESTUFA DICK	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
205	15/03/2018	FORNEIRO	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
206	15/03/2018	ESTUFA DICK	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
207	15/03/2018	ESTUFA DICK	RR - MATRIZ	R\$ 200,00

208	15/03/2018	ESTUFA DICK	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
209	15/03/2018	MAQUINA DE CORTAR TIRAS ZAMBELLI	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
210	15/03/2018	ESTUFA FLACH	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
211	15/03/2018	ESTUFA FLACH	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
212	15/03/2018	FORNEIRO	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
213	15/03/2018	FORNEIRO	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
214	15/03/2018	FORNEIRO	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
215	15/03/2018	FORNEIRO	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
216	15/03/2018	FORNEIRO	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
217	15/03/2018	FORNEIRO	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
218	15/03/2018	FORNEIRO	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
219	15/03/2018	FORNEIRO	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
220	15/03/2018	FORNEIRO	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
221	15/03/2018	FORNEIRO	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
222	15/03/2018	FORNEIRO	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
223	15/03/2018	MAQUINA DE PRENSAR	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
224	15/03/2018	PRENSA DUPLA DE COLAR SOLA MORBACH	RR - MATRIZ	R\$ 3.000,00
225	15/03/2018	FORNO DE REATIVAR SOLA SAZZI	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
226	15/03/2018	ROLO REBAICHADOR COM LIXA KEAHL 5001	RR - MATRIZ	R\$ 1.300,00
227	15/03/2018	MAQUINA DE CONFORMAR USM	RR - MATRIZ	R\$ 3.000,00
228	15/03/2018	CALCEIRA USM	RR - MATRIZ	R\$ 8.000,00
229	21/03/2018	PALETEIRA TM 2220ESTREITA 530 MM COM RODADO TANDEM DE NYLON E CAPACIDADE PARA 2.200 KG	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
230	27/03/2018	QUEIMADOR DE FIO AR QUENTE PRO	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
231	27/03/2018	QUEIMADOR DE FIO AR QUENTE PRO	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
232	27/03/2018	FURADEIRA PARAFUSO 3/8 GSR714E 220V BOSCH	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
233	27/03/2018	CARRO PLAST MAD 150X80 600KG RD 12 POL RODA MACIÇA RM 6 MARCOM	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
234	13/04/2018	CABINE DE HALOGENAR	RR - MATRIZ	R\$ 4.000,00
235	23/05/2018	MAQUINA DE COLAR SOLADO C/VACUO - ECONOMICA (INCLINADA)	RR - MATRIZ	R\$ 3.800,00
236	08/06/2018	MAQUINA VIRAR CORTE GL 15	RR - MATRIZ	R\$ 1.800,00
237	08/06/2018	MAQUINA VIRAR CORTE KEHL 1005	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
238	08/06/2018	MAQUINA VIRAR CORTE KEHL 1005	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
239	15/06/2018	MAQUINA DE TIRAR RUGAS C/RESISTENCIA 1000W SERIE 2003, 2004	RR - MATRIZ	R\$ 400,00

240	15/06/2018	MAQUINA DE TIRAR RUGAS C/RESISTENCIA 1000W SERIE 2003, 2004	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
241	18/06/2018	MAQUINA DE PASSAR COLA 120MM	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
242	19/06/2018	COLETOR DE PO	RR - TEUTONIA	R\$ 450,00
243	19/06/2018	COLETOR DE PO	RR - TEUTONIA	R\$ 450,00
244	19/06/2018	COLETOR DE PO	RR - TEUTONIA	R\$ 450,00
245	20/06/2018	MAQUINA DE CONFORMAR CONTRAFORTE QUENTE E FRIO BM2025V NR12	RR - MATRIZ	R\$ 3.500,00
246	26/06/2018	COMPRESSOR ESTACIONARIO GA55 150 AFF 380V (Nº. SERIE: BQD112555)	RR - MATRIZ	R\$ 40.000,00
247	26/06/2018	MAQUINA DE MONTAR BASE, MODELO MONTEC PLUS2, MARCA ERPS	RR - MATRIZ	R\$ 24.000,00
248	26/06/2018	MAQUINA DE MONTAR BASE, MODELO MONTEC PLUS2, MARCA ERPS	RR - MATRIZ	R\$ 24.000,00
249	26/06/2018	MAQUINA DE MONTAR BICO E ENFRAQ. DE CALCADOS MOD. MAP UNIVERSAL EXPORT ESERIE LEAN-2E, MARCA ERPS	RR - MATRIZ	R\$ 55.000,00
250	26/06/2018	COMPRESSOR DE AR GA55 150 AFF 380V 60HZ (Nº. SERIE: BQD112556)	RR - MATRIZ	R\$ 40.000,00
251	26/06/2018	MAQUINA DE MONTAR BICO E ENFRAQ. DE CALCADOS MOD. MAP UNIVERSAL EXPORT ESERIE LEAN-2E, MARCA ERPS	RR - MATRIZ	R\$ 55.000,00
252	29/06/2018	CALCEIRA - SENSOR IME12, ADV 338 EIXO FIG 28, RC 5 301 K, MOLA K 321 DE RETORNO, MOLA K 336, RC 5 340 K, MOLA K 324, RC 5 401 K, RC 5 405 K, RC 5 409 K, MOLA K 412, RC 5 414 K, MOLA DO PEDAL, KIT MANGUEIRA, CONEXAO, CILINDRO DA COLUNA, CILINDRO DA MESA, CILINDRO DA TESOURA, CILINDRO DA ALTURA FORMA, TESOURA, KIT SISTEMA DE SEGURANCA COM NORMA NR12 P KONTACT	RR - MATRIZ	R\$ 4.000,00
253	29/06/2018	BOCA DE SAPO - VALVULA GERADORA VACUO 3/4 SOLENOIDE 220VCA, CONEXAO RETA MACHO 4X1/8, CONEXAO RETA MACHO 6X1/8, COTOVELO 4X1/8, COTOVELO 6X1/8, VALVULA SOLENOIDE MOLA 5/2-1/4 220VCA CLASSE H.	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
254	29/06/2018	FACAO CAMBRE - TRAVA SUPERIOR PARA MAQUINA	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
255	29/06/2018	MAQ. CAMA DE SALTO - JOGO FERRAMENTAL, CINTA MAQ. APONTAR BICO, CINTA MAQ. SAZI, CINTA TRASEIRA	RR - MATRIZ	R\$ 1.800,00
256	29/06/2018	MAQ. APONTAR - CINTA MAQ. APONTAR BICO, CINTA MAQ. SAZI, TESOURA MAQ. APONTAR BICO	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
257	29/06/2018	MAQUINA DE PASSAR COLA 120MM	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
258	02/07/2018	ESTEIRA 38 METROS REF. NF.1471	RR - MATRIZ	R\$ 4.000,00
259	05/07/2018	BALANCA URANO US PREMIUM 30/2 COM BATERIA REF. NF. 20010576	RR - MATRIZ	R\$ 500,00

260	11/07/2018	MAQUINA DE CORTAR A PUNCAO MARCA COMELZ MODELO P44-COD. MS08 REF. NF. 28919	RR - MATRIZ	R\$ 3.500,00
261	20/07/2018	MAQUINA DE PLANTA SAZZI REF. NF. 20214935	RR - MATRIZ	R\$ 1.800,00
262	20/07/2018	ESTEIRA PARA FORMAS REF. NF. 20214935	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
263	20/07/2018	ROLO REBAIXADOR REF. NF. 20214935	RR - MATRIZ	R\$ 900,00
264	20/07/2018	SECADOR DE AR REF. NF. 20214935	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
265	20/07/2018	MAQUINA DE CONFORMAR USM REF. NF. 20214935	RR - MATRIZ	R\$ 8.000,00
266	20/07/2018	MAQUINA CAMA DE SALTO REF. NF. 20214935	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
267	20/07/2018	MAQUINA DE PLANTA REF. NF. 20214935	RR - MATRIZ	R\$ 1.700,00
268	20/07/2018	FLACH REF. NF. 20214935	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
269	20/07/2018	MAQUINA DE CONFORMAR SAZZI REF. NF. 20214935	RR - MATRIZ	R\$ 8.000,00
270	20/07/2018	COMPRESSOR 60 PSI REF. NF. 20214935	RR - MATRIZ	R\$ 3.000,00
271	20/07/2018	ESTUFA VENTO NORTE REF. NF. 20214935	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
272	20/07/2018	MAQUINA DE PREGAR SALTO REF. NF. 20214935	RR - MATRIZ	R\$ 4.800,00
273	20/07/2018	MARTELETE REF. NF. 20214935	RR - MATRIZ	R\$ 600,00
274	20/07/2018	COMPRESSOR 40 HP REF. NF. 20214935	RR - MATRIZ	R\$ 7.000,00
275	25/07/2018	MAQUINA DE PASSAR COLA 120 MM REF. NF. 16675	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
276	27/07/2018	MAQUINA DE MONTAR BASE DE CALÇADOS COM COLA KONTACT RC5 / 02 REF. NF. 3538	RR - MATRIZ	R\$ 16.000,00
277	27/07/2018	MAQUINA DE MONTAR BASE DE CALÇADOS COM COLA KONTACT RC5 / 01 REF. NF. 3538	RR - MATRIZ	R\$ 16.000,00
278	27/07/2018	MAQUINA DE MONTAR BASE DE CALÇADOS COM COLA KONTACT RC5 / 04 REF. NF. 3538	RR - MATRIZ	R\$ 16.000,00
279	27/07/2018	MAQUINA DE MONTAR BASE DE CALÇADOS COM COLA KONTACT RC5 / 03 REF. NF. 3538	RR - MATRIZ	R\$ 16.000,00
280	17/08/2018	Máquina Costura - Quantidade 26 - Adquirido cfe NF. 1491 - de Armazém Com. de Máq. e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 4.700,00
281	17/08/2018	Máquina Refilar - Quantidade 3 - Adquirido cfe NF. 1491 - de Armazém Com. de Máq. e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 900,00
282	17/08/2018	Máquina Fazer Bucha - Quantidade 1 - Adquirido cfe NF. 1491 - de Armazém Com. de Máq. e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
283	17/08/2018	Cabine Passar Cola nº1-4 - Quantidade 4 - Adquirido cfe NF. 1505 - de Armazém Com. de Máq. e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 5.000,00
284	22/08/2018	Cabine Passar Cola - nº. 5 - 7 - Quantidade 03 - Adquirido cfe NF. 1517 - de Armazém Com. de Máq. e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 5.600,00
285	22/08/2018	Modelo Unipeg Safe II - Maq. pneumática c/2 membranas e dupla regulagem e pressão. Funcionamento automático/manual - Quantidade 1 - Finame 2488371 - Adquirido cfe NF. 28017 -	RR - MATRIZ	R\$ 18.000,00

		de Mecsul Maq. e Equip. Ltda.		
286	22/08/2018	Modelo Unipeg Safe II - Maq. pneumatica c/2 membramas e dupla regulagem e pressão. Funcionamento automatico/manual - Quantidade 1 - Finame 2488371 - Adquirido cfe NF. 28017 - de Mecsul Maq. e Equip. Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 18.000,00
287	22/08/2018	Modelo Unipeg Safe II - Maq. pneumatica c/2 membramas e dupla regulagem e pressão. Funcionamento automatico/manual - Quantidade 1 - Finame 2488371 - Adquirido cfe NF. 28017 - de Mecsul Maq. e Equip. Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 18.000,00
288	22/08/2018	Modelo Unipeg Safe II - Maq. pneumatica c/2 membramas e dupla regulagem e pressão. Funcionamento automatico/manual - Quantidade 1 - Finame 2488371 - Adquirido cfe NF. 28017 - de Mecsul Maq. e Equip. Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 18.000,00
289	31/08/2018	Maquina de Pré-Conformar - Quantidade 1 - Adquirido cfe NF. 20666910 - de Dieison a Silva Maq. ME.	RR - MATRIZ	R\$ 900,00
290	24/09/2018	Formeiro com três divisões usado - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 435 - de Comercial VIP Ltda	RR - TEUTONIA	R\$ 100,00
291	24/09/2018	Formeiro com três divisões usado - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 435 - de Comercial VIP Ltda	RR - TEUTONIA	R\$ 100,00
292	24/10/2018	Coletor de Pó - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 1553 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
293	24/10/2018	Coletor de Pó - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 1553 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
294	24/10/2018	Coletor de Pó - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 1553 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
295	24/10/2018	Estabilizadora Fria - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 1553 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 2.200,00
296	24/10/2018	Flasch - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 1553 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
297	24/10/2018	Flasch - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 1553 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
298	24/10/2018	Flasch - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 1553 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
299	24/10/2018	Vento Norte - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 1553 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
300	24/10/2018	Vento Norte - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 1553 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
301	24/10/2018	Vento Norte - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 1553 - de Armazém Comércio de Máquinas e	RR - MATRIZ	R\$ 500,00

		Tornearia Ltda.		
302	31/10/2018	M102 - Maq. Colar solado c/Vacuo - Economica (Inclinada) - Quantidade 01 - Adquirida cfe NF 55258 - de Maquinas Morbach Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 9.500,00
303	31/10/2018	M102 - Maq. Colar solado c/Vacuo - Economica (Inclinada) - Quantidade 01 - Adquirida cfe NF 55258 - de Maquinas Morbach Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 9.500,00
304	31/10/2018	TR 500KVA CI 15KV BT 380/220 - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 6336 - de Tecnotrafo Com Materiais Eletricos Ltda.	RR - TEUTONIA	R\$ 12.000,00
305	30/11/2018	MAQUINA CARIMBAR - 2 UNIDADES	RR - MATRIZ	R\$ 2.000,00
306	30/11/2018	SEPARADOR DE CONDENSADO 500 L VERT	RR - MATRIZ	R\$ 1.600,00
307	30/11/2018	ESTEIRA COMPLETA 38 METROS	RR - MATRIZ	R\$ 8.500,00
308	30/11/2018	PRENSA MOSQUITO MOZER E RABELO - 2 UNIDADES	RR - MATRIZ	R\$ 1.600,00
309	30/11/2018	MARTELETE - 2 UNIDADES	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
310	30/11/2018	MAQUINA REATIVADORA DE SOLA	RR - TEUTONIA	R\$ 2.000,00
311	07/12/2018	-MAQUINA CARIMBAR -PRENSA CONCHA -PRENSA PLANA -MAQUINA COSTURA	RR - MATRIZ	R\$ 2.900,00
312	17/12/2018	-MAQUINA PREGAR SAALTORESRESERVA DE DOMINIO	RR - MATRIZ	R\$ 8.000,00
313	17/12/2018	-MAQUINA VIRAR CORTE	RR - MATRIZ	R\$ 3.000,00
314	31/12/2018	-QUEIMADOR DE FIO AR QUENTE PRO SEM GTIN	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
315	30/01/2019	MODELO UNIPEG SAFE IIMQA PNEUMATICA COM DUAS MEMBRANAS E DUPLA REGULAGEM DE PRESSAO. SEU FUNCIONAMENTO PODE SER SELECIONADO PARA O MODO AUTOMATICO OU MANUAL. TRABALHA COM QUALQUER TIPO DE CALCADO OU BOTA. MAQUINA COM DOIS POSTOS DE TRABALHO. NRS 18874, 18876 - ANO DE FABRICACAO 2018 - COD FINAME 2488371 - PAC 0359-0/2018/64.663-6/301.	RR - MATRIZ	R\$ 18.000,00
316	31/01/2019	MODELO UNIPEG SAFE II' MAQ PNEUMATICA COM DUAS MEMBRANAS E DUPLA REGULAGEM DE PRESSÃO. SEU FUNCIONAMENTO PODE SER SELECIONADO PARA O MODO AUTOMATICO OU MANUAL. TRABALHA COM QUALQUER TIPO DE CALCADO OU BOTA. MAQUINA COM DOIS POSTOS DE TRABALHO. NRS 18739, 18875 - ANO DE FAB 2018 - COD FINAME 2488371 - PAC 0359-0/2018/64.663-6/301. Adquirido cfe NF 29955 - Mecsul Maq e Equip	RR - MATRIZ	R\$ 18.000,00
317	29/03/2019	MAQUINA REFILAR - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 600,00
318	29/03/2019	MAQUINA DE MONTAR BICO DVHZ - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 24.000,00
319	29/03/2019	MAQUINA PRE CONFORMAR - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 2.000,00
320	09/04/2019	MAQUINA REFILAR - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 600,00

321	09/04/2019	MAQUINA PRE CONFORMAR - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 600,00
322	10/04/2019	BALACIN PONTE - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 12.000,00
323	10/04/2019	MAQUINA DE PRE CONFORMAR - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 2.000,00
324	10/04/2019	PRENSA GELADA - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
325	10/04/2019	MAQUINA DE REBATER - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
326	10/04/2019	4 FORMEIROS - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
327	10/04/2019	PRENSA CHAPA - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 600,00
328	17/04/2019	MAQUINA DE DUBLAR COURO ESTEIRA ALONGADA MOD 51 SERIE 390 - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 11.000,00
329	15/07/2019	MTZ36-9VM - COMPRESSORES DANFOSS 3.6 HP TRIF. 380V - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
330	19/09/2019	ESTEIRA 10 METROS - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 2.000,00
331	30/10/2019	PRENSA CHAPA - QUANT 9	RR - MATRIZ	R\$ 5.400,00
332	30/10/2019	PRENSA CELINHA - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 1.500,00
333	13/11/2019	CHAPA QUENTE DE ALUMINIO - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
334	22/11/2019	ESTEIRA - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 4.000,00
335	29/11/2019	MAQUINA CAMA SALTO SAZI - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.500,00
336	29/11/2019	PRENSA M6 PALMAC - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 900,00
337	29/11/2019	CONJ APLICADOR D ADESIVOS MODELO: APD 103 ANO FABRICACAO 2019, NUM DE SERIE 103/08 - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 25.000,00
338	29/11/2019	MAQUINA ILHOS - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 250,00
339	29/11/2019	BALCAO - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 250,00
340	29/11/2019	PRENSA - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
341	29/01/2020	MOTOR ELET 750W COM PARADA AG - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
342	16/03/2020	MOVP BEBEDOURO DE AGUA ELTZ - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.250,00
343	07/02/2020	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - INOVACOES MAQUINA DE BORDAR 6 PONTOS SWF PLUS - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 6.500,00
344	07/02/2020	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - INOVACOES MAQUINA DE BORDAR 8 PONTOS SWF PLUS - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 8.000,00
345	13/02/2020	ESTEIRA DE TRANSPORTE 300 X 4000 - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 500,00
346	20/02/2020	MAQUINA COSTURA - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
347	20/02/2020	ESTABILIZADORA FRIA - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 5.000,00
348	20/02/2020	MAQUINA CAMBRE - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 2.000,00
349	20/02/2020	MARTELETE - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
350	20/02/2020	PRENSA CELINHA - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 1.500,00

351	20/02/2020	MAQUINA DEBRUAR - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.050,00
352	20/02/2020	CABINE DE PASSAR COLA N 28 - QUANT 1 CABINE DE PASSAR COLA N 29 - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 2.000,00
353	27/02/2020	MAQUINA CHANFRAR - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
354	06/03/2020	CABINE PASSAR COLA - QUANT 2	RR - TEUTONIA	R\$ 2.000,00
355	16/03/2020	MAQPROD MAQUINA PRE CONFORMAR FORTMAQ - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 2.000,00
356	16/03/2020	MAQPROD MAQUINA DE COSTURA SIRUBA - QUANT 2 UN	RR - MATRIZ	R\$ 2.600,00
357	16/03/2020	MAQPROD MAQUINA DE COSTURA LAMAZ - QUANT 2 UN	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
358	16/03/2020	MAQPROD MAQUINA DE COSTUR AGARUDAN - QUANT 3 UN	RR - MATRIZ	R\$ 4.000,00
MAQ E EQUIP - MODELAGEM				
359	28/09/2018	Maquina de Passar Cola - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 17382 - de Ermaq. Com. de Pecas Metal - Eireli	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
MAQ. E EQUIP - OUTRAS PROD.				
360	30/08/2012	CARRO HIDR.P/PALET 2,2T 115X68NYL RODA SIMPLES TM 2220SN PALETRANS	EMPRESA PADRAO	R\$ 700,00
361	24/09/2012	BALANCA DIGITAL US20/2 POPZ LIGHT URANO 20 KG	EMPRESA PADRAO	R\$ 100,00
362	16/11/2012	COLETOR DE DADOS KURUMIM REP BIO NT(REDE)	EMPRESA PADRAO	R\$ 300,00
363	06/05/2013	MARTELETE 900W SBH900DS C/ MALETA	EMPRESA PADRAO	R\$ 100,00
364	10/06/2013	CJ. 8 EXTINTORES + PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA	EMPRESA PADRAO	R\$ 800,00
365	24/07/2013	3 EXTINTORES C/ PLACAS IDENTIFICAÇÃO E TRIPE.	EMPRESA PADRAO	R\$ 300,00
366	04/09/2013	BEBEDOURO DE AGUA ELTZ 220V	EMPRESA PADRAO	R\$ 1.000,00
367	17/09/2013	GRAMPEADOR PNEUM. 80W - TG PACAR C/ VIRADOR GRAMPOS	EMPRESA PADRAO	R\$ 200,00
368	25/11/2013	18 EXTINTORES C/ PLACAS SINALIZAÇÃO E TRIPE.	EMPRESA PADRAO	R\$ 1.800,00
369	25/02/2014	CJ. 5 EXTINTORES C/ PLACAS INDICATIVAS	EMPRESA PADRAO	R\$ 500,00
370	08/04/2014	CJ. 20 EXTINTORES P8KG ABC	EMPRESA PADRAO	R\$ 2.000,00
371	12/05/2014	SERRA RAPIDA PORTATIL 14 POL GCO2000 220V 2000W	EMPRESA PADRAO	R\$ 200,00
372	16/05/2014	GRAMPEADOR PNEUMATICO 80/PCN	EMPRESA PADRAO	R\$ 200,00
373	12/09/2014	BEBEDOURO DE AGUA ELTZ 7500 BTUS 220V	RR - TEUTONIA	R\$ 1.000,00
374	16/09/2014	EXTINTOR 8 KG ABC 17 PC	RR - MATRIZ	R\$ 1.700,00
375	24/09/2014	EXTINTOR P8KG ABC 12 PC	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00

376	16/10/2014	CJ. EXTINTOR P8KG ABC C/ 2PC	EMPRESA PADRAO	R\$ 200,00
377	17/12/2014	EXTINTOR PP 06 KG ABC 3A 40BC	RR - TEUTONIA	R\$ 100,00
378	15/04/2015	VERIFICADOR AM INDUSTRIAL	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
379	24/04/2015	VENTILADOR PAREDE 60 CM PR BIVOLT C/ GR PVC TRON	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
380	24/04/2015	VENTILADOR PAREDE 60 CM PR BIVOLT C/ GR PVC TRON	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
381	24/04/2015	VENTILADOR PAREDE 60 CM PR BIVOLT C/ GR PVC TRON	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
382	24/04/2015	VENTILADOR PAREDE 60 CM PR BIVOLT C/ GR PVC TRON	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
383	24/04/2015	VENTILADOR PAREDE 60 CM PR BIVOLT C/ GR PVC TRON	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
384	24/04/2015	VENTILADOR PAREDE 60 CM PR BIVOLT C/ GR PVC TRON	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
384	24/04/2015	VENTILADOR PEDESTAL 60 CM PR BIVOLT C/ GR PVC TRON	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
386	24/04/2015	VENTILADOR PAREDE 60 CM PR BIVOLT C/ GR PVC TRON	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
387	24/04/2015	VENTILADOR PAREDE 60 CM PR BIVOLT C/ GR PVC TRON	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
388	17/08/2015	EXTINTOR PP 08 KG - ABC	RR - TEUTONIA	R\$ 100,00
389	24/09/2015	VERIFICADOR AM INDUSTRIAL.	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
390	17/11/2015	EXTINTOR PP 08 KG ABC C/ 6 UN.	RR - TEUTONIA	R\$ 600,00
391	18/02/2016	CARRO HIDRAULICO P/ PALET 3T 115X 68 NYL RODA DUPLA / TANDEN TM 3020TN PALETRANS.	RR - MATRIZ	R\$ 900,00
392	31/03/2016	EXTINTOR PP 08 KG - ABC	RR - TEUTONIA	R\$ 100,00
393	31/03/2016	EXTINTOR PP 08 KG - ABC	RR - TEUTONIA	R\$ 100,00
394	20/04/2016	GRAMPEADOR C/ 4 PC.	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
395	29/04/2016	FURADEIRA PARAF. 3/8 220V 400W 1400RPM BOSCH.	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
396	29/04/2016	COMPRESSOR DA FABRICA.	RR - MATRIZ	R\$ 9.000,00
397	29/04/2016	FURADEIRA PARAF. 3/8 220V 400W 1400RPM BOSCH.	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
398	29/04/2016	SOPRADOR TERM. D26411 220V 2000W 600C D26411-B2 DEWALT	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
399	29/04/2016	SOPRADOR TERM. D26411 220V 2000W 600C D26411-B2 DEWALT	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
400	29/04/2016	uradeira SOPRADOR TERM. D26411 220V 2000W 600C D26411-B2 DEWALT	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
401	04/07/2016	FURADEIRA BOSCH MARTELETE GBH2-24 800W.	RR - TEUTONIA	R\$ 200,00
402	07/07/2016	INVERSOR DE SOLDA 200A 220V IS 200 LIFT	RR - MATRIZ	R\$ 800,00

C\ ACESSORIOS TMX.

403	13/07/2016	GRAMPEADOR 80/PCN 7894132000037	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
404	13/07/2016	GRAMPEADOR 80/PCN 7894132000037	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
405	29/07/2016	EXTINTOR PP 08KG ABC C/ 4 UN.	RR - TEUTONIA	R\$ 400,00
406	30/07/2016	EXTINTORES 8 UN.	RR - TEUTONIA	R\$ 800,00
407	25/08/2016	CARRO HID.P/PALET 3T 115X 53 NYL RODA DUPLA/TANDEN TM 3020TN PALETRANS SERIE 1789789/1789789	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
408	31/08/2016	EXTINTORT PP 04KG ABC	RR - TEUTONIA 2	R\$ 100,00
409	30/11/2016	CJ. EXTINTORES OO 08KG ABC C/ 5 UN.	RR - TEUTONIA	R\$ 500,00
410	30/11/2016	CJ. EXTINTORES OO 08KG BC C/ 3 UN.	RR - TEUTONIA	R\$ 300,00
411	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
412	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
413	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
414	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
415	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
416	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
417	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
418	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
419	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
420	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
421	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
422	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
423	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
424	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
425	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
426	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
427	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00

428	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
429	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
430	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
431	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
432	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
433	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
434	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
435	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
436	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
437	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
438	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
439	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
440	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
441	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
442	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
443	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
444	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
445	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
446	06/12/2016	BEBEDOURO DE AGUA ELTZ 220V	RR - MATRIZ	R\$ 1.250,00
447	06/12/2016	BEBEDOURO DE AGUA ELTZ 220V	RR - MATRIZ	R\$ 1.250,00
448	06/12/2016	BEBEDOURO DE AGUA ELTZ 220V	RR - MATRIZ	R\$ 1.250,00
449	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
450	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
451	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00

452	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
453	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
454	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
455	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
456	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
457	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
458	06/12/2016	VENTILADOR OSCILANTE PAREDE 220V 60CM C1 AT PRETO 140W 7897186811086	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
459	20/01/2017	AVLIS CL-001 KIT ABS CHUVEIRO LAVA OLHOS ACO GALVANIZADO	RR - TEUTONIA	R\$ 680,00
460	31/01/2017	CHUVEIRO C/LAVA OLHOS CL001 ACIONAMENTO MANUAL CL001-KIT ABS AVLIS	RR - MATRIZ	R\$ 680,00
461	21/02/2017	BEBEDOURO DE AGUA ELTZ 220V	RR - MATRIZ	R\$ 1.250,00
462	24/03/2017	VENTILADOR PAREDE 60CM NEW C/GR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
463	29/03/2017	VENTILADOR PAREDE 60CM NEW C/ GR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
464	29/03/2017	VENTILADOR PAREDE 60CM NEW C/ GR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
465	29/03/2017	VENTILADOR PAREDE 60CM NEW C/ GR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
466	29/03/2017	VENTILADOR PAREDE 60CM NEW C/ GR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
467	29/03/2017	VENTILADOR PAREDE 60CM NEW C/ GR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
468	29/03/2017	VENTILADOR PAREDE 60CM NEW C/ GR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
469	29/03/2017	VENTILADOR PAREDE 60CM NEW C/ GR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
470	29/03/2017	VENTILADOR PAREDE 60CM NEW C/ GR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
471	29/03/2017	VENTILADOR PAREDE 60CM NEW C/ GR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
472	29/03/2017	VENTILADOR PAREDE 60CM NEW C/ GR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
473	29/03/2017	VENTILADOR PAREDE 60CM NEW C/ GR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
474	29/03/2017	VENTILADOR PAREDE 60CM NEW C/ GR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
475	29/03/2017	VENTILADOR PAREDE 60CM NEW C/ GR	RR - MATRIZ	R\$ 80,00

[illegible]

499	11/04/2017	EXTINTORES 5 UN.	RR - TEUTONIA	R\$ 200,00
500	17/04/2017	EXTINTORES DE INCENDIO, PLACAS INDICATIVAS.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
501	28/06/2017	TERMOMETRO DIGITAL	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
502	29/09/2017	VENTILADORE DE PAREDE 60 CM NEW CGR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
503	29/09/2017	VENTILADORE DE PAREDE 60 CM NEW CGR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
504	29/09/2017	VENTILADORE DE PAREDE 60 CM NEW CGR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
505	29/09/2017	VENTILADORE DE PAREDE 60 CM NEW CGR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
506	29/09/2017	VENTILADORE DE PAREDE 60 CM NEW CGR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
507	29/09/2017	VENTILADORE DE PAREDE 60 CM NEW CGR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
508	29/09/2017	VENTILADORE DE PAREDE 60 CM NEW CGR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
509	29/09/2017	VENTILADORE DE PAREDE 60 CM NEW CGR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
510	29/09/2017	VENTILADORE DE PAREDE 60 CM NEW CGR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
511	29/09/2017	VENTILADORE DE PAREDE 60 CM NEW CGR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
512	29/09/2017	VENTILADORE DE PAREDE 60 CM NEW CGR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
513	29/09/2017	VENTILADORE DE PAREDE 60 CM NEW CGR PRETO 220V PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
514	01/12/2017	MAQUINA VERIFICADOR AM INDUSTRIAL	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
515	14/12/2017	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM PRETO BIVOLT CGR AÇO PR VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
516	14/12/2017	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM PRETO BIVOLT CGR AÇO PR VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
517	24/01/2018	VENTILADOR PEDESTAL 60CM BIVOLT PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 120,00
518	24/01/2018	VENTILADOR PEDESTAL 60CM BIVOLT PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 120,00
519	24/01/2018	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM PRETO BIVOLT C/ GR AÇO PR VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
520	24/01/2018	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM PRETO BIVOLT C/ GR AÇO PR VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
521	24/01/2018	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM PRETO BIVOLT C/ GR AÇO PR VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
522	24/01/2018	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM PRETO BIVOLT C/ GR AÇO PR VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00

523	24/01/2018	VENTILADOR PEDESTAL 60 CM GR PR BIVOLT PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 120,00
524	24/01/2018	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM PRETO BIVOLT C/ GR AÇO PR VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
525	24/01/2018	VENTILADOR PEDESTAL 60CM BIVOLT PREMIUM VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 120,00
526	31/01/2018	BEBEDOURO DE AGUA ELTZ 220 V	RR - MATRIZ	R\$ 1.250,00
527	31/01/2018	GRAMPEADOR 80/ PCN	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
528	31/01/2018	GRAMPEADOR 80/ PCN	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
529	05/02/2018	CARRO HID P/ PALET 3T115X68 RODA DUPLA TANDEN TM 3020TN PALETRANS	RR - MATRIZ	R\$ 900,00
530	05/02/2018	CARRO HID P/ PALET 3T115X68 RODA DUPLA TANDEN TM 3020TN PALETRANS	RR - MATRIZ	R\$ 900,00
531	02/03/2018	VENTILADOR PARADE 60 CM PRETO BIVOLT CGR AÇO VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
532	02/03/2018	VENTILADOR PARADE PRETO BIVOLT CGR AÇO VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
533	02/03/2018	VENTILADOR PARADE PRETO BIVOLT CGR AÇO VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
534	02/03/2018	VENTILADOR PARADE 60 CM PRETO BIVOLT CGR AÇO VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
535	02/03/2018	VENTILADOR PARADE 60 CM PRETO BIVOLT CGR AÇO VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
536	02/03/2018	VENTILADOR PARADE PRETO BIVOLT CGR AÇO VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
537	02/03/2018	VENTILADOR PARADE 60 CM PRETO BIVOLT CGR AÇO VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
538	02/03/2018	VENTILADOR PARADE 60 CM PRETO BIVOLT CGR AÇO VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
539	14/03/2018	VENTILADOR 18X18X6 220V	RR - MATRIZ	R\$ 120,00
540	15/03/2018	SPLIT 12.000 BTUS REV PHILCO P H12000TQFM CODIGO 10791036089	RR - MATRIZ	R\$ 420,00
541	20/03/2018	EXTINTORES DE INCENDIO; PLACAS INDICATIVAS; LUMINARIA DE EMERGENCIA LED 8X18 INSTALADAS	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
542	22/03/2018	VENTILADOR PAREDE60 CM PRETO BIVOLT C/ GR ACO VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
543	22/03/2018	VENTILADOR PAREDE60 CM PRETO BIVOLT C/ GR ACO VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
544	22/03/2018	VENTILADOR PAREDE60 CM PRETO BIVOLT C/ GR ACO VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
545	22/03/2018	VENTILADOR PAREDE60 CM PRETO BIVOLT C/ GR ACO VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
546	22/03/2018	VENTILADOR PAREDE60 CM PRETO BIVOLT C/ GR ACO VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
547	22/03/2018	VENTILADOR PAREDE60 CM PRETO BIVOLT C/	RR - MATRIZ	R\$ 100,00

		GR ACO VENTISOL		
548	22/03/2018	VENTILADOR PAREDE60 CM PRETO BIVOLT C/ GR ACO VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
549	22/03/2018	VENTILADOR PAREDE60 CM PRETO BIVOLT C/ GR ACO VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
550	22/03/2018	VENTILADOR PAREDE60 CM PRETO BIVOLT C/ GR ACO VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
551	22/03/2018	VENTILADOR PAREDE60 CM PRETO BIVOLT C/ GR ACO VENTISOL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
552	09/05/2018	MOTOR GLOBAL G60100-220V (600W)	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
553	22/05/2018	MAQUINA DE COLAR SOLADO C/VACUO - ECONOMICA (INCLINADA) SERIE 212	RR - MATRIZ	R\$ 3.500,00
554	31/05/2018	QUEIMADOR DE FIO AR QUENTE PRO	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
555	08/06/2018	BEBEDOURO	RR - MATRIZ	R\$ 250,00
556	27/07/2018	ESCADA COPEL FIBRA 22 DEGRAUS 6.6 X 12.00 REF. NF. 3184	RR - MATRIZ	R\$ 600,00
557	14/09/2018	Canhão Tirar Ruga Torrieli - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 1525 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 900,00
558	14/09/2018	Canhão Tirar Ruga Torrieli - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 1525 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 900,00
559	14/09/2018	Formeiro - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 1525 - de Armazém Comércio de Máquina e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
560	14/09/2018	Formeiro - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 1525 - de Armazém Comércio de Máquina e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
561	14/09/2018	Formeiro - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 1525 - de Armazém Comércio de Máquina e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
562	14/09/2018	Cabine de Passar Cola N8 - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 1532 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
563	14/09/2018	Cabine de Passar Cola N9 - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 1532 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
564	14/09/2018	Cabine de Passar Cola N10 - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 1532 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
565	14/09/2018	Cabine de Passar Cola N11 - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 1532 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
566	14/09/2018	Forno Sazi - Quantidade 1 - Adquirido cfe NF. 1525 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda	RR - MATRIZ	R\$ 2.000,00
567	14/09/2018	Estufa Dick - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 1525 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda	RR - MATRIZ	R\$ 400,00

568	25/09/2018	Dispensador de Papel Gomado Semiautomatico - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 2460 - de Maria Aparecida Pires - ME.	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
569	10/10/2018	Exaustor AXC 125b 220v 385 m³/h - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 13967 - de Kleber Com de Equip e Comp de Ar Cond Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
570	26/10/2018	Cabine de Passar Cola nº 14 - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 1565 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
571	26/10/2018	Cabine de Passar Cola nº 16 - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 1565 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
572	26/10/2018	Cabine de Passar Cola nº 15 - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 1565 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
573	26/10/2018	Cabine de Passar Cola nº 13 - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 1565 - de Armazém Comércio de Máquinas e Tornearia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
574	06/11/2018	VENTILADOR PAREDE 60CM PRETO BIVOLT C/GR ACO VENTISOL - 32 UNIDADES	RR - TEUTONIA	R\$ 3.200,00
575	16/11/2018	VENTILADOR PAREDE 60CM PRETO BIVOLT C/ GRACO VENTISOL - 15 UNIDADES	RR - MATRIZ	R\$ 1.500,00
576	16/11/2018	VENTILADOR PAREDE 60CM PRETO BIVOLT C/GR ACO VENTISOL - 04 UNIDADES	FABRICA - CARAA	R\$ 400,00
577	30/11/2018	REATIVADORA DE BICO	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
578	30/11/2018	LIXADEIRA - 3 UNIDADES	RR - MATRIZ	R\$ 2.400,00
579	30/11/2018	BEBEDOURO DE AGUA ELTZ 220V	RR - MATRIZ	R\$ 1.250,00
580	30/11/2018	VENTILADOR PAREDE 60CM PRETO BIVOLT C/GR ACO VENTISOL 04 UNIDADES	RR - TEUTONIA	R\$ 400,00
581	15/01/2019	GRAMPEADOR PNEUMATICO C/ VIRADOR 80W - TG PLACAR	RR - TEUTONIA	R\$ 200,00
582	18/02/2019	US COMPR WAYNE S900 C/MOTOR 15CV - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 5.000,00
583	30/04/2019	CJ MIG 250 A \ WM 250 CB INT EUROCON 380V TRIF = QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
584	31/07/2019	APARELHO APLICADOR F GOMADA - SEMI - AUTOMÁTICO - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 680,00
585	07/08/2019	PT 1645 FAST - EMPILHADEIRA TRACIONADA 1B 1C 1A - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 15.000,00
586	09/10/2019	CABINE PASSAR COLA N 21 - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
587	31/10/2019	APARELHO APLICADOR F GOMADA - SEMI-AUTOMATICO - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 680,00
588	31/10/2019	CABINE PASSAR COLA N 23 - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 1.000,00
589	31/10/2019	CABINE PASSA COLA N 22 - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 1.000,00
590	30/11/2019	APARELHO APLICADOR F GOMADA SEMI AUTOMATICO - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 680,00
591	30/11/2019	CABINE PASSAR COLA N 24 - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 2.000,00

		CABINE PASSAR COLA N 25 - QUANT 1		
592	13/12/2019	CABINE PASSAR COLA Nº 26 - QUANT 1 CABINE PASSAR COLA Nº 27 - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 2.000,00
593	14/01/2020	UM AR CONDICIONADO	RR - TEUTONIA	R\$ 400,00
594	24/01/2020	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	RR - TEUTONIA	R\$ 850,00
595	13/02/2020	CABINE DE PASAR COLA N 30 - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 1.000,00
596	13/02/2020	CABINE PASSAR COLA N 31 - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 1.000,00
597	10/03/2020	EMPILHADEIRA PALETRANS - 1 - UN	RR - MATRIZ	R\$ 13.000,00
598	10/03/2020	EMPILHADEIRA PALETRANS - 1 - UN	RR - MATRIZ	R\$ 13.000,00
599	12/03/2020	CONJUNTO DE BOMBAS 1,5 13 ESTAGIO - 2980 - UN	RR - MATRIZ	R\$ 2.000,00
600	20/03/2020	BEBEDOURO DE AGUA ELTZ - 1 - UN	RR - MATRIZ	R\$ 2.000,00
MAQ. E EQUIP - OUTRAS ADM				
601	30/09/2010	REFRIGERADOR 77L FRIGOBAR CRC08B BCO 220 CONSUL	EMPRESA PADRAO	R\$ 250,00
602	08/02/2011	BEBEDOURO MESA ACQUAT 10.611 BCO BIV LATINA	EMPRESA PADRAO	R\$ 150,00
603	15/06/2011	COFRE MOD. 23EG	EMPRESA PADRAO	R\$ 300,00
604	15/06/2011	COFRE MOD. 23EG	EMPRESA PADRAO	R\$ 300,00
605	16/10/2012	MAQUINA DE CALCULAR PROFISSIONAL	EMPRESA PADRAO	R\$ 100,00
606	19/02/2013	LAVADORA A.P. HD 6/15 CAGE PLUS - 220V CA:2	EMPRESA PADRAO	R\$ 500,00
607	31/01/2014	AR CONDICIONADO SPLIT HW YORK 18000 BTU QF 220 V	EMPRESA PADRAO	R\$ 500,00
608	07/04/2014	MAQUINA DE CORTAR GRAMA 4HP CC45 A GAS TRAMONTINA	EMPRESA PADRAO	R\$ 500,00
609	18/06/2014	SECADOR DE MAOS ABS BRANCO CR108	EMPRESA PADRAO	R\$ 250,00
610	18/06/2014	SECADOR DE MAOS ABS BRANCO CR108	EMPRESA PADRAO	R\$ 250,00
611	15/09/2014	DVR STAND ALONE H264 - 480/480 FPS 16 CA NAIS LIGTH	RR - TEUTONIA	R\$ 150,00
612	16/10/2014	AR CONDICIONADO SPLIT SAMSUNG MAX PLUS 18000 BTUS QUENTE/FRIO 220V	EMPRESA PADRAO	R\$ 500,00
613	05/12/2014	AR COND. SPLIT HW MIDEA ELITE 30000BTU QF 220V EVAP. + COND. (PARA SALA MODELAGEM)	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
614	05/12/2014	AR COND. SPLIT HW SAMSUNG MAX PLUS 12000 BTU QF 220 V EVAP + COND. (PARA SALA DE ATENDIMENTO)	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
615	08/12/2014	REFRIGERADOR CONSUL 1P DESG. SECO BG BRANCO 110V	RR - MATRIZ	R\$ 250,00
616	08/12/2014	FORNO MICROONDAS 30L MIDEA 110V BC	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
617	08/12/2014	BEBEDOURO ELECTROLUX WD10E BC BIV	RR - MATRIZ	R\$ 150,00

618	17/12/2014	AR COND. SPLIT HW SAMSUNG MAX PLUS 24000 BTU QF-220V EVAP. + COND. (SALA SETOR FINANCEIRO).	RR - MATRIZ	R\$ 700,00
619	23/01/2015	CONDICIONADOR DE AR SPLIT REVERSO Q/F 24.000 BTUS - 220V	RR - TEUTONIA	R\$ 800,00
620	23/01/2015	CONDICIONADOR DE AR SPLIT REVERSO Q/F 24.000 BTUS - 220V	RR - TEUTONIA	R\$ 800,00
621	29/06/2015	SENSOR DE DETEC. MIC. INFRAVERMELHO DSE-830	RR - TEUTONIA	R\$ 120,00
622	30/06/2015	CAMERA BULLET SIERA LGT025	RR - TEUTONIA	R\$ 50,00
623	24/08/2015	AR CONDICIONADO SPLIT HW SAMSUNG MAX PLUS 18000 BTY QF 220V	RR - MATRIZ	R\$ 600,00
624	24/08/2015	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS QUENTE/FRIO LG SMILE 220V	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 400,00
625	24/08/2015	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS QUENTE/FRIO LG SMILE 220V	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 400,00
626	24/08/2015	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS QUENTE/FRIO LG SMILE 220V	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 400,00
627	24/08/2015	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS QUENTE/FRIO LG SMILE 220V	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 800,00
628	24/08/2015	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS QUENTE/FRIO LG SMILE 220V	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 800,00
629	24/08/2015	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS QUENTE/FRIO LG SMILE 220V	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 800,00
630	24/08/2015	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS QUENTE/FRIO LG SMILE 220V	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 800,00
631	24/08/2015	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS QUENTE/FRIO LG SMILE 220V	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 800,00
632	24/08/2015	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS QUENTE/FRIO LG SMILE 220V	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 800,00
633	25/05/2016	PURIFICADOR DE AGUA NATURAL OU GELADA PRATA 220V.	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
634	07/10/2016	AR CONDICIONADO SPLIT HW SAMSUNG MAX PLUS 24000 BTU QF 220V UNIDADE INTERNA E EXTERNA.	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
635	07/10/2016	AR CONDICIONADO SPLIT HW SAMSUNG MAX PLUS 24000 BTU QF 220V UNIDADE INTERNA E EXTERNA.	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
636	07/10/2016	AR CONDICIONADO SPLIT HW SAMSUNG MAX PLUS 24000 BTU QF 220V UNIDADE INTERNA E EXTERNA.	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
637	07/10/2016	AR CONDICIONADO SPLIT HW SAMSUNG MAX PLUS 18000 BTUS QF 220V UNIDADE INTERNA E UNIDADE EXTERNA.	RR - MATRIZ	R\$ 700,00
638	07/10/2016	AR CONDICIONADO SPLIT HW SAMSUNG MAX PLUS 18000 BTUS QF 220V UNIDADE INTERNA E UNIDADE EXTERNA.	RR - MATRIZ	R\$ 700,00
639	07/10/2016	AR CONDICIONADO SPLIT HW SAMSUNG MAX PLUS 18000 BTUS QF 220V UNIDADE INTERNA	RR - MATRIZ	R\$ 700,00

		E UNIDADE EXTERNA.		
640	07/10/2016	AR CONDICIONADO SPLIT HW SAMSUNG MAX PLUS 18000 BTUS QF 220V UNIDADE INTERNA E UNIDADE EXTERNA.	RR - MATRIZ	R\$ 700,00
641	07/10/2016	AR CONDICIONADO SPLIT HW SAMSUNG MAX PLUS 24000 BTU QF 220V UNIDADE INTERNA E EXTERNA.	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
642	19/10/2016	BEBEDOURO DE MESA.	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
643	19/10/2016	HOME THEATER C/KARAOKE USB	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
644	19/10/2016	REFRIGERADOR 239L 1P SLIM	RR - MATRIZ	R\$ 250,00
645	21/10/2016	AR CONDICIONADO SPLIT PT GREE 58000 BTU FR 380V UNIDADE INTERNA E EXTERNA.	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
646	24/10/2016	MINI SYSTEM LENOXX MS844 CD/MP3/USB/AUX 50WRMS.	RR - TEUTONIA	R\$ 200,00
647	09/11/2016	BEBEDOURO IBBL GARRAF COMPACT BR IBBL	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
648	30/12/2016	SECADOR DE MAOS BRAKEY PLAST ABS 2000W - 220V	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
649	30/12/2016	SECADOR DE MAOS BRAKEY PLAST ABS 2000W - 220V	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
650	30/12/2016	SECADOR DE MAOS BRAKEY PLAST ABS 2000W - 220V	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
651	30/12/2016	SECADOR DE MAOS BRAKEY PLAST ABS 2000W - 220V	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
652	30/12/2016	SECADOR DE MAOS BRAKEY PLAST ABS 2000W - 220V	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
653	30/12/2016	SECADOR DE MAOS BRAKEY PLAST ABS 2000W - 220V	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
654	30/12/2016	SECADOR DE MAOS BRAKEY PLAST ABS 2000W - 220V	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
655	30/12/2016	SECADOR DE MAOS BRAKEY PLAST ABS 2000W - 220V	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
656	30/12/2016	SECADOR DE MAOS BRAKEY PLAST ABS 2000W - 220V	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
657	30/12/2016	SECADOR DE MAOS BRAKEY PLAST ABS 2000W - 220V	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
658	07/02/2017	BEBEDOURO IBBL GARRAF. COMPACT BR IBBL	RR - MATRIZ	R\$ 250,00
659	21/03/2017	SG 20 PULVERIZADOR MANUAL COSTAL (BOMBA DE COLOCAR VENENO)	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
660	27/09/2017	MAQ DE TESTAR ALARME VERIFICADOR EMBUTIR MAD TEXTURIZADA BRC	RR - MATRIZ	R\$ 1.500,00
661	10/01/2018	SPLIT 9.000 BTUS REV PHILCO PH9000TQFM5 BRANCO CODIGO 10791036062 220V	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
662	10/01/2018	SPLIT 9.000 BTUS REV PHILCO PH9000TQFM5 BRANCO CODIGO 10791036062 220V	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
663	10/01/2018	SPLIT 9.000 BTUS REV PHILCO PH9000TQFM5 BRANCO CODIGO 10791036062 220V	RR - MATRIZ	R\$ 400,00

664	19/01/2018	SPLIT 12.000 BTUS PHILCO CODIGO 10791036089 COR BRANCA 220V	RR - MATRIZ	R\$ 420,00
665	01/05/2018	AR CONDICIONADO SPLIT 9000BTUS QUENTE/FRIO SEM GTIN UNIDADE INTERNA E EXTERNA	RR - TEUTONIA	R\$ 400,00
666	21/05/2018	MICRO COMPUTADOR EVEREX CELERON J1800/4GB, HD 120GB SSD SANDISK PLUS	RR - TEUTONIA 2	R\$ 500,00
667	27/07/2018	FONTE AX 230W PX230 POWERX V.0 REF. NF.1686	RR - MATRIZ	R\$ 50,00
668	14/08/2018	Relógio Eletrônico Rep - T 709 Bio Px - Quantidade 1 - Adquirido cfe NF. 4282 de Alstec Com. de Equip. Elet. Ltda.	RR - TEUTONIA	R\$ 1.300,00
669	14/08/2018	Relógio Eletrônico 373 - CIC 102 - Quantidade 1 - Adquirido cfe NF. 4336 de Alstec Com. de Equip. Elet. Ltda.	RR - TEUTONIA	R\$ 1.200,00
670	16/11/2018	REL INFO HENRY PRIMME SF ACESSO BIO 9600 - 3 UNIDADES	RR - MATRIZ	R\$ 3.600,00
671	16/11/2018	REL INFO HENRY PRIMME SF ACESSO BIO 9600	RR - TEUTONIA	R\$ 2.500,00
672	30/11/2018	CORTADOR DE GRAMA A COMBUSTAO DIRIGIVEL	RR - MATRIZ	R\$ 3.000,00
673	07/12/2018	TRANSFORMADOR TNF 500KVA 25KV 280/220V CEM GTIN	RR - MATRIZ	R\$ 8.000,00
674	13/12/2018	- AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	CD	R\$ 400,00
675	17/01/2019	AR CONDICIONADO 9000 BTUS TUBULAÇÃO 10 METROS - GARANTIA 2 ANOS	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
676	14/06/2019	AR CONDICIONADO 12H - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 420,00
677	15/07/2019	SPLIT 9.000 BTUS REV PHILCO PAC900TQFM9 BRANCO 220V - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
678	15/07/2019	SPLIT 12.000 BTUS REV PHILCO PAC1200TQFM9 BRANCO 220V - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 840,00
679	15/07/2019	COND AR SPLIT 18000 BTUS EVAP REFERENCIA: PAC18000 QFM6 MARCA: PHILCO VOLT: 220 COR: BCO	RR - MATRIZ	R\$ 850,00
680	15/07/2019	COND AR SPLIT 18000 BTUS COND REFERENCIA: PAC18000 QFM6 MARCA: PHILCO VOLT: 220 COR: BCO	RR - MATRIZ	R\$ 850,00
681	15/07/2019	COND AR SPLIT 30000BTUS EVAPOR REFERENCIA: PAC30000 QFM8 MARCA: PHILCO VOLT: 220 COR: BCO	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
682	15/07/2019	COND AR SPLIT 30000 BTUS CONDEN REFERENCIA: PAC30000 QFM8 MARCA: PHILCO VOLT: 220 COR: BCO	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
683	24/10/2019	AR CONDICIONADO PHILCO - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
684	28/04/2020	AR CONDICIONADO 12K - QUANT 1 AR CONDICIONADO 9K - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 820,00

MAQ. E EQUIP. - CD

685	09/06/2016	BEBEDOURO CADENCE PURE VITA BEB101 COD. 10401106451 BRANCO 220V.	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
686	10/02/2020	CARRO HIDR PALET 2. T 1150X550 MM CDN 205 RODA NYLON DUPLA - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
687	06/07/2012	EMPILHADEIRA MOD. UT25PY S.A285J01673J	EMPRESA PADRAO	R\$ 20.000,00
688	23/11/2007	MESA DIRETORIA CONJUNTO TABACO 180X90X74; 90X90X74; CONEXAO 90X90 TABACO COM PE; GAVETEIRO 6202 VOLANTE TABACO _	EMPRESA PADRAO	R\$ 200,00
689	23/11/2007	CADEIRA BUSINES - COURO PRETO	EMPRESA PADRAO	R\$ 200,00
690	23/11/2007	ARMARIO 2 PORTAS 80X38,5X158	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
691	15/07/2010	CADEIRA CL7-012	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
692	15/07/2010	CADEIRA CL7-012	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
693	15/07/2010	CADEIRA CL7-012	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
694	15/07/2010	CADEIRA CL7-012	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
695	15/07/2010	CADEIRA CL7-012	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
696	15/07/2010	CADEIRA CL7-012	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
697	15/07/2010	CADEIRA CL7-012	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
698	15/07/2010	CADEIRA CL7-012	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
699	31/10/2011	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 20,00
700	28/02/2012	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO.	EMPRESA PADRAO	R\$ 20,00
701	28/02/2012	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO.	EMPRESA PADRAO	R\$ 20,00
702	29/03/2012	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 20,00
703	29/03/2012	MESA PARA ESCRITORIO COM 02 GAVETAS 1,50 X 0,60 X 0,74	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
704	04/05/2012	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO.	EMPRESA PADRAO	R\$ 20,00
705	04/05/2012	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO.	EMPRESA PADRAO	R\$ 20,00
706	04/05/2012	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO.	EMPRESA PADRAO	R\$ 20,00
707	04/05/2012	GAVETEIRO VOLANTE.	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
708	04/05/2012	MESA DE 1,20 NA COR CINZA	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
709	04/05/2012	MESA DE 1,20 NA COR CINZA	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
710	04/05/2012	MESA DE 1,20 NA COR CINZA	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
711	25/05/2012	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 20,00
712	25/05/2012	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 20,00
713	25/05/2012	MESA 1,20 CINZA	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
714	22/06/2012	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 20,00
715	22/06/2012	MESA 1,5M C/ 2 GAV.	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
716	22/06/2012	MESA 1M.	EMPRESA PADRAO	R\$ 40,00

717	23/07/2012	CJ. MESA 1,50M C/ 2 GAV C/ SUPORTE CPU E CONEXAO.	EMPRESA PADRAO	R\$ 70,00
718	23/07/2012	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 20,00
719	01/08/2012	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 20,00
720	01/08/2012	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 20,00
721	01/08/2012	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 20,00
722	01/08/2012	MESA DE 1,20M	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
723	01/08/2012	MESA DE 1,20M	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
724	01/08/2012	MESA DE 1,20M	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
725	21/08/2012	ARQUIVO 4 GAVETAS COR CINZA	EMPRESA PADRAO	R\$ 80,00
726	21/08/2012	ESTANTE DE ACO	EMPRESA PADRAO	R\$ 20,00
727	03/10/2012	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 20,00
728	03/10/2012	MESA DE 1,20	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
729	28/02/2013	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 25,00
730	28/02/2013	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 25,00
731	28/02/2013	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 25,00
732	28/02/2013	MESA 1,00 M	EMPRESA PADRAO	R\$ 25,00
733	28/02/2013	MESA 1,20/ 2 GAVETAS	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
734	01/04/2013	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 25,00
735	01/04/2013	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 25,00
736	16/05/2013	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA MESH PRETA CLD-8009	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
737	16/05/2013	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA MESH PRETA CLD-8009	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
738	16/05/2013	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA MESH PRETA CLD-8009	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
739	16/05/2013	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA MESH PRETA CLD-8009	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
740	16/05/2013	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA MESH PRETA CLD-8009	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
741	16/05/2013	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA MESH PRETA CLD-8009	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
742	16/05/2013	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA MESH PRETA CLD-8009	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
743	16/05/2013	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA MESH PRETA CLD-8009	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
744	16/05/2013	CADEIRA PRESIDENTE EM TELA MESH PRETA CLD-8009	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
745	21/05/2013	CADEIRA DIGITADORA PRETA	EMPRESA PADRAO	R\$ 20,00
746	31/05/2013	BALCAO 2 PORTAS NA COR CINZA	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00

747	31/05/2013	ARQUIVO 4 GAVETAS NA COR CINZA	EMPRESA PADRAO	R\$ 80,00
748	31/05/2013	ARQUIVO 4 GAVETAS NA COR CINZA	EMPRESA PADRAO	R\$ 80,00
749	31/05/2013	ARMARIO DUAS PORTAS INTERNAS COM CHAVE NA COR CINZA	EMPRESA PADRAO	R\$ 80,00
750	31/05/2013	BALCAO 2 PORTAS NA COR CINZA	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
751	31/05/2013	GAVETEIRO VOLANTE NA COR CINZA	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
752	31/05/2013	ARQUIVO 4 GAVETAS NA COR CINZA	EMPRESA PADRAO	R\$ 80,00
753	31/05/2013	ARMARIO DUAS PORTAS INTERNAS COM CHAVE NA COR CINZA	EMPRESA PADRAO	R\$ 80,00
754	31/05/2013	ARMARIO DUAS PORTAS INTERNAS COM CHAVE NA COR CINZA	EMPRESA PADRAO	R\$ 80,00
755	31/05/2013	ARQUIVO 4 GAVETAS NA COR CINZA	EMPRESA PADRAO	R\$ 80,00
756	03/07/2013	CADEIRA LONGARINA DE 4 ASSENTOS, BRACOS E PES CROMADOS, BASE FIXA, REF. TB-9109 F- COR PRETA	EMPRESA PADRAO	R\$ 300,00
757	03/07/2013	CADEIRA LONGARINA DE 4 ASSENTOS, BRACOS E PES CROMADOS, BASE FIXA, REF. TB-9109 F- COR PRETA	EMPRESA PADRAO	R\$ 300,00
758	15/07/2013	CJ. MESAS (ILHA) P/ ESCRITORIO	EMPRESA PADRAO	R\$ 700,00
759	15/07/2013	CJ. MESAS (ILHA) P/ ESCRITORIO	EMPRESA PADRAO	R\$ 700,00
760	15/07/2013	CJ. MESAS (ILHA) P/ ESCRITORIO	EMPRESA PADRAO	R\$ 700,00
761	15/07/2013	CJ. MESAS (ILHA) P/ ESCRITORIO	EMPRESA PADRAO	R\$ 700,00
762	17/07/2013	ARMARIO 2 PORTAS COM CHAVE	EMPRESA PADRAO	R\$ 80,00
763	25/09/2013	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 65,00
764	25/09/2013	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 65,00
765	25/09/2013	ARQUIVO DE ACO	EMPRESA PADRAO	R\$ 80,00
766	16/01/2014	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 65,00
767	30/01/2014	ARQUIVO DE ACO	EMPRESA PADRAO	R\$ 80,00
768	17/02/2014	CADEIRA GIRATORIA SEM BRANCO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 65,00
769	20/03/2014	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 65,00
770	20/03/2014	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 65,00
771	09/06/2014	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO EM TECIDO	EMPRESA PADRAO	R\$ 65,00
772	30/09/2014	BALCÃO COM 4 NICHOS	RR - MATRIZ	R\$ 250,00
773	21/10/2014	CJ. C/ BALCAO, EXPOSITOR, PAINEIS, PUFF.	EMPRESA PADRAO	R\$ 13.840,00
774	21/10/2014	CJ. PAINEIS DIVERSOS ATENDIMENTOS	EMPRESA PADRAO	R\$ 2.160,00
775	23/10/2014	BALCAO P/ COUROS (MODELAGEM)	EMPRESA PADRAO	R\$ 200,00
776	24/10/2014	CJ. PAINEIS PARA 2 NICHOS	EMPRESA PADRAO	R\$ 500,00
777	07/11/2014	CJ. PRATELEIRAS MDF BRANCA C/ CREMALHEIRA C/ GANDULA (SALA AO LADO	RR - MATRIZ	R\$ 500,00

		DA RECEPÇÃO) PARA EXPOSIÇÃO DE SAPATOS.		
778	20/11/2014	MESA 1,20M COM 2 GAVETAS (SETOR CONTABILIDADE)	RR - MATRIZ	R\$ 70,00
779	08/12/2014	CJ. BANQUETA 67CM COM ENCOSTO PRETO METALNEW C/ 2 PC	RR - MATRIZ	R\$ 60,00
780	08/12/2014	CJ. BANQUETA 75CM PARIS PRETO/PRATA. METALNEW C/ 3 PC	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
781	09/04/2015	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO, EM TECIDO + 4 RODIZIOS.	RR - MATRIZ	R\$ 70,00
782	13/10/2015	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO.	RR - MATRIZ	R\$ 70,00
783	13/10/2015	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO EM TECIDO.	RR - MATRIZ	R\$ 70,00
784	26/02/2016	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO EM TECIDO.	RR - MATRIZ	R\$ 70,00
785	26/02/2016	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO EM TECIDO.	RR - MATRIZ	R\$ 70,00
786	26/02/2016	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO EM TECIDO.	RR - MATRIZ	R\$ 70,00
787	26/02/2016	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO EM TECIDO.	RR - MATRIZ	R\$ 70,00
788	22/08/2016	CADEIRA GIR. PRETA/AZUL.	RR - TEUTONIA	R\$ 60,00
789	13/09/2016	ARMARIO ARQUIVO DE AÇO, 04 GAVETAS.	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
790	13/09/2016	ARMARIO ARQUIVO DE AÇO, 04 GAVETAS.	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
791	13/09/2016	ARMARIO ARQUIVO DE AÇO, 04 GAVETAS.	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
792	21/09/2016	CJ. BALCOES E TAMPOS DE MESA EM MDF.	RR - MATRIZ	R\$ 10.000,00
793	10/10/2016	ARQUIVO DE AÇO.	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
794	10/10/2016	ARQUIVO DE AÇO.	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
795	04/11/2016	CJ. MODULO EXPOSITOR MDF, NICHOS BASCULANTE, PAINEL MDF.	RR - MATRIZ	R\$ 8.000,00
796	25/11/2016	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRAÇO SL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
797	25/11/2016	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRAÇO SL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
798	25/11/2016	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRAÇO SL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
799	25/11/2016	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRAÇO SL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
800	25/11/2016	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRAÇO SL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
801	25/11/2016	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRAÇO SL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
802	25/11/2016	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRAÇO SL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
803	25/11/2016	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRAÇO SL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
804	25/11/2016	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRAÇO SL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00

805	25/11/2016	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRAÇO SL	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
806	15/02/2017	ARQUIVO DE ACO	RR - MATRIZ	R\$ 120,00
807	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004.	RR - TEUTONIA	R\$ 80,00
808	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004.	RR - TEUTONIA	R\$ 80,00
809	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004.	RR - TEUTONIA	R\$ 80,00
810	01/03/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA4004	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
811	01/03/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA4004	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
812	25/07/2017	ARMARIO ARQUIVO MDF BRANCO TX 235X27X38	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
813	18/08/2017	MESA MDF BRANCA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
814	18/08/2017	MESA MDF BRANCA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
815	29/01/2018	CADEIRA GIRATORIA BRANCO	RR - MATRIZ	R\$ 90,00
816	22/02/2018	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRANCO (ESCRITÓRIO)	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
817	22/02/2018	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRANCO (ESCRITÓRIO)	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
818	22/02/2018	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRANCO (ESCRITÓRIO)	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
819	22/02/2018	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRANCO (ESCRITÓRIO)	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
820	22/02/2018	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRANCO (ESCRITÓRIO)	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
821	22/02/2018	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRANCO (ESCRITÓRIO)	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
822	22/02/2018	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRANCO (ESCRITÓRIO)	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
823	22/02/2018	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRANCO (ESCRITÓRIO)	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
824	22/02/2018	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRANCO (ESCRITÓRIO)	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
825	22/02/2018	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA 4001 BRANCO (ESCRITÓRIO)	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
826	31/05/2018	ESTANTE 01B	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
827	31/05/2018	MOVEL E PRATELEIRA RECEPCAO	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
828	31/05/2018	MESA DE REUNIAO	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
829	31/05/2018	PRATELEIRAS AVULSAS COM FIXACAO	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
830	29/06/2018	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4114	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
831	29/06/2018	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4114	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
832	29/06/2018	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4114	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
833	29/06/2018	CADEIRA GIRATORIA	RR - MATRIZ	R\$ 180,00

834	29/06/2018	CADEIRA GIRATORIA	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
835	29/06/2018	CADEIRA GIRATORIA	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
836	29/06/2018	CADEIRA GIRATORIA	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
837	29/06/2018	CADEIRA GIRATORIA	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
838	29/06/2018	ARQUIVO DE ACO	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
839	29/06/2018	MESA DE 1,20/2 GAVETAS	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
840	29/06/2018	CADEIRA GIRATORIA	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
841	28/07/2018	ARQUIVO DE ACO CFE. NF. 00005400	RR - TEUTONIA	R\$ 200,00
842	20/11/2018	ARQUIVO DE ACO	RR - TEUTONIA	R\$ 200,00
MOVEIS E UTENSILIOS PROD.				
843	26/11/2014	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO EM TECIDO (SETOR MODELAGEM)	RR - MATRIZ	R\$ 55,00
844	26/11/2014	MESA 1,50M C/ 2 GAVETAS (SETOR MODELAGEM)	RR - MATRIZ	R\$ 125,00
845	23/03/2016	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO EM TECIDO.	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
846	23/03/2016	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO EM TECIDO.	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
847	03/05/2016	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO EM TECIDO.	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
848	03/05/2016	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO EM TECIDO.	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
849	03/05/2016	CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO EM TECIDO.	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
850	09/06/2016	CONJUNTO MESAS PARA PRODUÇÃO.	RR - MATRIZ	R\$ 1.500,00
851	16/08/2016	PRATELEIRAS.	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
852	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
853	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
854	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
855	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
856	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
857	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
858	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
859	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
860	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
861	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00

[illegible]

885	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
886	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
887	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
888	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
889	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
890	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
891	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
892	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
893	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
894	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
895	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
896	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
897	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
898	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
899	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
900	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
901	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
902	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
903	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
904	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
905	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
906	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
907	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
908	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO	RR - MATRIZ	R\$ 85,00

		REGULAVEL		
909	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
910	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
911	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
912	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
913	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
914	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
915	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
916	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
917	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
918	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
919	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
920	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
921	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
922	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
923	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
924	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
925	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
926	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
927	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
928	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
929	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
930	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
931	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00

932	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
933	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
934	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
935	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
936	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
937	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
938	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
939	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
940	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
941	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
942	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
943	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
944	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004. INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
945	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
946	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
947	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
948	15/02/2017	CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022. INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
949	12/04/2017	01 CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022 INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
950	12/04/2017	01 CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022 INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
951	12/04/2017	01 CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022 INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
952	12/04/2017	01 CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022 INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
953	12/04/2017	01 CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022 INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
954	12/04/2017	01 CADEIRA GIRATORIA CAIXA 4022 INJ. ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00

955	31/07/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004	RR - MATRIZ	R\$ 75,00
956	31/07/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004	RR - MATRIZ	R\$ 75,00
957	18/08/2017	CJ C/ 25 MESAS MDF BRANCAS	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
958	25/08/2017	CJ DE MESAS MDF BRANCAS	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
959	05/10/2017	CADEIRA GIRATORIA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
960	05/10/2017	CADEIRA GIRATORIA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
961	08/11/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004 INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
962	08/11/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004 INJ. COM SAPATA	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
963	11/12/2017	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA S/ BRAÇO	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
964	22/02/2018	CADEIRA DE CAIXA 4022 ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
965	28/02/2018	CADEIRA GIRATORIA S/ BRAÇO	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
966	28/02/2018	CADEIRA DE CAIXA ARO REGULAVEL	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
967	28/02/2018	CADEIRA GIRATORIA S/ BRAÇO	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
968	20/03/2018	CADEIRA DE CAIXA 4022 ARO REG (SETOR MONTAGEM)	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
969	20/03/2018	CADEIRA DE CAIXA 4022 ARO REG (SETOR MONTAGEM)	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
970	27/03/2018	BEBEDOURO DE AGUA ELTZ 220V	RR - MATRIZ	R\$ 1.250,00
971	02/04/2018	MESA DE ESCRITORIO	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
972	29/06/2018	BEBEDOURO DE AGUA ELTZ	RR - MATRIZ	R\$ 1.250,00
973	17/07/2018	CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA 4004 INJ S/ BRACO SETOR MODELAGEM CFE. NF. 5365	RR - MATRIZ	R\$ 65,00
974	08/05/2019	BEBEDOR - QUANT 2	RR - TEUTONIA	R\$ 1.250,00
975	06/08/2019	BEBEDOURO DE AGUA ELTZ - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.500,00
976	21/08/2019	ESCADA TREPadeira ALUMINIO ALUSTAR 6 S+P A1, 75 X - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.300,00
977	24/09/2019	ESCADA TREPadeira ALUMINIO ALUSTAR 6 D+P A1, 75 X - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.300,00
978	24/09/2019	SMART TV LED 65 UHD 4K SAMSUNG, 3 HDMI, 2 USB, WI-FI, HDR - LH65BENELGA/ZD - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
979	24/09/2019	TV LED 40 FULL HD SAMSUNG, 2 HDMI, USB-HG40ND460SGXZD - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 750,00
980	17/10/2019	BALCAO ACOPLADO MDP BRANCO - QUANT 5	RR - MATRIZ	R\$ 3.000,00
981	28/10/2019	ESCADA TREPadeira ALUMINIO ALUSTAR - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.300,00
982	22/11/2019	BEBEDOURO DE AGUA ELTZ - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.250,00
983	27/01/2020	BEBEDOURO REFRIGERADO EASY WATER RB10 - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 1.250,00

984	28/02/2020	CONTAINER MARITIMO, ACO CARBONO - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 7.000,00
985	16/03/2020	MOVP BEBEDOURO DE AGUA ELTZ - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.250,00
INFORMATICA - ESTACAO DE TRABALHO				
986	15/04/2009	PC LEADERTECH, PL MAE GIGABYTE, PROCESSADOR DUAL CORE, HD320SATA, MEM.2GB, DVDRW S/N LT109030054200057, MOUSE OPTICO, TECLADO, CX DE SOM, ESTABILIZADOR, MONITOR SAMSUNG 17" LCD S/N CM17HQA5202561, SUPORTE PARA CPU.	EMPRESA PADRAO	R\$ 350,00
987	20/04/2011	ESTACAO DE TRABALHO C/ MONITOR PHILIPS 18,5" LED, MOUSE, TECLADO, UND PROC DIG PEQ CAP LEADER TECH MOD SMART TI I5 650-45DC	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
988	29/06/2011	ESTACAO DE TRABALHO C/ MONITOR SAMSUNG 18.5" LED, DESK MEGAWARE M3SERIES CI3W7H	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
989	18/08/2011	ESTACAO DE TRABALHO C/ MONITOR PHILIPS 18,5" LED, PROC DIG PEQ CAP LEADER TECH MOD SMART TI I5-41TDC, MOUSE, TECLADO.	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
990	06/12/2011	ESTACAO DE TRABALHO C/ MICROCOMPUTADOR XPS 8300, MOUSE OPTICO USB, TECLADO DELL, SOFTWARE.	EMPRESA PADRAO	R\$ 150,00
991	19/06/2012	ESTACAO DE TRABALHO C/ PROCESSADOR AM3 DUAL CORE X2 250 3.0 2MB BOX, PLACA MAE N68C-M3 AM3 DDR3, MEMORIA 2GB DDR3 1333MHZ KINGSTON, HD 250GB IDE 3,5 7200RPM SEAGATE, GRAVADOR DE DVD SATA SONY, GABINETE ATX 4BAIAS PRETO SEM FONTE NEOX, FONTE ATX 200W, MONITOR 18,5 LED LG SLIM E1941C, TECLADO PS2 KEY-610 PRETO, MOUSE OPTICO PS2, ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT ENERMAX.	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
992	19/06/2012	ESTACAO DE TRABALHO C/ PROCESSADOR AM3 DUAL CORE X2 250 3.0 2MB BOX, PLACA MAE N68C-M3 AM3 DDR3, MEMORIA 2GB DDR3 1333MHZ KINGSTON, HD 250GB IDE 3,5 7200RPM SEAGATE, GRAVADOR DE DVD SATA SONY, GABINETE ATX 4BAIAS PRETO SEM FONTE NEOX, FONTE ATX 200W, MONITOR 18,5 LED LG SLIM E1941C, TECLADO PS2 KEY-610 PRETO, MOUSE OPTICO PS2, ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT ENERMAX.	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
993	09/07/2012	ESTACAO DE TRABALHO C/ PLACA MAE PARA LGA 1155 GIGABYTE GA-H61M-DS2, PROCESSADOR INTEL CORE I3 2100 3.10 3MB 2CORE BOX, HD 500GB SATA 3 7200RPM SEAGATE, MEMORIA 4GB DDR3 1333MHZ KINGSTON, GRAVADOR DE DVD SATA SONY, GABINETE GAMER ATX 4BAIAS, FONTE ATX 500W, MONITOR 15.6 LCD SAMSUNG B1630N, TECLADO PS2 KEY-610 PRETO, MOUSE OPTICO PS2 975.	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
994	11/02/2013	MICROCOMPUTADOR C/ CPU INTEL, PLACA MAE, MEM. DDR3 4GB, HD SATA 320GB, GABINETE PRETO, FONTE ATX, ESTABILIZADOR BIVOLT ENERMAX, MONITOR LG 15,6", MOUSE, TECLADO USB.	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00

995	11/02/2013	MICROCOMPUTADOR C/ CPU INTEL, PLACA MAE, MEM. DDR3 4GB, HD SATA 320GB, GABINETE PRETO, FONTE ATX, ESTABILIZADOR BIVOLT ENERMAX, MONITOR LG 15,6", MOUSE, TECLADO USB.	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
996	11/02/2013	MICROCOMPUTADOR C/ CPU INTEL, PLACA MAE, MEM. DDR3 4GB, HD SATA 320GB, GABINETE PRETO, FONTE ATX, ESTABILIZADOR BIVOLT ENERMAX, MONITOR LG 15,6", MOUSE, TECLADO USB.	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
997	15/04/2013	MICROCOMPUTADOR CPU INTEL CORE I3, PLACA MAE, MEMORIA DDR3 4GB, HD SATA 500GB, GRAVADOR DE DVD, GABINETE PRETO COM FONTE ATX, MONITOR 20", MOUSE USB PRETO, TECLADO USB PRETO.	EMPRESA PADRAO	R\$ 450,00
998	23/05/2013	MICROCOMPUTADOR CPU INTEL PENTIUM, PLACA MAE, MEMORIA RAM 4GB, HD SATA 320GB, GRAVADOR DE DVD, GABINETE COM FONTE ATX, MOUSE, TECLADO, MONITOR SAMSUNG 16", ESTABILIZADOR 300VA ENERMAX.	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
999	22/01/2014	ESTACAO DE TRABALHO C/ MONITOR 15,6" LED, ESTABILIZADOR SMS 300VA, TECLADO PS2 C3 TECH, MOUSE COLETEK OPTICO PS2, GABINETE ATX FONTE 220W 4 BAIAS, HD SEAGATE 500GB SATA, MEM DDR3 4GB, PROC INTEL PENTIUM 3MB, MOTHER GIGABYTE.	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
1000	11/02/2014	ESTACAO DE TRABALHO C/ PROC INTEL PENTIUM G2030 3.0 3MB, MEM DDR3 4GB, MOTHER GIGABYTE, HD SEAGATE 500GB SATA, GAB 2T07, MONITOR LED 18 LG, MOUSE COLETEK PS2, TECL C3 TECH, ESTAB SMS 300VA 4TBI.	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
1001	14/03/2014	ESTACAO DE TRABALHO MICRO INTEL CORE I3 C/ MONITOR LG 18" TECLADO LEADERSHIP, MOUSE, CPU C/ PROCESSADOR CORE I3.	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
1002	31/03/2014	ESTACAO DE TRABALHO COM MICRO LENOVO 62 PENTIUM G3020 2GB, MONITOR 15,6 AOC LCD LED E1670SWU, ESTABILIZADOR SMS SPEEDY 300VA 4TBI, MEM DDR3 4GB PC 1333 KINGSTON	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
1003	17/04/2014	MONITOR 15,6 AOC LCD LED; ESTABILIZADOR SMS SPEEDY 300VA 4TBI.	EMPRESA PADRAO	R\$ 250,00
1004	17/04/2014	ESTACAO DE TRABALHO COM TECLADO LENOVO USB; MOUSE LENOVO USB; MICRO LENOVO 62 PENTIUM G2030 2GB 500GB	EMPRESA PADRAO	R\$ 150,00
1005	03/10/2014	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ CPU ELG NEWERA 750HD 4SER 2GB 6USB IPMH61, TECLADO MULTIMIDIA USB PR PT COLETEK, MOUSE OPTICO USB PT, MONITOR AOC 15,6" LED WIDE	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
1006	03/10/2014	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ CPU ELG NEWERA 750HD 4SER 2GB 6USB IPMH61, TECLADO MULTIMIDIA USB PR PT COLETEK, MOUSE OPTICO USB PT, MONITOR AOC 15,6" LED WIDE	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
1007	10/10/2014	ESTAÇÃO DE TRABALHO	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00

1008	14/10/2014	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ MONITOR 15,6 AOC, GABINETE, MOTHER GIGABYTE, MEM DDR3 4G, GRAVADOR DVD, ESTABILIZADOR, MOUSE, HD 500GB, PROC. INTEL PENTIUM, TECLADO C3 TECH (COMERCIAL)	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
1009	17/10/2014	ESTAÇÃO DE TRABALHO GABINETE ATX 220R, MOTHER GIGABYTE, MEM DDR3 4GB, HD 500GB, GRAVADOR DVD, ESTABILIZADOR SMS, MONITOR SAMSUNG 18,5, MOUSE, TECLADO, PROCESSADOR INTEL PENTIUM. (FINANCEIRO)	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
1010	10/11/2014	GABINETE ATX 220R	RR - MATRIZ	R\$ 30,00
1011	10/11/2014	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ GABINETE ATX 220R; PROCESSADOR CORE INTEL I3; SSD S1; MEM DDR3 4GB; MOTHER GIGABYTE. (SETOR FINANCEIRO)	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
1012	10/12/2014	ESTAÇÃO DE TRABALHO (SETOR DESENVOLVIMENTO) C/ GRAVADOR DVD-RW; MOUSE; TECLADO; MONITOR 15,6' AOC; PROC. INTEL PENTIUM; ESTABILIZADOR SMS 300VA; HD SEAGATE 500GB; GABINETE ATX 220R; MOTHER GIGABYTE; MEM.DDR3 4GB.	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
1013	10/12/2014	ESTAÇÃO DE TRABALHO (SETOR COMERCIAL); C/ MOTHER GIGABYTE, PROC. INTEL CORE I3; MEM DDR3 4GB; HD WD CAVIAR BLUE; DVDRW LG SATA; GABINETE ATX 220R.	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
1014	10/12/2014	MONITOR 15,6' AOC LCD LED E1670SWU (PARA SETOR MANUTENÇÃO)	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1015	26/03/2015	ESTACAO DE TRABALHO P/ SHOWROOM C/ HD TOSHIBA 500GB; GABINETE ATX; GRAVADOR DVD-RW; MONITOR AOC 15,6", ESTABILIZADOR SMS 300VA; TECLADO COLETEK; MOTHER GIGABYTE GA; PROC INTEL PENTIUM; MEM DDR3 4GB; MOUSE COLETEK.	RR - MATRIZ	R\$ 420,00
1016	09/04/2015	ESTACAO DE TRABALHO (UND PROC DIG PEQ CAP COMPUSONIC MODELO DCI3 4150-4)	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
1017	17/07/2015	ESTACAO DE TRABALHO (MEM. DDR3 4GB; HD TOSHIBA 500GB; GABINETE ATX 220R; PROC INTEL CORE I3; MOTHER ASUS).	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
1018	31/07/2015	MONITOR AOC 15.6" LCD LED E1670SWU	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1019	24/09/2015	NOTEBOOK ACER 15.6 I5 4GB 500 GB PRETO.	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 800,00
1020	24/09/2015	NOTEBOOK ACER 15.6 I5 4GB 500 GB PRETO.	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 800,00
1021	24/09/2015	NOTEBOOK ACER 15.6 I5 4GB 500 GB PRETO.	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 800,00
1022	25/01/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ TECLADO USB, PROC. INTEL I5, HD 1TB, MOUSE OPTICO, MOTHER GIGABYTE, MEM DDR3 4GB, GABINETE ATX.	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
1023	11/02/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ MOTHER ASUS, PROCESSADOR INTEL CORE I3, MEM DDR3 4GB, HD SEAGATE 500GB, GABINETE ATX 4B.	RR - MATRIZ	R\$ 700,00
1024	26/02/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ PROC. INTEL	RR - MATRIZ	R\$ 700,00

		PENTIUM; HDD SEAGATE 500GB SATA; MOTHER GIGABYTE GA; MEMORIA DDR3 4GB; GABINETE WISECASE 4 BAIAS; MONITOR AOC 18,5 LED.		
1025	26/02/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ PROC. INTEL CORE I3; HDD SEAGATE 500GB SATA; MOTHER GIGABYTE GA; MEMORIA DDR3 4GB; GABINETE WISECASE 4 BAIAS.	RR - MATRIZ	R\$ 700,00
1026	14/04/2016	ESTACAO DE TRABALHO C/ MOTHER ASUS; MEM DDR3; GABINETE ATX; PROC INTEL PENTIUM; HD SEAGATE; PLACA MAE GIGABYTE; MONITOR 15,6	RR - MATRIZ	R\$ 700,00
1027	14/04/2016	ESTACAO DE TRABALHO C/ MOTHER ASUS; MEM DDR3; GABINETE ATX; PROC INTEL PENTIUM; HD SEAGATE; PLACA MAE GIGABYTE; MONITOR 15,6	RR - MATRIZ	R\$ 700,00
1028	26/04/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ MOTHER ASUS H87M PLUS; HDD SEAGATE 500GB SATA; GABINETE WISECASE FT404 RJAC 308 2 BAIAS; PROCESSADOR INTEL CORE I3-4170 3.7 GHZ; MEMORIA DDR3 4GB PC1600.	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 700,00
1029	29/04/2016	MONITOR HP CM LCD LED 18,5 V198BZ.	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
1030	13/05/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ PLACA MAE INTEL GIGABYTE; HD WD CAVIAR BLUE 500 GB; GABINETE ATX 220R; PROC. INTEL PENTIUM G3250 3.20 GHZ 3 MB; MEMORIA DDR3 4 GB PC1600.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1031	08/07/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ MOUSE; TECLADO; MONITOR; ADAPTADOR.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1032	03/08/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO (MONITOR/MEMORIA)	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
1033	22/08/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO BAREBONE LIVA INTEL C2015-LN2808 PLACA MAE DUAL CORE.	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
1034	22/08/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO.	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
1035	02/09/2016	EST. TRABALHO C/ MEM DDR3L 4GB 1600MHZ NOTE HTMICRON PPB TMT451S6; SSD 120GB UV400 SATA3 2.5 7MM C/ADAP 9MM SUV400S37; BAREBONE BRIX INTEL C2015 BI35015U PLACA MAE CORE.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1036	02/09/2016	EST. TRABALHO C/ MEM DDR3L 4GB 1600MHZ NOTE HTMICRON PPB TMT451S6; SSD DESKTOP NOTEBOOK ULTRABOOK 3C01910008 PH3-CE12; BAREBONE BRIX INTEL C2015 BI35015U PLACA MAE CORE.	RR - MATRIZ	R\$ 1.300,00
1037	02/09/2016	EST. TRABALHO C/ MEM DDR3L 4GB 1600MHZ NOTE HTMICRON PPB TMT451S6; SSD 120GB UV400 SATA3 2.5 7MM C/ADAP 9MM SUV400S37; BAREBONE NUC INTEL C2014- DN2830 PLACA MAE DUAL COR.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1038	08/09/2016	MONITOR LED 15,6 LG E1641C	RR - MATRIZ	R\$ 230,00
1039	08/09/2016	MONITOR LED 15,6 LG E1641C	RR - MATRIZ	R\$ 230,00
1040	22/09/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ GABINETE NUC PRETO /PRATA P/N2800 HD 2,5 ANTENA; MONITOR 15,6 LED LG E1641C; MOUSE OPTICO, TECLADO C3TECH.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00

1041	22/09/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ GABINETE NUC PRETO /PRATA P/N2800 HD 2,5 ANTENA; MONITOR 15,6 AOC LCD LED E1670SWU; MOUSE OPTICO, TECLADO C3TECH.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1042	22/09/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ GABINETE NUC PRETO /PRATA P/N2800 HD 2,5 ANTENA; MONITOR 15,6 AOC LCD LED E1670SWU; MOUSE OPTICO, TECLADO C3TECH.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1043	22/09/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ GABINETE NUC PRETO /PRATA P/N2800 HD 2,5 ANTENA; MONITOR 15,6 AOC LCD LED E1670SWU; MOUSE OPTICO, TECLADO C3TECH.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1044	22/09/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ GABINETE NUC PRETO /PRATA P/N2800 HD 2,5 ANTENA; MONITOR 15,6 AOC LCD LED E1670SWU; MOUSE OPTICO, TECLADO C3TECH.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1045	26/09/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ PROCESSADOR INTEL CORE I36100; PLACA MAE GIGABYTE, MEMORIA DDR3 4GB, MONITOR 18,5 AOC LED, HD WD CAVIAR 500GB, TECLADO, MOUSE, GABINETE WISECASE.	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 600,00
1046	18/11/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ PROC. INTEL PENTIUM G4400 SKYLAKE 3.30 GHZ 3 MB GAR; PLACA MAE GIGABYTE H110M-H DDR3; MEM DDR3 4GB 1600MHZ HTMICRON PPB; HD WD CAVIAR BLUE 500GT ST 6.0; GABINETE WISECASE FT401 220W.	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
1047	18/11/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ BAREBONE NUC INTEL C2014 DN2830 PLACA MAE DUAL CORE; MONITOR LED 15,6 LG E1641C; MONITOR 15,6 AOC LCD LED E1670SWU.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1048	21/11/2016	ESTAÇÃO DE TRABALHO (PROC. 1150P INTEL PENTIUM; PL MAE 1150P GIGABYTE; MEM DESK DDR3 4GB; HD DESK INT SATA LITE; GAB ATX MULTILASER; FTE ATX 200W; DVD RW INT SATA; TEC USB; MOUSE USB OPTICO; MON LED 18,5")	RR - ESPIRITO SANTO	R\$ 500,00
1049	15/12/2016	CJ ESTACAO DE TRAB - PLACA MAE / PORC INTEL / GABINETE / TECLADO / MEM DDR 4G / HD WD / MOUSE	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
1050	25/01/2017	ESTACAO DE TRABALHO: HDD SEAGATE 500GB SATA * GABINETE ATX 220R 4B * MOUSE C3TECH * TECLADO C3TECH * PLACA MAE INTEL ASUS H110MC * PROC INTEL PENTIUM G4400 * MEMORIA DDR3 4GB PC1600 * MONITOR LET 15,6	RR - MATRIZ	R\$ 600,00
1051	31/01/2017	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM HDD WESTERN DIGITAL 500GB; TECLADO KMEX; MONITOR AOC 18,5" LED; MOUSE COLETEK; FONTE ATX 220W; TECLADO COLETEK.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1052	06/02/2017	ESTACAO DE TRABALHO: PROC INTEL PENTIUM, PLACA MAE GIGABYTE, MEMORIA 4GB DDR4, GABINETE WISECASE, MONITOR AOC 18,5, MOUSE KMEX, TECLADO KMEX, HD WD BLUE	RR - MATRIZ	R\$ 600,00
1053	16/02/2017	ESTACAO DE TRABALHO: PROC INTEL PENTIUM, PLACA MAE GIGABYTE, MEMORIA	RR - MATRIZ	R\$ 400,00

		4GB DDR4		
1054	16/02/2017	ESTACAO DE TRABALHO: PROC INTEL CORE I36100, PLACA MAE ASUS, MEMORIA 8GB DDR4, HD WD BLUE 500GB, GABINETE WISECASE, TECLADO COLETEK, MOUSE OPTICO E MONITOR AOC 18,5 LED.	RR - MATRIZ	R\$ 700,00
1055	15/03/2017	01 ESTACAO DE TRABALHO (GREICE - CONTABILIDADE) PLACA MAE INTEL ASUS H110MC, MEM DDR3 4GB, HD WD BLUE 500GB SATAIII 5400RPM, GABINETE ATX 220R 4B, PROC INTEL PENTIUM G4400 SKYLAKE 3.30 GHZ 3MB, MONITOR LED 15.6 LG	RR - MATRIZ	R\$ 600,00
1056	17/03/2017	01 ESTACAO DE TRABALHO (SERGIO - FINANCEIRO) PLACA MAE GIGABYTE GA-H110M-H-DDR4, MEM DDR4 4GB, HD WD BLUE 500GB SATAIII 5400RPM, GABINETE WISECASE FT401 220W, PROC INTEL CORE I3-7100,	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1057	24/03/2017	01 ESTACAO DE TRABALHO (PC EVERALDO) MOTHER ASUS, MEM DDR3 4GB, HD WD BLUE 500GB SATAIII 5400RPM, GABINETE ATX S/ FONTE, PROC CORE I34170 37GHZ 3MB, MOUSE COLETEK MS3103 OPT USB, TECLADO C3TECH, MONITOR AOC 18.5 LED	RR - MATRIZ	R\$ 700,00
1058	04/08/2017	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ GABINETE ATX 200R 1B MT-20BK PRETO; HD WD 500GB SATAM 5400RPM 7MM; MEMORIA 4GB DDR42133 KINGSTON@; PLACA MAE MSIH110M; MONITOR 15,6 AOCLCD E1670SWU; ESTABILIZADOR APC 300W CUBIC BIVOLT 115V; PROCESSADOR INTEL PENTIUM G440 3MB LGA 1151	RR - MATRIZ	R\$ 600,00
1059	04/08/2017	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ MICROPROCESSADOR / COMPUTADOR INTEL PLACA MAE GIGABYTE ; GABINETE ATX 200R1B MT-20 BK U2HA PRETO SSD 120GB 2,5; MEMORIA 4 GB DDR42133 KINGSTON	RR - MATRIZ	R\$ 600,00
1060	22/08/2017	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ HD PARA DESKTOP WESTERN MOD WD 320 GB; MOUSE OPTICO USB AZUL; GABINETE ATX 200R 1B MT 20 BK PRETO; PROCESSADOR INTEL PENTIUM G4400; MEM DDR3 4GB MHZ; MOTHER ASUS H81M C/BR	RR - MATRIZ	R\$ 550,00
1061	29/09/2017	ESTACAO DE TRABALHO C/ MOUSE PRETO C3 TECH; PROCESSADOR PENTUIM G4560 INTEL; PLACA MAE GA-H110M-S2V LGA1151 DDR4 GIGABYTE; HD 500GB NOTEBOOK - SN; MEMORIA 4GB DDR4 HYPERX FURY PRETA; GABINETE ATX 1 BAIAS COM FONTE 200W C3 TECH.	RR - TEUTONIA	R\$ 600,00
1062	25/01/2018	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ MEMORIA 4GB DDR4 2133MHZ NON ECC CL 15 DIMM KINGSTO; TECLADO BASICO SLIM PRETO USB TC204 MULTILASER; PROCESSADOR INTEL PENTIUM G4400 33GHZ 3 MB LGA 1151; PLACA MAE MSI H110M PRO VH PLUS; HD WD BLUE 500 GB SATAIII 5400RPM 7MM WD 500 LP; MONITOR AOC 15,6 LED; MOUSE OPTICO 800DPI USB CINZA ARCTICUS OFFICE	RR - MATRIZ	R\$ 800,00

1063	26/01/2018	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ PROCESSADOR INTEL PENTIUM G4400 33GHZ 3MB LGA 1151; PLACA MAEMSH H110M PRO VH PLUS; MEMORIA 4GB DDR4 2133MHZ NON; HD WD BLUE 500GB 7MM; TECLADO BASICO SLIM PRETO USB MULTILASER; MOUSE OPTICO USB CINZA; MONITOR AOC 16,6 LED; PLACA DE REDE PCI EXPRESS WIFI 150 M; ROTEADOR WIFI 150M D LINK	RR - MATRIZ	R\$ 900,00
1064	26/01/2018	ESTAÇÃO DE TRABALHO C/ MEMORIA 4GB DDR 4 2133 MHZ NON ECC CL15 DIMM KINGSTO; TECLADO BASICO SLIM PRETO USB TC 204 MULTILASER; MOUSE OPTICO 800DPI USB CINZA ARCTICUS OFFICE; HD WD BLUE 500GB; PROCESSADOR INTEL PENTIUM G4400 33GHZ 3 MB LGA 1151; PLACA MAE MSH H 110M PRO VH PLUS DDR4; MONITOR AOC 15,6	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
1065	14/02/2018	1 PLACA MAE H110M-HGA DDR4 SOCKET 1151 HDMI BOX ASRO; 1MONITOR DE VIDEO LED 15,6 WIDE PRETO E167OSWU AOC; 1PROC INTEL PENTIUM G4400 SKYLAKE 3.30 GHZ 3MB GAR; 1 MEMORIA 4 GB DDR4 2400MHZ 1,2V ADATA- DESKTOP-AD; 1 HD WD BLUE 500 GB SATAIII 5400RPM 7MM WD5000LP; 1 BABINETE 2 BAIAS ATX 200W PRETO GX 52R9 K-MEX (ESTAÇÃO DE TRABALHO MODELAGEM)	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
1066	14/02/2018	1 PLACA MAE H110M-HGA DDR4 SOCKET 1151 HDMI BOX ASRO; 1PROC INTEL PENTIUM G4400 SKYLAKE 3.30 GHZ 3 MB GAR; 1 MEMORIA 4GB DDR4 2400MHZ 1.2V DESKTOP AD; 1 HD WD BLUE 500GB SATAIII 5400RPM 7MM WD5000LP; 1 GABINETE 2 BAIAS ATX 200W PRETO GX 52R9 K- MEX; 1 MONITOR VIDEO LED 15,6 WIDE PRETO E1670SWU AOC (ESTAÇÃO DE TRAVALHO PALMILHA)	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
1067	14/02/2018	1 PLACA DE VIDEO ZOTAC GT440 2GB DDR3 DVI/HDMI; 1 SSD WD 240 GB GREEN SATA 3 2,5 7MM WDS240G2G0A; 1 PROC INTEL COREI5-7400KABY LAKE 3 GHZ 6M; 1 PLACA MAE ASUS B150M C/BR GARANTIA REDE AUTORIZADA; FONTE ALIM ATX 500W REAIS SATA PX 500 POWER X; MEMORIA 4GB DDR4 2400MHZ 1,2V ADATA DESKTOP AD; (ESTAÇÃO DE TRABALHO AMANDA)	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1068	08/03/2018	ESTAÇÃO DE TRABALHO: MICRO COMPUTADOR EVEREX CELERON JI800/4GB V.0; MONITOR LED 15,6 E1670SWU PRETO AOCV,0; MOUSE USB M0PB33 KMEX; TECLADO KMEX USB KM 1628; ESTABILIZADOR 300VA BIV. ETEMITY 7995 FORCE LINA; ROTEADOR WIRELESS TL WR 849 N V 40 300MBPS TP LINK; SWITCH 8 PORTAS 10/100 TL SFI008D TP LINK V,0.	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
1069	27/04/2018	MICROCOMPUTADOR INTEL PENTIUM G4400 SKYLAKE 3.30GHZ 3MB, HD 500GB SATA III 7200RPM, MEMORIA 4GB DDR4 2400MHZ, GABINETE 1 BAIA ATX 200W, PLACA MAE H81M-HG4 SOCKET 1150 HDMI BOX ASROCK, MONITOR AOC 15,6' LED	RR - MATRIZ	R\$ 900,00
1070	27/04/2018	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I7-7700 KABY LAKE 3.6GHZ 8MB, PLACA MAE GIGABYTE, 2 X MEMORIA 8GB DDR4 2400MHZ	RR - MATRIZ	R\$ 3.500,00

		1.2V, GABINETE ATX 220R 4B, FONTE 550W S/CABO PRETO EVGA, SSD WD 240GB GREEN SATA 3, PLACA DE VIDEO ZOTAC GEFORCE GTX 1050TI 4GB/128BIT PCI-E3.0 DDR5, MONITOR AOC 21,5" LED FULL HD, HD INTERNO 500GB SATA III 7200RPM		
1071	27/04/2018	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5-7400 KABY LAKE 3.0GHZ 6M, PLACA DE VIDEO GALAX GEFORCE GT 1030 2GB DDR5, PLACA MAE GIGABYTE GA-H110M-S2V - DDR4, HD INTERNO 500GB WESTERN DIGITAL BLUE SATA III 7200RPM, GABINETE 1 BAIA ATX 200W PRETO, FONTE 550W S/CABO PRETO EVGA, MONITOR DE VIDEO LED 21,5" WIDE PRETO AOC, MEMORIA 8GB DDR4 2133MHZ 1.2V	RR - MATRIZ	R\$ 2.200,00
1072	27/04/2018	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5-7400 KABY LAKE 3.0GHZ 6M, PLACA DE VIDEO GALAX GEFORCE GT 1030 2GB DDR5, PLACA MAE GIGABYTE GA-H110M-S2V - DDR4, HD INTERNO 500GB WESTERN DIGITAL BLUE SATA III 7200RPM, GABINETE 1 BAIA ATX 200W PRETO, FONTE 550W S/CABO PRETO EVGA, MONITOR DE VIDEO LED 21,5" WIDE PRETO AOC, MEMORIA 8GB DDR4 2133MHZ 1.2V	RR - MATRIZ	R\$ 2.200,00
1073	27/04/2018	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5-7400 KABY LAKE 3.0GHZ 6M, PLACA DE VIDEO GALAX GEFORCE GT 1030 2GB DDR5, PLACA MAE GIGABYTE GA-H110M-S2V - DDR4, HD INTERNO 500GB WESTERN DIGITAL BLUE SATA III 7200RPM, GABINETE 1 BAIA ATX 200W PRETO, FONTE 550W S/CABO PRETO EVGA, MONITOR DE VIDEO LED 21,5" WIDE PRETO AOC, MEMORIA 8GB DDR4 2133MHZ 1.2V	RR - MATRIZ	R\$ 2.200,00
1074	27/04/2018	MICROCOMPUTADOR INTEL CORE I5-7400 KABY LAKE 3.0GHZ 6M, PLACA DE VIDEO GALAX GEFORCE GT 1030 2GB DDR5, PLACA MAE GIGABYTE GA-H110M-S2V - DDR4, HD INTERNO 500GB WESTERN DIGITAL BLUE SATA III 7200RPM, GABINETE 1 BAIA ATX 200W PRETO, FONTE 550W S/CABO PRETO EVGA, MONITOR DE VIDEO LED 21,5" WIDE PRETO AOC, MEMORIA 8GB DDR4 2133MHZ 1.2V	RR - MATRIZ	R\$ 2.200,00
1075	10/05/2018	MICRO COMPUTADOR EVEREX CELERON J1800/4GB, MOUSE USB KMEX, TECLADO USB KMEX, ESTABILIZADOR 300VA BIVOLT FORCE LINE, MONITOR LED 15,6" AOC.	RR - TEUTONIA 2	R\$ 800,00
1076	31/05/2018	MICRO COMPUTADOR PENTIUM G4400 SKYLAKE 3.30GHZ, HD WD CAVIAR BLUE 500GB ST 6.0GB/S 7200RPM, ESTABILIZADOR SIDE WAY 300VA BIVOLT, MOUSE OPTICO 800DPI USB, MONITOR AOC 15,6" LED, MEMORIA 4GB DDR4 2400MHZ 1.2V KINGSTON, TECLADO KB-125 PRETO USB, GABINETE 4 BAIAS BLACK PIANO, PLACA MAE H110M-HG4 DDR4 SOCKET 1151 HDMI BOX	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
1077	31/05/2018	MICRO COMPUTADOR CORE I3-7100 KABY LAKE 3.9GHZ, PLACA MAE H110M-HG4 DDR4 SOCKET 1151 HDMI BOX ASRO, SSD DESKTOP	RR - MATRIZ	R\$ 900,00

		NOTEBOOK ULTRABOOK, GABINETE 4 BAIAS BLACK PIANO, MEMORIA 4GB DDR4 2400MHZ 1.2V KINGSTON		
1078	29/06/2018	MICROCOMPUTADOR CORE I3-7100 KABY LAKE 3.9GHZ, MEMORIA 4GB DDR3 1333MHZ 1.5V KINGSTON, HD WD BLUE 500GB SATA III 5400RPM, PLACA MAE GIGABYTE GA-H110M- S2V DDR4, GABINETE 2 BAIAS ATX 200W PRETO GX-52R9 K-MEX	RR - MATRIZ	R\$ 900,00
1079	13/07/2018	ESTACAO DE TRABALHO 2 BAIAS REF. NF. 3167	RR - MATRIZ	R\$ 600,00
1080	30/07/2018	ESTACAO DE TRABALHO / 1 REF. NF. 1695	RR - MATRIZ	R\$ 600,00
1081	30/07/2018	ESTACAO DE TRABALHO /2 REF. NF. 1695	RR - MATRIZ	R\$ 600,00
1082	13/09/2018	Estação de Trabalho Completa - Quantidade 01 - Adquirida cfe NF. 1771 - de Casa do Computador Teutonia Eireli EPP.	RR - TEUTONIA 2	R\$ 500,00
1083	17/09/2018	Estação de Trabalho - Adquirido cfe NF. 3242 - de J.F. da Costa & Cia Ltda	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1084	17/09/2018	Estação de Trabalho - Adquirido cfe NF. 3243 - de J.F. da Costa & Cia Ltda	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1085	19/09/2018	Estação de Trabalho - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 343612 - de Bel Micro Computadores Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1086	25/09/2018	Estação de Trabalho - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 3244 - de J.F. da Costa & Cia Ltda	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1087	24/10/2018	Estação de Trabalho - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 3283 - de J.F da Costa & Cia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1088	31/10/2018	Estação de Trabalho - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 3299 - de J.F da Costa & Cia Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1089	30/11/2018	TECLADO BASICO ABNT2 KB-125 PRETO USB GENIUS	RR - MATRIZ	R\$ 15,00
1090	30/11/2018	MONITOR AOC 18,5 LED E970SWNL	RR - MATRIZ	R\$ 260,00
1091	30/11/2018	GABINETE 1 BAIA MICRO ATX 200W PRETO GM-02T9 K-MEX	RR - MATRIZ	R\$ 30,00
1092	19/03/2019	COMPUTADOR LIVA ZE INTEL ULN33504500 DUAL CORE N33 - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1093	20/03/2019	MONITOR LED 18.5 E970SWNL PRETO AOC V.8 - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 260,00
1094	20/03/2019	MICRO COMPUTADOR 3 GREEN CELERON 4GB/500GB - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 700,00
1095	20/03/2019	CAIXA DE SOM SP-301BK USB 2.0 PRETO C3 TECH V.0 - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 20,00
1096	20/03/2019	TECLADO USB MULTIMIDIA KB-M30BK PRETO C3 TECH - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 15,00
1097	20/03/2019	ESTABILIZADOR EXXA POWER T 300VA BIV ENERMAX - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 30,00
1098	28/03/2019	MICRO COMPUTADOR 3GREEN CELERON	RR - TEUTONIA	R\$ 700,00

		4GB/500GB - QUANT 1		
1099	28/03/2019	MONITOR LED18.5 E970SWNL PRETO AOV V.8 - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 300,00
1100	28/03/2019	TECLADO USB MULTIMIDIA KB-M30BK PRETO C3 TECH - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 15,00
1101	28/03/2019	ESTABILIZADOR EXXA POWER T 300 VA BIV ENERMAX - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 30,00
1102	29/03/2019	COMPUTADOR LIVA ZE INTEL ULN33504500 DUAL CORE - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1103	29/03/2019	COMPUTADOR LIVA ZE INTEL ULN33504500 DUAL CORE - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1104	29/04/2019	COMPUTADOR LIVA ZE INTEL ULN33504500 DUAL CORE N33 - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1105	31/05/2019	MONITOR LCD LED 18.5 WIDESCREEEN, VGA - E970DSWNL - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1106	31/05/2019	COMPUTADOR ULTRATOP LICA ZE PLUS, INTEL CORE: 15-7200U, 4GB, 500GB, LINUX - UL7200U4500 - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.900,00
1107	31/05/2019	NATEBOOK ACER ASPIRE 5, INTEL CORE 17-7500U, 8GB, 2TB, LINUX 15.6 - A515-51-74ZA - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 2.200,00
1108	31/05/2019	GABINETE C3TECH MICRO-ATX COM FONTE MT-22BK - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 60,00
1109	31/05/2019	NATEBOOK ACER ASPIRE 5, INTEL CORE 15-7200U, 8GB, 2TB, LINUX, 15.6-A515-51-51JW - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.700,00
1110	14/06/2019	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5, INTEL CORE 15-7200U, 8GB, 2TB, LINUX 15.6-A515-51-51JW - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.700,00
1111	18/06/2019	TECLADO C3 TECH MULTIMIDIA, ABNT2-KB-M30BK - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 15,00
1112	18/06/2019	SMARTV MONITOR LED 24 LG, CONVERSOR DIGITAL, 2 HDMI, USB, WI-FI - 24MT49S-PS - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
1113	18/06/2019	GABINETE NOX USB 3.0 COM FONTE 500W NXLITE030 - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 30,00
1114	18/06/2019	MOUSE 1000 HP - 4QM14AA - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 15,00
1115	16/07/2019	MOUSE HP SEM FIO X200 OMAN PRETO - X6W31AABL - QUANT 3	RR - MATRIZ	R\$ 45,00
1116	16/07/2019	MOUSE USB X900 PRETO 402021070100 - QUANT 4	RR - MATRIZ	R\$ 60,00
1117	16/07/2019	MONITOR AOC LED 18.5 WIDESCREEEN VGA E970SWNL - QUANT 4	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
1118	16/07/2019	GABINETE C3 TECH COM FONTE 200W, MICRO-ATX, PRETO - MT 25BK- QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 60,00
1119	16/07/2019	TECLADO MULTILASER ABNT2 - TC225 - QUANT 4	RR - MATRIZ	R\$ 60,00
1120	16/07/2019	NETEBOOK ACER ASPIRE 3, INTEL CORE I5-7200U, 8GB, 1TB, LINUX, 15.6 - A315-53-57G3	RR - MATRIZ	R\$ 1.600,00

		- QUANT 1		
1121	16/07/2019	NOTEBOOK ACER ASPIRE 5, INTEL CORE I7-7500U, 8GB, 2TB, LINUX, 15.6 - A515-51-74ZA - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 2.000,00
1122	16/08/2019	LEITOR DE COGIDO DE BARRAS LASER C3 TECH LB-50BK PRETO - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 80,00
1123	16/08/2019	TECLADO MULTILASER ABNT2 - TC 204 - QUANT 5	RR - MATRIZ	R\$ 75,00
1124	16/08/2019	MOUSE 1000 HP - 4QM14AA - QUANT 6	RR - MATRIZ	R\$ 90,00
1125	16/08/2019	MONITOR AOC LED 18.5 WIDESCREEN VGA - E970SWNL - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1126	31/08/2019	GABINETE C3TECH GAMER ATX SEM FONTE PRETO MT-G50BK - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 60,00
1127	31/08/2019	TECLADO MULTILASER ABNT 2 - TC204 - QUANT 4	RR - MATRIZ	R\$ 60,00
1128	31/08/2019	MOUSE 1000 HP - 4QM14AA - QUANT 4	RR - MATRIZ	R\$ 60,00
1129	31/08/2019	MONITOR AOC LED 18.5 WIDESCREE VGA - E970SWNL - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 250,00
1130	31/08/2019	MONITOR DELL ULTRASHARP DE 23.8 U2419H - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 900,00
1131	30/09/2019	MOUSE LOGITECH M100 PRETO 1000DPI - QUANT 6	RR - MATRIZ	R\$ 90,00
1132	30/09/2019	TECLADO MULTILASER ABNT2 - TC204 - QUANT 6	RR - MATRIZ	R\$ 90,00
1133	30/09/2019	MONITOR ACER LED 23.8 WIDESCREEN, FULL HD, HDMI/VGA/DVI - V246HL UM.FV6AA.009 - QUANT 3	RR - MATRIZ	R\$ 1.400,00
1134	31/10/2019	NOTE STYLE S50 15 W10 8GB/256GB SSD 13.3 PRATA NA - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 4.000,00
1135	31/10/2019	MONITOR AOC LED 18.5 WIDESCREEN, VGA- E970SWNL - QUANT 4	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
1136	31/10/2019	TECLADO C3 TECH ABNT2 - KB-12BK - QUANT 5	RR - MATRIZ	R\$ 75,00
1137	31/10/2019	MOUSE LOGITECH M100 PRETO 1000DPI - QUANT 6	RR - MATRIZ	R\$ 90,00
1138	31/10/2019	TECLADO E MOUSE LOGITECH MK220 SEM FIO COMPACTO PRETO ABNT2 - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 30,00
1139	30/11/2019	TECLADO C3 TECH ABNT 2 - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 30,00
1140	30/11/2019	MOUSE LOGITECH - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 30,00
1141	30/11/2019	MONITOR AOC LED 18.5 WIDESCREEN - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1142	17/12/2019	MONITOR ACER LED 23.8 WIDESCREEN FULL HD, HDMI/VGA/DVI - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
1143	17/12/2019	TECLADO C3 TECH ABNT2 - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 30,00
1144	17/12/2019	TECLADO C3 TEVH ABNT - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 30,00
1145	17/12/2019	MONITOR ACER LED 23.8 WIDESCREEN FULL HD, HDMI, VGA, DVI - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 450,00

1146	17/12/2019	MONITOR AOC LED 18,5 - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 250,00
1147	17/12/2019	TECLADO C3 TECH ABNT - KB - 12BK - QUANT 4	RR - MATRIZ	R\$ 60,00
1148	17/12/2019	MOUSE LOGITECH M100 PRETO 1000DPI - QUANT 4	RR - MATRIZ	R\$ 60,00
1149	23/01/2020	NOTE S50 I7 W10 8GB 256SSD 13.3 FULLHD PRATA - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 3.300,00
1150	23/01/2020	MONITOR DELL ULTRASHARP DC 23.8" - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 900,00
1151	31/01/2020	TECLADO C3 TECH KB-15BK, ABNT2 - QUANT 4	RR - MATRIZ	R\$ 60,00
1152	31/01/2020	MOUSE LOGITECH M100 PRETO - QUANT 4	RR - MATRIZ	R\$ 60,00
1153	31/01/2020	MOUSE SEM FIO MICROSOFT 1850 - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 15,00
1154	31/01/2020	MONITOR ACER LED 23.8 WIDESCREEN, FULL HD, HDMI/VGA/DVI - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 900,00
1155	25/02/2020	TECLADO C3 TECH ABNT2- QUANT 7	RR - MATRIZ	R\$ 105,00
1156	25/02/2020	MONITOR PHILIPS LED 18,5 WIDESCREEN VGA 193V5LSB2 - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1157	25/02/2020	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LASER C3 TC LB-50 BK PRETO - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 85,00
1158	25/02/2020	GABINETE C3 TECH COM FONTE 200 W - QUANT 4	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
1159	25/02/2020	MONITOR AOC LED 18.5 WIDESCREEN, VGA - E970SWNL - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1160	25/02/2020	MOUSE LOGITECH M100 PRETO 1000DPI - QUANT 7	RR - MATRIZ	R\$ 105,00
1161	13/03/2020	GABINETE C3 TECH, COM FONTE 200W - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
1162	13/03/2020	MONITOR PHILIPS LED LCD - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
1163	13/03/2020	LEITOR DE CODIGO DE BARRAS LASER C3 TECH - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 170,00
1164	13/03/2020	MOUSE LOGITECH M100 PRETO - QUANT 5	RR - MATRIZ	R\$ 75,00
1165	13/03/2020	MOUSE LOGITECH SEM FIO PRETO E CINZA - QUANT 1 UN	RR - MATRIZ	R\$ 15,00
1166	13/03/2020	MONITOR AOC LED 18.5 - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1167	13/03/2020	TECLADO C3 TECH - QUANT 8	RR - MATRIZ	R\$ 120,00
1168	13/03/2020	FILTRO DE LINHA MAXPRINT 6 TOMADAS PRETO - QUANT 3	RR - MATRIZ	R\$ 60,00

INFORMATICA - PORTATEIS

1169	18/08/2008	MICRO PORTATIL WS66U GIGABYTE	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
1170	23/08/2010	NOTEBOOK LG 14" R490 5100 I3-330M/4GB/500GB PTO	EMPRESA PADRAO	R\$ 250,00
1171	08/06/2011	NOTEBOOK STI NVS 970B CI3 W7HP C/ MINI MOUSE, PEN DRIVE, BASE CLONE P/MOUSE OPT PT	EMPRESA PADRAO	R\$ 250,00

1172	28/02/2013	ULTRABOOK ACER S5-391-6600 C15-3317U 128SSD	EMPRESA PADRAO	R\$ 400,00
1173	29/05/2015	NOTEBOOK HP 240G2 I3 4GB 500GB WIND. 8.1 PRO.	RR - MATRIZ	R\$ 400,00
1174	26/04/2016	IPAD APPLE 5 PC.	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 2.000,00
1175	25/05/2016	NOTEBOOK V14T-5470-A20/5470-B20 DELL CÓDIGO 55010140732 PRATA.	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1176	29/03/2017	IPAD AIR WIFI 16GB SP GRAY MD785BR/B APPLE	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
1177	28/04/2017	IPAD MINI 4 WI-FI 32GB GOLD MNY32BZ/A APPLE	RR - MATRIZ	R\$ 900,00
1178	28/07/2017	IPAD WI-FI 32GB SPACE GRAY MP2F2BZ/A APPLE; CAPA GRIFFIN IPAD AIR SLIM BLK GB37463-2 GRIFFIN	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
1179	10/08/2017	NOTE HP 246G50 I3 6006U 4GB 500GB	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1180	10/08/2017	NOTE HP 246G5I36006U4GB 500GB WIND 10 SL	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1181	20/11/2017	NOTE HP 246G6 13 6006U 4GB 500 GB WIND 10 SL 2NE3	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1182	20/11/2017	NOTE HP 246G6 13 6006U 4GB 500 GB WIND 10 SL 2NE3	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1183	23/01/2018	NOTE HP 246 G5 13 5005U 4GB 500GB WIND 10 SL 1 HBO	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1184	14/02/2018	1 IPAD WI-FI 32GB SPACE GRAY MP 2F2BZ/A APPLE; 1 FONE JBL T205 ROS JBLT205 ROS (RAMON)	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
1185	20/04/2018	NOTEBOOK HP 240G3, PROCESSADOR CORE I3 4005U, MEMORIA 4GB, HD 500GB	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1186	27/04/2018	NOTEBOOK HP 246G6, PROCESSADOR CORE I3 6006U, MEMORIA 4GB, HD 500GB	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1187	13/07/2018	NOTEBOOK ACER ASPIRE ES1-5723562 REF. NF. 7185	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
1188	12/12/2018	NOTEBOOK ACER ASPIRE ES1-572-3	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
1189	23/04/2019	IPAD NEW APLE 32GB 9,7 WI-FI PROC CHIP A10 CAM 8MP + SELFIE IOS 11 TOUCH ID - SPACE GRAY - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1190	26/04/2019	SMARTPHONE SAMSUNG GALAXY J4 32GB - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 600,00
1191	16/09/2019	UM COL ZEB BT IMA 2D ANDROID 7, TELA 4.3, WIFI, COM UM SUPORTE ZEB P/TC20/25 PISTOLA COM GATILHO, FONTE ZEB P/TC20/25 100-240 VAC, 5V, 2.5A COM PLUG BR E CABO ZEB USBC TC20/25 CARGA E COMUNICACAO.	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
1192	19/09/2019	UM COL ZEB TC20 BT IMA 2D ANDROID7, TELA 4.3, COM FONTE ZEB /TC 20/25 100-240 VAC, 5V, 2.5A COM PLUG BR E CABO ZEB USB C TC20/25 CARGA E COMUNICACAO.	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
1193	09/12/2010	IMPRESSORA LASERJET PROFESSIONAL	EMPRESA PADRAO	R\$ 100,00

		WIRELESS P1102W HP		
1194	27/07/2011	IMPRESSORA HP LASER MONO 1200X1200DPI 43PPM 128MB LASERJET P4014N	EMPRESA PADRAO	R\$ 300,00
1195	14/10/2011	IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRAS OS-214 PLUS	EMPRESA PADRAO	R\$ 200,00
1196	19/03/2013	MULTIFUNCIONAL EPSON TX320F + 600 ML TINTA	EMPRESA PADRAO	R\$ 200,00
1197	30/09/2013	MULTIFUNCIONAL EPSON L355	EMPRESA PADRAO	R\$ 200,00
1198	31/01/2014	IMPRESSORA (COMERCIAL) KYOCERA FS- 4200DN	EMPRESA PADRAO	R\$ 300,00
1199	11/02/2014	ESTABILIZADOR C. ENERMAX A.3.2KVA BIV 115V C	EMPRESA PADRAO	R\$ 200,00
1200	10/06/2014	IMPRESSORA LASERJET HP P1102 MONOCROMATICA	EMPRESA PADRAO	R\$ 150,00
1201	16/06/2014	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8100	EMPRESA PADRAO	R\$ 150,00
1202	29/08/2014	IMPRESSORA HP PRO X451	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1203	05/09/2014	IMPRESSORA NFIS EPS TMT20 USB CINZA ESCURO (NAC).	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1204	05/09/2014	IMPRESSORA NFIS EPS TMT20 USB CINZA ESCURO (NAC).	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1205	05/09/2014	IMPRESSORA NFIS EPS TMT20 USB CINZA ESCURO (NAC).	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1206	05/09/2014	IMPRESSORA NFIS EPS TMT20 USB CINZA ESCURO (NAC).	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1207	05/09/2014	IMPRESSORA NFIS EPS TMT20 USB CINZA ESCURO (NAC).	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1208	05/09/2014	IMPRESSORA NFIS EPS TMT20 USB CINZA ESCURO (NAC).	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1209	05/09/2014	IMPRESSORA NFIS EPS TMT20 USB CINZA ESCURO (NAC).	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1210	05/09/2014	IMPRESSORA NFIS EPS TMT20 USB CINZA ESCURO (NAC).	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1211	05/09/2014	IMPRESSORA NFIS EPS TMT20 USB CINZA ESCURO (NAC).	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1212	05/09/2014	IMPRESSORA NFIS EPS TMT20 USB CINZA ESCURO (NAC).	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1213	20/11/2014	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8100	RR - TEUTONIA	R\$ 150,00
1214	04/12/2014	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP PRO 8610	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1215	08/12/2014	IMPRESSORA MULT. HP DESKJET 1516 3X1 4800X1200DPI	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
1216	23/01/2015	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8100	RR - MATRIZ	R\$ 200,00
1217	25/02/2015	MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO 8610	RR - MATRIZ	R\$ 250,00
1218	13/04/2015	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO X476DW	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1219	30/06/2015	IMPRESSORA HP OFFICEJET MULT. PRO X476	RR - MATRIZ	R\$ 500,00

(SETOR FINANCEIRO).

1220	03/07/2015	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8100.	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
1221	25/08/2015	MULTIFUNCIONAL HP OFFICEJET PRO 8610	RR - MATRIZ	R\$ 250,00
1222	28/09/2015	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8100.	RR - TEUTONIA	R\$ 250,00
1223	01/10/2015	MULTIFUNCIONAL EPSON L365.	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 250,00
1224	20/10/2015	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO X451 C/ BULK INK 200ML.	INCORPORAÇÃO RR MARCAS	R\$ 500,00
1225	31/08/2016	IMPRESSORA HP OFFICEJET PRO 8100 NS: CN57LHV161 / N. CABEÇA IMPRESSÃO: SSR57K09R3	RR - TEUTONIA	R\$ 300,00
1226	11/11/2016	MULTIFUNCIONAL BROTHER DCP T300	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
1227	21/11/2016	IMPRESSORA MULTI LASER USB HP LASERJET M125	RR - ESPIRITO SANTO	R\$ 350,00
1228	07/07/2017	IMPRESSORA DE ETIQUETAS INDUSTR	RR - MATRIZ	R\$ 1.500,00
1229	29/08/2017	IMPRESSORA ETIQUETAS INDUSTRIAL	RR - MATRIZ	R\$ 1.500,00
1230	16/10/2017	IMPRESSORA ETIQUETA L42 USB/SER PRNT PN:46L42US20P05	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1231	08/03/2018	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA L 380 WIRELESS EPSON	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1232	08/03/2018	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA L 380 WIRELESS EPSON	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1233	10/05/2018	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA L380 WIRELESS EPSON	RR - TEUTONIA 2	R\$ 500,00
1234	11/05/2018	IMPRESSORA TT ELGIN L42 PPLB/EPL	RR - TEUTONIA	R\$ 500,00
1235	23/05/2018	IMPRESSORA DE ETIQUETAS INDUSTRIAL TT042PRNT USB	RR - MATRIZ	R\$ 1.500,00

INFORMATICA - OUTROS EQUIPAMENTOS

1236	03/09/2010	CONJUNTO ROTEADOR WIFI TP.LINK	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
1237	03/12/2010	TELEFONE SEM FIO PHILIPS CD140	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
1238	03/12/2010	ROTEADOR WIFI TP-LINK	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
1239	17/10/2011	LEITOR LASER HSM VOYAGE R 1200G USB C/ SUPORTE N.2V11123858	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
1240	02/12/2011	NOBREAK APC BACK-UPS 600VA360W BIVOLT 6 TOMADAS	EMPRESA PADRAO	R\$ 50,00
1241	05/07/2012	NOBREAK NET4+ 1400VA BIV SMS	EMPRESA PADRAO	R\$ 100,00
1242	05/07/2012	CJ. C/ 2 SWITCH 24 PORTAS 10/100M RACK TPLINK C/ 1 CABO CONEXAO BATERIA EXTERNO 50A 1.5M	EMPRESA PADRAO	R\$ 100,00
1243	02/01/2013	APPLE IPHONE 4S 16GB PRETO C/ SIM CARD MICRO 3FF RS	EMPRESA PADRAO	R\$ 30,00
1244	17/07/2013	COLETOR DE DADOS KURUMIM REP BIO NT (REDE)	EMPRESA PADRAO	R\$ 300,00
1245	28/02/2014	COLEOR DE DADOS KURUMIM BIO REP NT	EMPRESA PADRAO	R\$ 300,00

		(REDE)		
1246	09/04/2014	COLETOR DE DADOS KURUMIM REP BIO NT (REDE)	EMPRESA PADRAO	R\$ 300,00
1247	30/06/2014	COLETOR DE DADOS KURUMIM REP II BIO NT (REDE)	EMPRESA PADRAO	R\$ 700,00
1248	30/06/2014	COLETOR DE DADOS KURUMIM REP II BIO NT (REDE)	EMPRESA PADRAO	R\$ 700,00
1249	11/07/2014	COLETOR DE DADOS KURUMIM REP II BIO NT	EMPRESA PADRAO	R\$ 700,00
1250	10/10/2014	COLETOR DE DADOS KURUMIM REP II BIO MAX	RR - TEUTONIA	R\$ 500,00
1251	10/10/2014	COLETOR DE DADOS KURUMIM REP II BIO MAX	EMPRESA PADRAO	R\$ 500,00
1252	16/10/2014	AMPLIFICADOR ONEAL OP2300 400 WRMS	EMPRESA PADRAO	R\$ 300,00
1253	14/11/2014	CONTROLE DE ACESSO PRIMME BIO BARRAS 1900	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
1254	14/11/2014	CONTROLE DE ACESSO PRIMME BIO BARRAS 1900	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
1255	19/11/2014	COLETOR DE DADOS KURUMIM REP II BIO MAX	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1256	19/01/2015	MODULO MRP PADRAO	RR - MATRIZ	R\$ 100,00
1257	20/10/2015	PLACA FONTE TDS.	RR - TEUTONIA	R\$ 100,00
1258	17/11/2015	REL. ELETRONICO DE PONTO KURUMIM REP II BIO MAX.	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
1259	31/03/2016	RELOGIO ELETRONICO DE PONTO KURUMIM REP II MAX.	FABRICA - CARAA	R\$ 1.000,00
1260	01/08/2016	RELOGIO PONTO KURUMIM REP II BIO NT	FABRICA - CARAA	R\$ 1.000,00
1261	02/08/2016	RELOGIO PONTO KURUMIM REP II BIO NT	RR - TEUTONIA 2	R\$ 1.000,00
1262	16/09/2016	RELOGIO PONTO KURUMIM REP II	RR - TEUTONIA 2	R\$ 1.200,00
1263	18/10/2016	SWITCH DELL NETWORKING N2048 CAMADA 2 PORTAS FIXAS 48X 1GBE PLUS 2X 10GBE SFP PLUS EMPILHAMENTO FLUXO DE AR; TRANSCCEPTOR SFP GBE OPTICS SX.	RR - MATRIZ	R\$ 2.850,00
1264	16/02/2017	COLETOR DE DADOS REP II	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1265	28/02/2017	RELOGIO PONTO KURUMIM REP II BIO NT	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
1266	31/05/2017	RELOGIO PONTO KURUMIM REP II BIO NT.	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
1267	19/06/2017	RELOGIO PONTO REP IDCLASS BIO	FABRICA - CARAA	R\$ 800,00
1268	21/07/2017	LEIT IMA 1 D BT MOT LI4278 USB PRETO	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1269	21/07/2017	LEIT IMA 1 D BT MOT LI4278 USB PRETO	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1270	17/10/2017	PROJETOR POWERLITE S31+3200A LUMENS E SVGA 800X600 EPSON	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
1271	24/01/2018	RELOGIO PONTO BIOMETRICO KURUMIN	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
1272	22/03/2018	RELOGIO ELETRONICOREP TDI 202; MODULO NOBREAK EXTERNO; FONTE DE ALIMENTAÇÃO C/ FILTRO KURUMIM REP II; 2 BOBINA TERMOBANK 57X300M ALSTEC	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1273	22/03/2018	RELOGIO ELETRONICOREP TDI 202; MODULO NOBREAK EXTERNO; 1BOBINA TERMOBANK	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00

		57X300M ALSTEC		
1274	22/03/2018	RELOGIO ELETRONICOREP TDI 202; MODULO NOBREAK EXTERNO; 1BOBINA TERMOBANK 57X300M ALSTEC	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1275	27/04/2018	NOBREAK UPS COMPACT PRO 1200VA BIVOLT/115V 4023 TS	RR - MATRIZ	R\$ 160,00
1276	27/04/2018	ANTENA OUTDOOR STATION 2 12DBI	RR - MATRIZ	R\$ 220,00
1277	27/04/2018	ROUTERBOARD WIRELESS GRID RBLHG-5ND MIKROTIK	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1278	28/06/2018	SMART TV LED 65" PHILCO PH65G60DSGWAG ULTRA HD 4K ANDROID COM GOOGLE	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
1279	28/06/2018	SMART TV LED 65" PHILCO PH65G60DSGWAG ULTRA HD 4K ANDROID COM GOOGLE	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
1280	28/06/2018	SMART TV LED 65" PHILCO PH65G60DSGWAG ULTRA HD 4K ANDROID COM GOOGLE	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
1281	28/06/2018	SMART TV LED 65" PHILCO PH65G60DSGWAG ULTRA HD 4K ANDROID COM GOOGLE	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
1282	28/06/2018	SMART TV LED 65" PHILCO PH65G60DSGWAG ULTRA HD 4K ANDROID COM GOOGLE	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
1283	28/06/2018	SMART TV LED 65" PHILCO PH65G60DSGWAG ULTRA HD 4K ANDROID COM GOOGLE	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
1284	29/06/2018	RELOGIO ELETRONICO REP - T 709 BIO PX	RRSHOES /SAP	R\$ 1.200,00
1285	29/06/2018	SOFTWARE DE TRATAMENTO DE PONTO 4	RRSHOES /SAP	R\$ 100,00
1286	06/07/2018	SMART TV LED 65 POLEGADAS PHILCO PH65G60DSWAG ULTRA HD 4K ANDROID COM GOOGLE / 3 REF. NF. 173841	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
1287	06/07/2018	SMART TV LED 65 POLEGADAS PHILCO PH65G60DSWAG ULTRA HD 4K ANDROID COM GOOGLE / 2 REF. NF. 173841	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
1288	06/07/2018	SMART TV LED 65 POLEGADAS PHILCO PH65G60DSWAG ULTRA HD 4K ANDROID COM GOOGLE / 1 REF. NF. 173841	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
1289	06/07/2018	SMART TV LED 65 POLEGADAS PHILCO PH65G60DSWAG ULTRA HD 4K ANDROID COM GOOGLE / 4 REF. NF. 173841	RR - MATRIZ	R\$ 2.500,00
1290	28/09/2018	SMA Samsung J105B Galaxy J1 3g - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 8055 - de Colombo S.A. Com. Util. Dom - 053	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1291	28/09/2018	SMA Samsung J105B Galaxy J1 3g - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 8055 - de Colombo S.A. Com. Util. Dom - 053	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1292	28/09/2018	SMA Samsung J105B Galaxy J1 3g - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 8055 - de Colombo S.A. Com. Util. Dom - 053	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1293	28/09/2018	SMA Samsung J105B Galaxy J1 3g - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 8055 - de Colombo S.A. Com. Util. Dom - 053	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1294	29/09/2018	SMA Samsung Galaxy J2 - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 232814 - de Colombo S.A.	RR - MATRIZ	R\$ 300,00

		Com. Util. Dom. - 450.		
1295	29/09/2018	SMA Samsung Galaxy J2 - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 232814 - de Colombo S.A. Com. Util. Dom. - 450.	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
1296	29/09/2018	SMA Samsung Galaxy J2 - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 232814 - de Colombo S.A. Com. Util. Dom. - 450.	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
1297	29/09/2018	SMA Samsung Galaxy J2 - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF. 232814 - de Colombo S.A. Com. Util. Dom. - 450.	RR - MATRIZ	R\$ 300,00
1298	22/10/2018	Catraca de Acesso Lumen SF Henry Proximidade - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 714 - de Loja do Acesso Tecnologia Eireli.	RR - MATRIZ	R\$ 2.000,00
1299	22/10/2018	Catraca de Acesso Lumen SF Henry Proximidade - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 714 - de Loja do Acesso Tecnologia Eireli.	RR - MATRIZ	R\$ 2.000,00
1300	22/10/2018	Software de Controle de Acesso Secullum acesso.Net (1000 user) (para 3 equipamentos) - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 714 - de Loja do Acesso Tecnologia Eireli.	RR - MATRIZ	R\$ 1.000,00
1301	23/10/2018	Modulo Sensor Biometrico Kurumim Rep I - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 4557 - de Alstec Comercio de Equipamentos Eletronicos Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1302	23/10/2018	Modulo Impressor - Rep - Proveu - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 4557 - de Alstec Comercio de Equipamentos Eletronicos Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 250,00
1303	23/10/2018	Modulo Impressor - Rep - Proveu - Quantidade 01 - Adquirido cfe NF 4557 - de Alstec Comercio de Equipamentos Eletronicos Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 250,00
1304	30/11/2018	ROUTERBOARD WIRELESS RBLHG-5ND MIKROTIK	RR - MATRIZ	R\$ 500,00
1305	30/11/2018	FONTE 12V 1,0A ELETRONICA POE 1201P	RR - MATRIZ	R\$ 10,00
1306	30/11/2018	ANTENA OUTDOOR 2.4 GHZ 12 DBI WOG 212 INTELBRA	RR - MATRIZ	R\$ 220,00
1307	30/11/2018	SWITCH ETHERNET 5 PORTAS 10/100 MBPS MS 105 MERCUSY	RR - MATRIZ	R\$ 30,00
1308	16/01/2019	Catraca de acesso Lumen SF Henry Proximidade SEM GTIN	RR - MATRIZ	R\$ 2.000,00
1309	21/02/2019	COLETOR INNER REP PLUS LC BIO PROX SEM GTIN - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 2.400,00
1310	21/02/2019	FONTE CHAVEADA FC-3180D-6 8/2-NA-03 SEM GTIN - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 150,00
1311	29/03/2019	COLETOR INNER REP PLUS LFD BIO PROX = QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1312	29/03/2019	COLETOR INNER REP PLUS LC BIO PROX - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 1.200,00
1313	29/04/2019	COLETOR DE DADOS KURUMIM REP3 BIO - NT - QUANT 1	FABRICA - CARAA	R\$ 800,00
1314	10/05/2019	SWITCH CISCO 24 PORTAS 10/100/1000 2 SFP GERENCIAVEL SG 220-26-K9-NE - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 700,00

1315	10/05/2019	SWITCH CISCO 48 PORTAS 10/100/1000 2 SFP GERENCIAVEL - SG 220-50-K9-NA - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.500,00
1316	31/05/2019	- COLETOR DE DADOSKURUMIM REP3 BIO - NT - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
1317	04/06/2019	NOBREAK SENOIDAL - MSI 3500N BIVOLT/120V COM BATERIA INTERNA, INCLUSO SOFT, GERENCIAMENTO - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 3.850,00
1318	18/06/2019	COLETOR INNER REP PLUS LC BIO - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1319	18/06/2019	REL INFO HENRY PRIMME SF ACESSO BIO 9600 - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 3.000,00
1320	23/07/2019	SWITCH CISCO 48 PORTAS 10/100/1000 2 SFP GERENCIAVEL - SG220-50-K9-NA - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 700,00
1321	30/07/2019	MODULO DE BATERIA VRLA 8X9AH ACOMPANHA GABINETE E CABOS -QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 800,00
1322	30/07/2019	NOBREAK SENOIDAL - MSI 3500N BIVOLT/120V COM BATERIA INTERNA, INCLUSO SOFT. GERENCIAMENTO - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 1.950,00
1323	26/09/2019	REL INFO HENRY PRIMME SF ACESSO BIO 9600 - QUANT 1 NOBREAK REP PLUS - QUANT 1	RR - TEUTONIA	R\$ 1.600,00
1324	30/09/2019	COLETOR INNER REP PLUS LC BIO PROX - QUANT 2 NOBRAK REP PLUAS - QUANT 2	RR - MATRIZ	R\$ 2.400,00
1325	30/09/2019	COLETOR INNER REP PLUS BIO PROX - QUANT 2	RR - TEUTONIA	R\$ 2.400,00
1326	13/11/2019	NOBRAK SNOIDAL - MSI 3500N BIVOLT/120V COM BATERIA INTERNA, INCLUSO SOFT GERENCIAMENTO	RR - MATRIZ	R\$ 3.840,00
1327	23/01/2020	SWITCH ETHERNET HP 1820-24G, 24 PORTAS, CORTEX - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 250,00
1328	20/03/2020	LENTE CANON EF 24-105MM - 1 - UN	RR - MATRIZ	R\$ 1.500,00
1329	20/03/2020	CAMERA CANON EOS 6D MARK II COM LENTE - 1 - UN	RR - MATRIZ	R\$ 7.450,00
INFORMATICA - SERVIDORES				
1330	02/01/2013	SERVIDOR POWEREDGE T110 II	EMPRESA PADRAO	R\$ 1.000,00
1331	17/12/2013	HD PORTATIL 02 TB SEAGATE EXPANSION ID7AN2-570	EMPRESA PADRAO	R\$ 250,00
1332	03/10/2014	MONITOR AOC 15,6" LED WIDE PARA SERVIDOR	EMPRESA PADRAO	R\$ 150,00
1333	31/07/2018	SERVER DELL R740 01X PROC. XEON SYST4114 2X16GB 1.2 TB COM SUPORTE TECNICO /2 REF. NF. 82087	RR - MATRIZ	R\$ 10.000,00
1334	31/07/2018	SERVER DELL R740 01X PROC. XEON SYST4114 2X16GB 1.2 TB COM SUPORTE TECNICO /1 REF. NF. 82087	RR - MATRIZ	R\$ 10.000,00
1335	31/07/2018	PN 400 ATGZ DISCO DELL 480GB SSD SATA MIX 3.5 UE MLC 2.5 POWER 884116288169/4 REF. NF. 82087	RR - MATRIZ	R\$ 1.500,00

1336	31/07/2018	PN 400 ATGZ DISCO DELL 480GB SSD SATA MIX 3.5 UE MLC 2.5 POWER 884116288169/ 3 REF. NF. 82087	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1337	31/07/2018	PN 400 ATGZ DISCO DELL 480GB SSD SATA MIX 3.5 UE MLC 2.5 POWER 884116288169/2 REF. NF. 82087	RR - MATRIZ	R\$ 1.200,00
1338	31/07/2018	PN 400ATJL DISCO DELL 1,2 TB 10K SAS 2.5 CTRLP POWEREGE R74 2º REF. NF. 82087	RR - MATRIZ	R\$ 700,00
1339	31/07/2018	PN 400ATJL DISCO DELL 1,2 TB 10K SAS 2.5 CTRLP POWEREGE R74 1º REF. NF. 82087	RR - MATRIZ	R\$ 700,00
1340	23/08/2018	Memoria Dell 16gb RDIMM 2666 MHZMEMP/Poweredge 14 - Quantidade 1 - Adquirido cfe NF. 84928 - de Ingram Micro Brasil Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
1341	23/08/2018	Memoria Dell 16gb RDIMM 2666 MHZMEMP/Poweredge 14 - Quantidade 1 - Adquirido cfe NF. 84928 - de Ingram Micro Brasil Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
1342	23/08/2018	Memoria Dell 16gb RDIMM 2666 MHZMEMP/Poweredge 14 - Quantidade 1 - Adquirido cfe NF. 84928 - de Ingram Micro Brasil Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
1343	23/08/2018	Memoria Dell 16gb RDIMM 2666 MHZMEMP/Poweredge 14 - Quantidade 1 - Adquirido cfe NF. 84928 - de Ingram Micro Brasil Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
1344	23/08/2018	Memoria Dell 16gb RDIMM 2666 MHZMEMP/Poweredge 14 - Quantidade 1 - Adquirido cfe NF. 84928 - de Ingram Micro Brasil Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
1345	23/08/2018	Memoria Dell 16gb RDIMM 2666 MHZMEMP/Poweredge 14 - Quantidade 1 - Adquirido cfe NF. 84928 - de Ingram Micro Brasil Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
1346	23/08/2018	Memoria Dell 16gb RDIMM 2666 MHZMEMP/Poweredge 14 - Quantidade 1 - Adquirido cfe NF. 84928 - de Ingram Micro Brasil Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
1347	23/08/2018	Memoria Dell 16gb RDIMM 2666 MHZMEMP/Poweredge 14 - Quantidade 1 - Adquirido cfe NF. 84928 - de Ingram Micro Brasil Ltda.	RR - MATRIZ	R\$ 450,00
1348	12/04/2019	BATERIA 165A - QUANT 4	RR - MATRIZ	R\$ 1.500,00
COMPU E PERIF - CD				
1349	30/09/2015	ESTAÇÃO DE TRABALHO LENOVO 63 CORE I54460S4GB500GBWIN 8 PRO DOWNGRADE 7 PRO DVDRW, COM TECLADO LENOVO PORTUGUES E MOUSE LENOVO OPTICO USB 1000 DPI.	CD	R\$ 1.500,00
1350	30/09/2015	ESTAÇÃO DE TRABALHO LENOVO 63 CORE I54460S4GB500GBWIN 8 PRO DOWNGRADE 7 PRO DVDRW, COM TECLADO LENOVO PORTUGUES E MOUSE LENOVO OPTICO USB 1000 DPI.	CD	R\$ 1.500,00

1351	13/12/2016	MONITOR AOC 15,6 LED WIDE	RR - MATRIZ	R\$ 180,00
1352	13/12/2016	NOBRK NHS 600VA MINI B 7AH ENT BIVOLT SAIDA 120V	RR - MATRIZ	R\$ 150,00

LICEN. USO SOFTWARES

1353	28/06/2018	5 LICENCAS DE SOFTWARE MODELAGEM	RR - MATRIZ	R\$ 20.000,00
1354	31/08/2019	DESENVOLVIMENTO SOFTWARE MODULO CALCON IMPORT E EXPORT DE ARQUIVOS DXF, CHAVE K16051, LICENÇA DE USO N 16051 - QUANT 1	RR - MATRIZ	R\$ 4.000,00

VALOR TOTAL		R\$ 1.703.350,00
-------------	--	------------------

RR Shoes Comércio e Fabricação de Calçados - Eireli

CNPJ: 08.741.899/0001-05

ART: 10925467

AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS – IVOTI / RS

Emerson Coelho Buchmann, Engenheiro Civil, inscrito no CREA-RS sob o nº 126796, vem através deste, apresentar a avaliação dos imóveis, conforme solicitação do contratante.

Este profissional realiza serviços como Perito Judicial e extra-judicial a mais de 15 anos, para diversas empresas e Comarcas do Estado como:

- Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo
- Vara Regional Empresarial da Comarca de Novo Hamburgo
- Vara de Direto Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências – Porto Alegre
- 8ª Vara Criminal do Foro Central de Porto Alegre
- 3ª Vara Cível da Comarca de Gravataí
- 1ª Vara Cível da Comarca de Viamão
- 3ª Vara Trabalho da Comarca de Taquara
- 1ª Vara Cível da Comarca de Taquara
- 2ª Vara Cível da Comarca de Taquara
- 1ª Vara Cível da Comarca Rio Grande
- 3ª Vara Cível da Comarca Rio Grande
- Vara Judicial da Comarca de Três Coroas
- Vara Judicial da Comarca de Igrejinha
- Vara Judicial da Comarca de Parobé

Desenvolvimento:

Venho através deste, apresentar o Laudo de Avaliação dos Imóveis localizados na cidade de Ivoti-RS, conforme solicitação da empresa RR Shoes Comércio e Fabricação de Calçados – Eireli.

O Laudo de Avaliação produzido, obedeceu aos seguintes preceitos:

- a) Utilização da NBR 14653, que regula os procedimentos avaliatórios.
- b) O nível de precisão utilizado foi entre expedito e normal.

1. Introdução

O presente trabalho pericial busca identificar o valor de mercado correspondente aos imóveis conforme as matrículas que se encontra no anexo III. O trabalho servirá também para esclarecer outros elementos de interesse.

O Laudo emitido fundamenta-se em informações colhidas de fontes idôneas, obtidas de boa fé. Os documentos fornecidos foram considerados bons e corretos. Os métodos e critérios empregados integram o acervo técnico do profissional, extraído de bibliografias técnicas.

Não será levado em consideração se os imóveis encontra-se com débitos, pendências judiciais, hipotecas ou mesmo já negociados. Utilizando para a avaliação a documentação fornecida pelo contratante.

O valor dos imóveis a serem avaliados irão corresponder ao valor de mercado, e não valor para venda forçada.

2. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS CONFORME AS MATRÍCULAS:

Houve a solicitação da empresa contratante para avaliação dos seguintes imóveis, conforme seguem abaixo:

Nº	Localização	Área Terreno (m²)	Área Construída (m²)	Matrícula nº
1	Rua Ângelo Tedesco, 910 – Santo Antônio da Patrulha-RS	60.508,00	17.823,03	17.517
2	Rua Ipê, nº 593 - Praia Atlântida – Xangri-lá/RS	550,00	245,72	1.917
3	Av. 1 Leste esq. Rua 7 Sul – Bairro Centro Administrativo – Teutônia-RS	3.095,40	2.693,11	13268
4	Rua 7 Sul – Bairro Centro Administrativo – Teutônia-RS (Documento certidão)	1.031,80	13,00	2044
5	Rua Leopoldo Fofonka, nº 4632 - Caraá-RS	536,55	364,00	22.840

2.1. Matrícula nº 17.517 – Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha – RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SERVIÇO REGISTRAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PAULO THOMAS - Registrador
ALESSANDRO THOMAS-Registrador Substituto MAGNUS ROSA DOS SANTOS-Registrador Substituto



CERTIDÃO
Página 1 de 13

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

01 **17517**

IMÓVEL: UM TERRENO DE CULTURA, sem benfeitorias, situado em Lomba da Páscoa, 12 Distrito deste Município, com a área superficial de **60.508,00m²** (sessenta mil e quinhentos e oito metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto inicial, situado a margem da Estrada Municipal e divisa com terras de Almiro de Jesus Andrade, onde forma um ângulo interno de 127º57'25", mede, pela frente, ao **Norte**, margeando a Estrada Municipal, cento e trinta e três metros e

R. 17/17.517, Prot. 73269 de 15/12/2014 - **COMPRA E VENDA**
TRANSMITENTE: C. L. TEBALDI IMPORTAÇÃO, com sede na Rua Ângelo Tedesco, nº 910, Bairro Jaú, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 00.090.151/0001-88.
ADQUIRENTE: RABELO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LIMITADA, com sede na Rua Hélio Ramos de Barcelos, nº 80, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 19.151.601/0001-23.
IMÓVEL TRANSMITIDO: O imóvel retro descrito.
VALOR: R\$3.952.080,00 avaliado em R\$4.500.000,00, em 30/07/2014. **ATUALIZAÇÃO:** R\$4.500.000,00.
TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda nº 17.374, de 08/12/2014, às fls. 102 do Livro nº 194 de Compra e Venda do Tabelionato desta cidade.
CONDIÇÕES: Nada consta.
 E. R\$2.555,40 - Selo: 0563.09.0000004.00350 = R\$13,55
 PED: R\$3,40 - Selo: 0563.01.1000003.86311 = R\$0,30
 Santo Antônio da Patrulha, 13 de janeiro de 2015.
 Alessandro Thomas - Registrador Substituto

Av. 20/17.517, Prot. 80935 de 05/12/2017 - **CONSTRUÇÃO:** Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 05/12/2017, devidamente instruído com: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003112017-88888140, expedida pela Secretaria da Receita Federal, via Internet, em 01/12/2017; Certidão de Lotação nº 16.150, expedida em 04/12/2017, e Carta de Habite-se, 24/10/2017, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade; e, Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio - APPCI nº 1813, datado de 07/06/2017, e RRT sob nº 6018664, expedida em 15/02/2017, pelo profissional técnico Carolina Selistre Oliveira - RN nº A32532-5, faço constar que no imóvel da presente Matrícula foi construído **um prédio comercial, em alvenaria**, com a área superficial de **9.046,14m²**, no ano de 2017, o qual levou a numeração cadastral nº 910 da Rua Ângelo Tedesco. Valor: R\$3.193.446,57 (três milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e seis Reais e cinquenta e sete centavos).
 E. R\$1.677,90 - Selo: 0563.09.0900004.00658 = R\$61,40
 PED: R\$4,50 - Selo: 0563.01.1700001.03778 = R\$1,40
 Santo Antônio da Patrulha, 5 de dezembro de 2017.
 Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

O imóvel localiza-se na rua Ângelo Tedesco, nº 910, Bairro Lomba da Páscoa, na cidade de Santo Antônio da Patrulha – RS.

As áreas construídas conforme pelo contratante são:

Guarita = 172,18 m²
 Administrativo = 918,01 m²
 Pavilhão 1 = 1.932,61 m²
 Pavilhão 2 = 3.278,63 m²
 Pavilhão 3 = 1.870,24 m²
 Pavilhão 4 (com mezanino) = 2.446,64 m²
 Refeitório = 599,22 m²
 Subestação = 65,19 m²
 Compressores = 36,90 m²
 Pavilhão 5 = 6.503,41 m²
Total = 17.823,03

2.2. Matrícula nº 1.917 – Registro de Imóveis de Xangri-lá - RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAPÃO DA CANOA - MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
FERNANDO PFEFFER
Oficial Registrador

Página 1 de 2

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

	SERVIÇO REGISTRAL REGISTRO DE IMÓVEIS DE XANGRI-LÁ - RS LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
	Xangri-Lá/RS, 14 de novembro de 2018		
	Fls	Matrícula	
	1	1.917	
IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, neste Município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote 15 (quinze), da quadra 121 (cento e vinte e um), antiga quadra 35-A, setor 367 (trezentos e sessenta e sete), com a área superficial de 550,00m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de frente, confrontando a Leste com a Rua Ipê; medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de fundos, confrontando a Oeste com o lote 04 (quatro); por um lado, medindo 22,00m (vinte e dois metros) de frente a fundos, confrontando ao Norte com o lote 14 (quatorze); e, pelo outro lado, medindo 22,00m (vinte e dois metros) de frente a fundos, confrontando ao Sul com o lote 16 (dezesseis); distando 75,00m (setenta e cinco metros) da esquina formada pela Rua Ipê e Avenida Guatambú, localizando-se no quarteirão formado pela Rua Ipê, Avenida Guatambú, Rua Primavera e Parque Zero Hora, com construção constante de um prédio residencial de alvenaria, com a área total de 245,72m² (duzentos e quarenta e cinco metros e setenta e dois decímetros quadrados), situado na Rua Ipê, nº 593.			

O imóvel localiza-se na rua do Ipê, 593 – Praia de Atlântida, na cidade Xangri-lá – RS.

2.3. Matrícula nº 13.268 – Registro de Imóveis de Teutônia – RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TEUTÔNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS
PAULO RICARDO DE ÁVILA

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Página 1 de 6

MATRÍCULA		OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS REGISTRO DE IMÓVEIS CIDADE DE TEUTÔNIA – RS LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL	FICHA	MATRÍCULA
			-1-	-13268-
Teutônia, 06 de abril de 2001.				
IMÓVEL – UMA ÁREA DE TERRAS, com a superfície de 3.095,40m² (Três mil, noventa e cinco vírgula quarenta metros quadrados), de forma regular, localizada na Avenida 1 Leste esquina com a Rua 7 Sul, Bairro Centro Administrativo, nesta cidade, lado ímpar, medindo e confrontando-se: pela frente ao OESTE, onde mede 37,52m com a Avenida 1 Leste; pelos fundos ao LESTE, onde mede 37,52 com terras do Município de Teutônia; por um lado ao SUL, onde mede 82,50m com a Rua 7 Sul, formando com frente e fundos ângulos retos; e, pelo outro lado ao NORTE, onde mede 82,50m com terras de Gilmar Schaeffer e terras do Município de Teutônia, formando com frente e fundos ângulos retos. EDIFICAÇÃO – Sem edificações. QUARTEIRÃO – Incompleto formado pela Avenida 1 leste, Rua 7 Sul, terras de Anselmo Pedro Dummel e Rua 6 Sul. CADASTRO MUNICIPAL - Lote 05, Quadra 048. PROPRIETÁRIO – NELSON EBBING, CPF 182.780.190/53, C.I. RG. 3014461218-SSP/RS, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com ILZE NÜSCKE EBBING, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº1.456, Bairro Canabarro, nesta cidade, o qual é possuidor da firma individual, NELSON EBBING, C.N.P.J nº 02.970.321/0001-44, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 1.456, Bairro Canabarro, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO – Matrículas 2045, 2046, 2047, fls.01, do Livro 2-RG, de 05 de abril de 1993, todas deste Ofício. PROTOCOLO - Título apontado sob nº 13.794. Eu, Paulo Ricardo de Ávila, Oficial, a datilografei. O OFICIAL: Emolumentos: R\$5,60=0,50UREs Av-1/13268 (Av-um/Treze mil, duzentos e sessenta e oito), em 07 de Agosto de 2003. EDIFICAÇÃO - Certifico que averbei hoje o requerimento datado de 07 de agosto de 2003, carta de habitação nº 033/2003, CND do INSS nº 004382003-19024040 de 19 de fevereiro de 2003, ART nº B00727091, para fazer constar que NELSON EBBING, edificou um prédio industrial de alvenaria com 1.177,57m² (Pavilhão). O valor da edificação é de R\$47.500,00. CADASTRO MUNICIPAL - Lotes 05, 06 e 07, Quadra 048. PROTOCOLO - Título apontado sob nº 19.123, Livro A-1. Eu, Paulo Ricardo de Ávila, Oficial, conferi e assino. O OFICIAL: Emolumentos: R\$100,30=6,79UREs Av-2/13268 (Av-dois/Treze mil, duzentos e sessenta e oito), em 07 de Agosto de 2003. EDIFICAÇÃO - Certifico que averbei hoje o requerimento datado de 07 de agosto de 2003, carta de habitação nº 032/2003, CND do INSS nº 004382003-19024040 de 19 de fevereiro de 2003, ART nº B01750185, para fazer constar que NELSON EBBING, edificou um prédio industrial de alvenaria com 1.515,54m² (ampliação - pavilhão pré-moldado). O valor da				

Brl. Paulo Ricardo de Ávila - Oficial

O imóvel localiza-se na Av. 1 Leste nº 1838, esquina Rua 7 Sul, Bairro Centro Administrativo, na cidade de Teutônia-RS.

2.4. Matrícula nº 2044 – Registro de Imóveis de Teutônia – RS



REGISTRO DE IMÓVEIS DE TEUTÔNIA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TEUTÔNIA
CIDADE DE TEUTÔNIA

Página 1 de 2

CERTIDÃO

MATRÍCULA - INTEIRO TEOR

Usando da faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido.

CERTIFICO que, revendo neste Ofício o Lº 2 - Registro geral, verifiquei constar a matrícula de teor seguinte:

Teutônia, 05 de abril de 1993 -1- -2.044-

IMÓVEL - ÁREA 6. Cadastrada na Prefeitura como **LOTE 27 da QUADRA 48** com a superfície de **1.031,80 m²** (hum mil trinta e hum vírgula oitenta metros quadrados), de forma regular, sem benfeitorias, lado ímpar, localizada na **Rua 7 Sul, Bairro Centro Administrativo**, Teutônia, RS, distando 82,50 m da esquina com a Av. I Leste, com as seguintes confrontações: pela frente, ao **SUL**, com largura de 27,50 m, com a Rua 7 Sul; pelos fundos, ao **NORTE**, com igual largura, com a área 2; pelo lado, ao **LESTE**, com profundidade de 37,52 m, com terras de Osvino Schwambach; pelo outro lado, ao **OESTE**, com igual profundidade, com a área 7.

QUARTEIRÃO - Incompleto, formado pelas Ruas 6 Sul e Av. I Leste e 7 Sul.

PROPRIETÁRIO - **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**, CGC/MF 88.661.400/0001-99, com sede no Centro Administrativo, nesta cidade, representado por seu Prefeito Elton Klepker, CPF 008.950.240/04.

TÍTULO AQUISITIVO - Matrícula 1374, de 30 de novembro de 1992, deste Ofício do Registro de Imóveis de Teutônia.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, a datilografei.

O OFICIAL: (a) **Paulo Ricardo de Ávila**

Emolumentos: Cr\$60.994,00 = 0,50 UREs

LOTEAMENTO CENTRO ADMINISTRATIVO IV

R-1/2.044 (R-um/duas mil, quarenta e quatro), em 09 de agosto de 2017.

TÍTULO - Compra e Venda.

TRANSMITENTE - **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**, CNPJ 88.661.400/0001-99, com sede na Avenida I Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo, Teutônia-RS.

ADQUIRENTE - **RABELO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 19.151.601/0001-23, com sede na Rua Ângelo Tedesco, 910, sala 3, Bairro Jáu, Santo Antônio da Patrulha-RS.

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 07/08/2017, no Tabelionato de Notas de Teutônia-RS, no Livro 122 de Transmissões, fls. 106 a 103, sob nº 13130.

IMÓVEL - A área de 1.031,80m².



PAULO RICARDO DE ÁVILA
Registrador
Rua Três de Outubro, 404 - Sala 106 - Languiru - Teutônia - RS - CEP 95890-000
E-mail: certidoes.ri@cartonoteutonia.com.br - Fone: (51) 3762-2040 - Fax: (51) 3762-1248

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É VÁLIDA SEM EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

O imóvel localiza-se na Rua 7 Sul s/n, Bairro Centro Administrativo, na cidade de Teutônia-RS.

2.5. Matrícula nº 22.840 – Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha – RS (Imóvel na Cidade de Caraá-RS)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SERVIÇO REGISTRAL DE SANTO ANTÔNIO DA



PAULO THOMAS - Registrador
ALESSANDRO THOMAS-Registrador Substituto MAGNUS ROSA DOS SANTOS-Registrador Substituto

CERTIDÃO

Página 1 de 3

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA-RS		LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	
MATRÍCULA		FLS.	MATRÍCULA
	Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2014	01	22.840 <i>f</i>
IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado na cidade de Caraá - RS, na Rua Leopoldo Fofonka, lado par, com a área superficial de 536,55m² (quinhentos e trinta e seis metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, medindo 13,661m (treze metros e seiscentos e sessenta e um milímetros), com terreno de Manoel José de Oliveira e sua esposa Francisca dos Reis Oliveira; a Leste, medindo 39,30m (trinta e nove metros e trinta centímetros), com terreno de Manoel José de Oliveira e sua esposa Francisca dos Reis Oliveira; ao Sul, medindo 13,661m (treze metros e seiscentos e sessenta e um milímetros), com a Rua Leopoldo Fofonka; e, a Oeste, medindo 39,30m (trinta e nove metros e trinta centímetros), com terreno de Angelino Machado e sua esposa Neli de Borba Machado. Imóvel situado distando 12,00m (doze metros) da esquina com a Rua José Borba dos Reis, no quarteirão incompleto formado pela Rua Leopoldo Fofonka e Rua José Borba dos Reis.			

O imóvel localiza-se na Rua Leopoldo Fofonka nº 4632, na cidade de Caraá-RS.

3. Vistoria e análise dos documentos

O desenvolvimento da Avaliação do Imóvel envolveu vistoria aos locais, entre os dias 31 de agosto de 2020 e 09 de setembro de 2020, investigando-se a situação do imóvel, bem como buscando dados sobre o mercado imobiliário local. Algumas fotografias do local estão no **Anexo II**.

As áreas construídas foram verificadas através das descrições existentes nas matrículas dos imóveis e informações repassadas pelo contratante. Não foram realizadas medições para aferição das áreas dos imóveis.

Não existe qualquer interesse no imóvel objeto desta avaliação por parte do Engenheiro que está avaliando e assinando este laudo.

Os imóveis serão avaliados conforme segue abaixo:

3.1 - Matrícula nº 17.517 – Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha – RS

O imóvel localiza-se na rua Ângelo Tedesco, nº 910, Bairro Lomba da Páscoa, na cidade de Santo Antônio da Patrulha – RS.

A via de acesso pela rua Ângelo Tedesco é asfaltada, e pela estrada Adolfo Krech Filho é em paralelepípedo e sem pavimentação. O uso principal no entorno é residencial e áreas rurais.

A área de terras é cercada, os acessos tem pavimentação em blocos de concreto intertravados.

O mercado imobiliário local está mediano, conforme informações das imobiliárias consultadas, tendo poucos imóveis ofertados próximo ao local.

Em termos de topografia, o terreno é plano em relação a rua.

Verifica-se a existência energia elétrica na rua.

A área do terreno conforme a matrícula é de 60.508,00 m².

Descrição das Benfeitorias:

As construções existentes sobre o terreno estão divididas entre pavilhões industriais e escritórios. As áreas construídas não estão totalmente averbadas na matrícula.

As áreas construídas conforme pelo contratante são:

Guarita = 172,18 m²
Administrativo = 918,01 m²
Pavilhão 1 = 1.932,61 m²
Pavilhão 2 = 3.278,63 m²
Pavilhão 3 = 1.870,24 m²
Pavilhão 4 (com mezanino) = 2.446,64 m²
Refeitório = 599,22 m²
Subestação = 65,19 m²
Compressores = 36,90 m²
Pavilhão 5 = 6.503,41 m²
Total = 17.823,03 m²

A parte administrativa estão localizados a recepção e escritórios, divididos em 2 pavimentos. O piso é cerâmico e há forro de gesso. Há divisórias leves que dividem os escritórios. As esquadrias são em PVC e alumínio.

Os pavilhões 1, 2, 3 e 4 na maior parte tem estrutura de pilares em concreto e estrutura do telhado em estrutura metálica. As telhas são metálicas, inclusive

fechamento lateral são em telhas e tijolos a vista. Os pisos são em concreto polido com pinturas de demarcação, sendo que os banheiros e salas anexas tem piso cerâmico. As alvenarias são em tijolos à vista. Notamos a existência de rede de incêndio, rede elétrica que fazem parte da avaliação. Os portões e janelas são metálicos. Há algumas divisórias leves dividindo os ambientes. Há conjunto de banheiros e sala de apoio em todos os pavilhões.

O pavilhão 2 foi feito em 2019.

O pavilhão 5 é novo, sendo finalizado neste ano de 2020. Os pilares e estrutura de cobertura são metálicos, o pé direito do pavilhão é de 7,0 metros. Há sistema de câmaras. O restante assemelha-se com os outros pavilhões existentes.

Refeitório: O refeitório tem as paredes em tijolo a vista, piso cerâmico e esquadrias de madeiras, sendo que os detalhes podem ser melhor visualizados nas fotografias.

Há local destinado a compressores e depósito de resíduos, conforme podemos ver nas fotografias.

As construções são bem acabadas e conservadas.

Conforme a Av.20 da matrícula, o imóvel tem área total =9.046,14 m², mas no quadro de áreas repassado pelo contratante, a área total edificada é de 17.823,03 m²

A construção tem a idade aparente de 20 anos, com exceção do pavilhão 5 que é novo.

3.2. Matrícula nº 1.917 – Registro de Imóveis de Xangri-lá - RS

O imóvel localiza-se na rua do Ipê, 593 – Praia de Atlântida, na cidade Xangri-lá – RS.

A rua da localização do imóvel tem pavimentação em paralelepípedo. O uso no entorno é residencial.

Verifica-se a existência energia elétrica e rede de água na rua.

O imóvel encontra-se após a Av. Paraguassú, no sentido praia-estrada do mar.

O mercado imobiliário local está mediano, conforme informações das imobiliárias consultadas, porém há poucos imóveis ofertados próximo ao local.

A área do terreno conforme a matrícula é 550,00 m².

Descrição das Benfeitorias:

A residência existente no local, é antiga, porém notamos que o forro foi substituído.

O terreno tem uma construção na parte frontal esquerda que contem, sala, cozinha, 2 dormitórios, banheiro e uma suíte. O piso interno é em basalto, com exceção da cozinha e banheiro que são cerâmicos. O forro é de PVC. As esquadrias são em madeira com grades revestidas de alumínio. Não há água quente. O telhado é com telhas de fibrocimento.

No fundo do terreno há uma construção, onde contém 3 suítes e 2 garagens. O piso interno em lajota grés, as paredes são rebocadas e algumas paredes são em tijolo a vista. Há azulejos nos banheiros. O forro é de PVC. As esquadrias são em madeira. Não há água quente. O telhado é com telhas de fibrocimento.

A parte externa: O terreno é cercado com telas, e a pavimentação dos acessos são em basalto. A alvenaria existente é em tijolos a vista, estando em algumas partes rebocadas. Há pinturas nos revestimentos. O beiral é em madeira e as telhas são em fibrocimento.

A residência em alvenaria tem área de 245,72m².

A construção tem a idade aparente de aproximadamente 32 anos.

3.3. Matrícula nº 13.268 – Registro de Imóveis de Teutônia – RS

O imóvel localiza-se na Av. 1 Leste nº 1838, esquina Rua 7 Sul, Bairro Centro Administrativo, na cidade de Teutônia-RS.

A rua da localização do imóvel tem pavimentação asfáltica na Av. 1 Leste e em pavimentação em blocos de concreto intertravado na rua 7 Sul, em função do imóvel ser de esquina.

O uso principal no entorno é comercial e industrial.

O bairro Centro Administrativo fica na parte central da cidade.

O mercado imobiliário local está mediano, conforme informações das imobiliárias consultadas, tendo diversos imóveis ofertados na região.

Em termos de topografia, o terreno é em declive em relação a rua.

Verifica-se a existência energia elétrica e rede de água na rua.

A área do terreno conforme a matrícula é 3.095,40 m².

Descrição das Benfeitorias:

A construção existente sobre o terreno é um pavilhão industrial, sendo que o mesmo não está em funcionamento, mas há diversas máquinas no local.

As alvenarias são em tijolos comuns pintados internamente e externamente. As esquadrias são de ferro.

O piso do pavilhão é cerâmico em estado regular.

A estrutura dos pilares e tesouras da cobertura são em concreto.

Há um mezanino em estrutura de concreto armado. O forro é em PVC e há alvenaria rebocada e pintada, como podemos ver nas fotografias.

Notamos a existência de rede de hidrantes, alarme e alarme de incêndio.

A edificação existente no local conforme a matrícula, tem área de 2.693,11 m².

A construção tem a idade aparente de 25 anos.

3.4. Matrícula nº 2044 – Registro de Imóveis de Teutônia – RS

O imóvel localiza-se na Rua 7 Sul s/nº, Bairro Centro Administrativo, na cidade de Teutônia-RS.

A rua da localização do imóvel tem pavimentação em blocos de concreto intertravado.

O uso principal no entorno é comercial e industrial.

O bairro Centro Administrativo fica na parte central da cidade.

O mercado imobiliário local está mediano, conforme informações das imobiliárias consultadas, tendo diversos imóveis ofertados na região.

Em termos de topografia, o terreno é em declive em relação a rua 7 Sul.

Não há rede de energia elétrica na rua.

A área do terreno conforme a matrícula é 1.031,80 m².

Descrição das Benfeitorias:

Há no local o início de construção, somente fundações e pilares.

Há no local, uma construção pequena, destinada a depósito de produtos químicos, em alvenaria simples.

A edificação existente no local conforme informação do contratante é de aproximadamente 13,00 m².

3.5. Matrícula nº 22.840 – Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha – RS (Imóvel na Cidade de Caraá-RS)

O imóvel localiza-se na Rua Leopoldo Fofonka nº 4632, na cidade de Caraá-RS.

A rua da localização do imóvel tem pavimentação em blocos de concreto intertravados.

O uso principal no entorno é comercial e residencial.

O mercado imobiliário local está baixo, conforme informações das imobiliárias consultadas, tendo poucos imóveis ofertados próximo ao local.

Em termos de topografia, o terreno é plano em relação a rua.

Verifica-se a existência energia elétrica.

A área do terreno conforme a matrícula é 536,55 m².

Descrição das Benfeitorias:

A construção existente sobre o terreno é um pavilhão industrial em madeira.

O local estava ocupado no momento da vistoria.

Os pilares, tesouras e fechamentos laterais são em madeira. O piso é em concreto bruto.

Há conjunto de banheiros simples, e local destinado ao refeitório, dentro do pavilhão, separado por divisórias leves.

A edificação construída no local, conforme informações da empresa contratante, tem área de 364 m².

A construção tem a idade aparente de 25 anos.

4) Avaliação dos Terrenos

O método adotado na avaliação do terreno foi o Método Comparativo de Dados de Mercado, seguindo-se a norma NBR 14653, que regula os procedimentos avaliatórios. Este método é baseado na comparação de dados de transações com imóveis semelhantes ao avaliando, utilizando critérios adequados para considerar as diferenças existentes entre os imóveis da amostra, característica inerente ao mercado imobiliário. O nível de rigor será expedito, visto que atende parcialmente alguns quesitos de uma avaliação tipo normal.

Os dados foram coletados no mês de agosto e setembro de 2020, portanto a determinação do valor do imóvel foi realizada tendo em vista esta data. A busca e seleção de dados locais foram realizadas por este avaliador.

Foi empregada uma amostra com elementos semelhantes, situados em zonas de características afins, colhidos em imobiliárias locais, conforme anexo III.

Convenções:

- a) Vt = Valor do terreno em R\$;
- b) A = Área do terreno em metro quadrado (m²);
- c) Vum = Valores médios praticados pelo mercado

4.1 - Matrícula nº 17.517 – Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha – RS

Fontes Pesquisadas

- a) Andrade Negócios Imobiliários – (51) 36623222
http://www.andrade.imb.br/terreno-proximo-ao-parque-da-guarda_i-532.html
- b) Savale Imóveis – (51) 3662 2001
https://savaleimoveis.com.br/detalhes-imovel-venda.php?id_imovel=988
https://savaleimoveis.com.br/detalhes-imovel-venda.php?id_imovel=901
- c) Mára Catelli – Corretora de Imóveis – CRECI 32565 – 51 99711-0520
<https://www.maracatelliimoveis.cim.br/comprar/rs/santo-antonio-da-patrolha/rs-030/area/32289496>
<https://www.maracatelliimoveis.cim.br/comprar/rs/santo-antonio-da-patrolha/aldeia-velha/area/32289495>
- d) Vetro Imóveis – CRECI 25452-J-RS - 54-3282 9900
https://br.tixuz.com/imoveis/venda/terreno/terreno---lote---condominio-563-m2-em-bom-principio--antônio-da-patrolha--/38593964?utm_source=Lifull-connect&utm_medium=referrer
<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-bom-principio-santo-antonio-da-patrolha-rs-250m2-id-2490441892/>
<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-bom-principio-santo-antonio-da-patrolha-rs-321m2-id-2490441690/>
<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-bom-principio-santo-antonio-da-patrolha-rs-336m2-id-2490441691/>

<https://www.zapimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-lote-condominio-bom-principio-santo-antonio-da-patrolha-rs-385m2-id-2490441688/>

e) Empreendimentos Valbaru – 51 3662 3023

<http://valbaru.com.br/imoveis/otimo-terreno-proximo-a-rs-474/>

f) Mais Assessoria Imobiliária – 51 3939 3800

<https://www.campainha.com.br/imoveis/venda-terreno-santo-antonio-da-patrolha-rs-7a3a27c0-ec78-4258-a258-4c44b43a21c9>

Valor de imóveis similares ao avaliado:

Fonte Dados	Área (m²)	Valor (R\$)	Valor (R\$) / m²	Valor Ajustado (R\$) / m²
Andrade Negócios Imobiliários – Ref. 630	451,56	90.000,00	199,31	179,38
Savale Imóveis – Cód 988	11.700,00	1.100.000,00	94,02	84,62
Savale Imóveis – Cód 901	2.550,00	250.000,00	98,04	88,24
Vetro Imóveis	563,00	50.900,00	90,41	81,37
Vetro Imóveis	250,00	42.900,00	171,60	154,44
Vetro Imóveis	335,96	45.900,00	136,62	122,96
Vetro Imóveis	384,67	46.900,00	121,92	109,73
Empreendimentos Valbaru	2.008,93	250.000,00	124,44	112,00
Mais Assessoria Imobiliária	1.200,00	96.000,00	80,00	72,00
Média				111,64
Mára Catelli – Corretora de Imóveis – RS 030 – REF 2013226	61.179,00	1.280.000,00	20,92	18,83

Mára Catelli – Corretora de Imóveis – REF 2013 225	31.907,40	950.000,00	29,77	26,80
Média				22,82

Nos valores das imobiliárias está incluso o valor de negociação, sendo que podemos reduzir este valor aproximadamente em 10%.

Como o imóvel a ser avaliado tem área de 60.508,00 m², e os imóveis ofertados tem área inferior (área de lotes residenciais). Se fosse realizado um loteamento nesta área, a área de lotes resultantes para o proprietário da área, seria de aproximadamente 40% da área total. Podemos reduzir a média encontrada em 60% dos primeiros 9 lotes listados:

$$= 111,64 - 60\%$$

$$= \text{R\$ } 44,66 / \text{m}^2$$

Na pesquisa, foi encontrado somente 2 lotes com áreas similares, que resultaram em uma média de R\$ 22,82/m²

Fazendo a média temos

$$= (44,66 + 22,82) / 2$$

$$= \text{R\$ } 33,74 / \text{m}^2$$

Os valores praticados pelo mercado para imóveis similares, fornecido pelas fontes pesquisadas na média resultaram em R\$ 33,74 /m²

$$\text{Vum} = \text{R\$ } 33,74 / \text{m}^2$$

Fórmula:

$$\text{Vt} = \text{A} \times \text{Vum}$$

$$\text{Vt} = 60.508,00 \times 33,74$$

$$\text{Vt} = \text{R\$ } 2.041.539,92$$

O **valor do terreno matrícula nº 17.517**, adotado pelo avaliador com arredondamento de até 1% é de **R\$2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais)**.

4.2. Matrícula nº 1.917 – Registro de Imóveis de Xangri-lá - RS

Fontes Pesquisadas

a) Marcos Imóveis – (51) 3603 1004

<https://www.marcosimoveis.net/comprar/rs/xangri-la/rainha-do-mar/terreno/67724813>

<https://www.marcosimoveis.net/comprar/rs/xangri-la/rainha-do-mar/terreno/68104751>

<https://www.marcosimoveis.net/comprar/rs/xangri-la/coqueiros/terreno/68387210>

<https://www.marcosimoveis.net/comprar/rs/xangri-la/rainha-do-mar/terreno/67724838>

<https://www.marcosimoveis.net/comprar/rs/xangri-la/noiva-do-mar/terreno/68082069>

b) Suakasa Imóveis – CRECI 21.685-J– (51) 3689 1811

<http://www.suakasa.com.br/terrenos-lado-serra-atlantida,3621>

<http://www.suakasa.com.br/terrenos-lado-serra-atlantida,3632>

Valor de imóveis similares ao avaliado:

Fonte Dados	Área (m²)	Valor (R\$)	Valor (R\$) / m²	Valor Ajustado (R\$) / m²
Marcos Imóveis – Ref: TE00004	360,00	70.000,00	194,44	175,00
Marcos Imóveis – Ref: TE00010	570,00	80.000,00	140,35	126,32
Marcos Imóveis – Ref: TE00011	360,00	80.000,00	222,22	200,00
Marcos Imóveis – Ref: TE00005	360,00	110.000,00	305,56	275,00
Marcos Imóveis – Ref:	300,00	120.000,00	400,00	360,00

TE00008				
Suakasa Imóveis – Cód 3621	466,45	125.000,00	267,98	241,18
Suakasa Imóveis – Cód 3632	426,65	125.000,00	292,98	263,68
Média				234,45

Nos valores das imobiliárias está incluso o valor de negociação, sendo que podemos reduzir este valor aproximadamente em 10%.

Os valores praticados pelo mercado para imóveis similares, fornecido pelas fontes pesquisadas na média resultaram em R\$ 234,45 /m²

Área do terreno da matrícula 1.917 é de 550,00 m²

Vum = R\$ 234,45 / m²

Fórmula:

Vt = A x Vum

Vt = 550,00 x 234,45

Vt = R\$ 128.947,50

O **valor do terreno matrícula nº 1.917**, adotado pelo avaliador com arredondamento de até 1% é de **R\$129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais)**.

4.3. Para os imóveis matrículas **13.268 e 2044** serão utilizados os mesmos valores de referência da imobiliária, que seguem abaixo.

a) Dahmer Imóveis – CRECI 24.127-J - (51) 3762-3169

<https://www.dahmerimoveis.com.br/imovel/terreno-a-venda-centro-administrativo-teutonia/692>

<https://www.dahmerimoveis.com.br/imovel/terreno-a-venda-centro-administrativo-teutonia/419>

<https://www.dahmerimoveis.com.br/imovel/terreno-a-venda-centro-administrativo-teutonia/881>

<https://www.dahmerimoveis.com.br/imovel/terreno-a-venda-centro-administrativo-teutonia/822>

<https://www.dahmerimoveis.com.br/imovel/terreno-a-venda-centro-administrativo-teutonia/1130>

<https://www.dahmerimoveis.com.br/imovel/terreno-a-venda-centro-administrativo-teutonia/534>

b) Futura Imóveis – CRECI 23.169J– (51) 3762 2275

<https://futuraimoveisteutonia.com.br/imovel/569/terrenos-urbano>

<https://futuraimoveisteutonia.com.br/imovel/236/terrenos-urbano>

<https://futuraimoveisteutonia.com.br/imovel/258/terrenos-urbano>

c) Imobiliária Maxivale – CRECI 22.609J – (51) 3762 9054

http://www.imobiliariamaxivale.com.br/produtos/0,102543_terreno-centro-administrativo

Valor de imóveis similares ao avaliado:

Fonte Dados	Área (m²)	Valor (R\$)	Valor (R\$) / m²	Valor Ajustado (R\$) / m²
Dahmer Imóveis – Ref. 692	360,00	128.000,00	355,56	320,00
Dahmer Imóveis – Ref. 419	651,11	84.000,00	129,01	116,11
Dahmer Imóveis – Ref. 881	416,00	90.000,00	216,35	194,71
Dahmer Imóveis – Ref. 822	327,60	65.000,00	198,41	178,57
Dahmer Imóveis – Ref. 1130	346,80	69.000,00	198,96	179,07
Dahmer Imóveis – Ref. 534	450,00	148.000,00	328,89	296,00
Futura Imóveis – Cód.	342,72	65.000,00	189,66	170,69

569				
Futura Imóveis – Cód. 236	396,00	135.000,00	340,91	306,82
Futura Imóveis – Cód. 258	350,52	87.000,00	248,20	223,38
Futura Imóveis – Cód. 215	384,00	84.800,00	220,83	198,75
Imobiliária Maxivale – Cód. V0643	511,50	140.000,00	273,70	246,33
Média				220,95

Nos valores das imobiliárias está incluso o valor de negociação e o valor de corretagem do vendedor, sendo que podemos reduzir este valor no mínimo em 10%.

Os valores praticados pelo mercado para imóveis similares, fornecido pelas fontes pesquisadas na média resultaram em R\$ 220,95 /m²

4.3.1 - Matrícula nº 13.268 – Registro de Imóveis de Teutônia – RS

Como o imóvel avaliado é de esquina, podemos comparar este imóvel com áreas menores, conforme a planilha acima.

Os valores praticados pelo mercado para imóveis similares, fornecido pelas fontes pesquisadas na média resultaram em R\$ 220,95 /m²

Área do terreno da matrícula 13.268 é de 3.095,40 m²

$$Vum = R\$ 220,95 / m^2$$

Fórmula:

$$Vt = A \times Vum$$

$$Vt = 3.095,400 \times 220,95$$

$$Vt = R\$ 683.928,63$$

O **valor do terreno matrícula nº 13.268**, adotado pelo avaliador com arredondamento de até 1% é de **R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais)**.

4.3.2 - Matrícula nº 2044 – Registro de Imóveis de Teutônia – RS

Os valores praticados pelo mercado para imóveis similares, fornecido pelas fontes pesquisadas na média resultaram em R\$ 220,95 /m²

Área do terreno da matrícula 2044 é de 1.031,80 m²

$$Vum = R\$ 220,95 / m^2$$

Fórmula:

$$Vt = A \times Vum$$

$$Vt = 1.031,80 \times 220,95$$

$$Vt = R\$ 227.976,21$$

O valor do terreno matrícula nº 2044, adotado pelo avaliador com arredondamento de até 1% é de **R\$228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais)**.

4.4. Matrícula nº 22.840 – Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha – RS (Imóvel na Cidade de Caraaá-RS)

Fontes Pesquisadas

a) Município de Caraaá – (51) 3615 1222

b) Caraaá Imóveis – CRECI 23318 J– (51) 99991 4326

<http://www.caraaimoveis.com.br/ofertas.html>

c) Edgar - (51) 99832 7338

d) Darlei Souza – Creci 51901 – 51 99428 1987

<http://www.darleicorretor.com.br/venda/terreno/Cara%C3%A1/?finalidade=venda&tipo=terreno&cidade=Cara%C3%A1&bairro=&minimo=&maximo=&area=&frente=&searching=1>

<https://www.campainha.com.br/imoveis/venda-terreno-caraa-rs-ff97a39f-406b-4da1-bfa7-e55b11043e27>

e) Luis – 51 99853 2424

Valor de imóveis similares ao avaliado:

Fonte Dados	Área (m²)	Valor (R\$)	Valor (R\$) / m²	Valor Ajustado (R\$) / m²
Município de Caraá - Guia 90 / 2020	434,28	70.000,00	161,19	161,19
Município de Caraá - Guia 59 / 2020	300,00	50.000,00	166,67	166,67
Município de Caraá - Guia 58 / 2020	451,57	50.000,00	110,72	110,72
Município – Avaliação verbal do local	536,55	150.000,00	279,56	279,56
Caraá Imóveis – Ref. 1099	900,00	120.000,00	133,33	120,00
Caraá Imóveis – Ref. 1027	366,00	110.000,00	300,55	270,49
Edgar (16,5 x 65,00)	1.072,50	135.000,00	125,87	113,29
Darlei Souza	360,00	70.000,00	194,44	175,00
Darlei Souza – Ref. TE-48	360,00	90.000,00	250,00	225,00
Luis	360,00	150.000,00	416,67	375,00
Média				199,69

Nos valores das imobiliárias está incluso o valor de negociação, sendo que podemos reduzir este valor aproximadamente em 10%.

Os valores praticados pelo mercado para imóveis similares, fornecido pelas fontes pesquisadas na média resultaram em R\$ 199,69 /m²

Área do terreno da matrícula 22.840 é de 536,55 m²

$$V_{um} = R\$ 199,69 / m^2$$

Fórmula: $V_t = A \times V_{um}$

$$V_t = 536,55 \times 199,69$$

$$V_t = R\$ 107.143,67$$

O valor do terreno matrícula nº 22.840, adotado pelo avaliador é de **R\$ 107.000,00** (cento e sete mil reais).

5. Avaliação das benfeitorias

Foi utilizado para obtenção do valor da benfeitoria o Método do Custo de Reprodução.

Este método baseia-se na hipótese de que um comprador, bem informado, não pagará por um imóvel mais do que o custo para construir outro igual. Deve-se considerar a depreciação física e funcional do imóvel e ainda devemos levar em consideração a vantagem de o imóvel já estar pronto, o que chamamos de vantagem da coisa feita.

A depreciação envolve todas as influências que agredem os bens materiais ao longo do tempo, ocasionando perda de valor ou diminuição de preço. Consiste em uma perda de utilidade, decorrente de fatores como: deterioração física, obsolescência funcional e obsolescência econômica.

Fórmula: $VA = V_n - D + VCF$

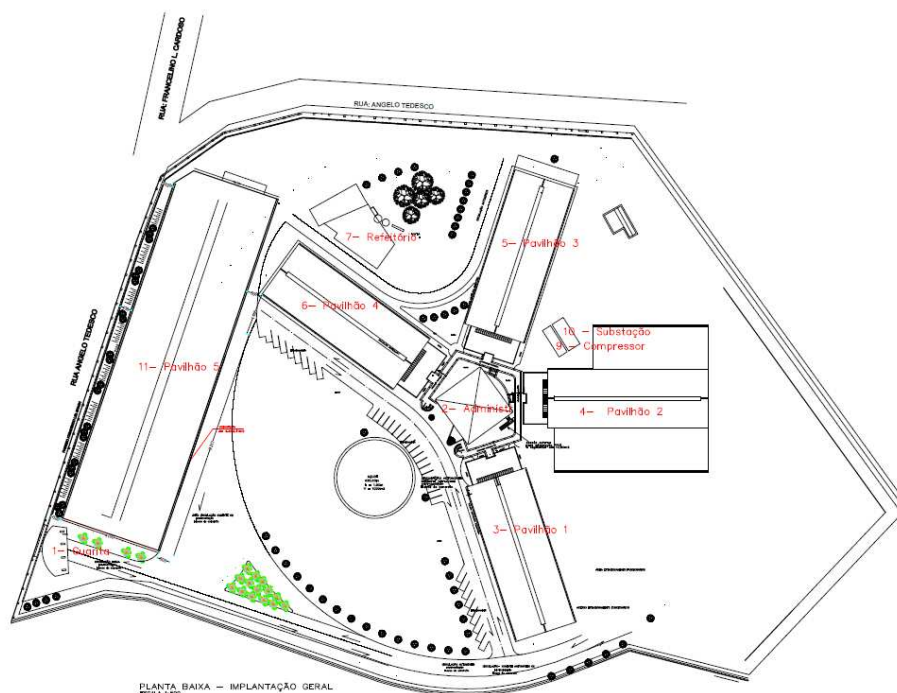
Onde:
VA = Valor atual da benfeitoria
V_n = Valor da benfeitoria nova
D = Depreciação
VCF = Vantagem da coisa feita

5.1 - Matrícula nº 17.517 – Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha – RS

As áreas construídas conforme pelo contratante são:

Guarita = 172,18 m²
Administrativo = 918,01 m²
Pavilhão 1 = 1.932,61 m²
Pavilhão 2 = 3.278,63 m²
Pavilhão 3 = 1.870,24 m²
Pavilhão 4 (com mezanino) = 2.446,64 m²
Refeitório = 599,22 m²
Subestação = 65,19 m²
Compressores = 36,90 m²
Pavilhão 5 = 6.503,41 m²
Total = 17.823,03

Segue abaixo o mapa do local:



A – Pavilhões/Guarita/Subestação e Compressores:

Guarita = 172,18 m²
Pavilhão 1 = 1.932,61 m²
Pavilhão 2 = 3.278,63 m²
Pavilhão 3 = 1.870,24 m²
Pavilhão 4 = 2.446,64 m²
Subestação = 65,19 m²
Compressores = 36,90 m²
Área Total = 9.802,39m²

5.1.1. Valor da benfeitoria nova (Vn)

Fórmula: $Vn = A \times Cub \times P$

Onde: $A = \text{Área da benfeitoria} = 9.802,39 \text{ m}^2$
 $\text{Valor Cub RS - GI - Galpão Industrial - julho 2020} = \text{R\$ } 830,66$
 $P = \text{Padrão de construção} = 100\%$
 $Vn = 9.802,39 \times 830,66 \times 1,00$
 $Vn = \text{R\$ } 8.142.453,27$

5.1.2. Depreciação (D)

A depreciação envolve todas as influências que agredem os bens materiais ao longo do tempo, ocasionando perda de valor ou diminuição de preço.

A depreciação consiste em uma perda de utilidade, decorrente de fatores como: deterioração física, obsolescência funcional e obsolescência econômica.

A depreciação da benfeitoria será determinada segundo o Método da Linha Reta.

Fórmula: $D = Vd (I / U)$

Onde: $Vd = 0,80 \times Vn$ (valor depreciável = 80%)
 $I = \text{Idade Física ou aparente do imóvel} = 20 \text{ anos}$
 $U = \text{Vida Útil para indústrias} = 50 \text{ anos}$
 $D = 0,80 \times 8.142.453,27 (20 / 50)$
 $D = \text{R\$ } 2.605.585,05$

5.1.3. Vantagem da Coisa Feita (VCF)

$VCF = Vn \times 10\%$
 $VCF = 8.142.453,27 \times 0,10$
 $VCF = \text{R\$ } 814.245,33$

Retomando a fórmula inicial:

$VA = Vn - D + VCF$
 $VA = 8.142.453,27 - 2.605.585,05 + 814.245,33$
 $VA = \text{R\$ } 6.351.113,55$
 $VPavilhões = \text{R\$ } 6.351.000,00$

B – Pavilhão 5 (novo):

A área do pavilhão 5 conforme repassado é de 6.503,41 m²

5.1.4. Valor da benfeitoria nova (Vn)

Fórmula: $Vn = A \times Cub \times P$

Onde: $A = \text{Área da benfeitoria} = 6.503,41 \text{ m}^2$
 $\text{Valor Cub RS – GI - Galpão Industrial – julho 2020} = \text{R\$ } 830,66$
 $P = \text{Padrão de construção} = 100\%$
 $Vn = 6.503,41 \times 830,66 \times 1,00$
 $Vn = \text{R\$ } 5.402.122,55$

5.1.5. Depreciação (D)

Em função de o imóvel ser novo (concluído no ano de 2020) não foi considerado depreciação.

5.1.6. Vantagem da Coisa Feita (VCF)

$VCF = Vn \times 10\%$
 $VCF = 5.402.122,55 \times 0,10$
 $VCF = \text{R\$ } 540.212,26$

Retomando a fórmula inicial:

$VA = Vn - D + VCF$
 $VA = 5.402.122,55 + 540.212,26$
 $VA = \text{R\$ } 5.942.334,81$

$VPavilhão 5 = \text{R\$ } 5.942.000,00$

C – Escritórios e refeitório:

Administrativo = 918,01 m²

Refeitório = 599,22 m²

Área Total = 1.517,23 m²

5.1.7. Valor da benfeitoria nova (Vn)

Fórmula: $Vn = A \times Cub \times P$

Onde: $A = \text{Área da benfeitoria} = 1.517,23 \text{ m}^2$
 $\text{Valor Cub RS – CAL 8-N – julho 2020} = \text{R\$ } 1.942,16$
 $P = \text{Padrão de construção} = 90\%$
 $Vn = 1.517,23 \times 1.942,16 \times 0,90$
 $Vn = \text{R\$ } 2.652.033,08$

5.1.8. Depreciação (D)

A depreciação envolve todas as influências que agredem os bens materiais ao longo do tempo, ocasionando perda de valor ou diminuição de preço.

A depreciação consiste em uma perda de utilidade, decorrente de fatores como: deterioração física, obsolescência funcional e obsolescência econômica.

A depreciação da benfeitoria será determinada segundo o Método da Linha Reta.

Fórmula: $D = Vd (I / U)$

Onde: $Vd = 0,80 \times Vn$ (valor depreciável = 80%)
 $I =$ Idade Física ou aparente do imóvel = 20 anos
 $U =$ Vida Útil para indústrias = 50 anos

$$D = 0,80 \times 2.652.033,08 (20 / 50)$$
$$D = R\$ 848.650,59$$

5.1.9. Vantagem da Coisa Feita (VCF)

$$VCF = Vn \times 10\%$$
$$VCF = 2.652.033,08 \times 0,10$$
$$VCF = R\$ 265.203,31$$

Retomando a fórmula inicial:

$$VA = Vn - D + VCF$$
$$VA = 2.652.033,08 - 848.650,59 + 265.203,31$$
$$VA = R\$ 2.068.585,80$$
$$VEscritórios = R\$ 2.068.000,00$$

Retomando:

$$V = A + B + C$$
$$V = VPavilhões + VPavilhão 5 + VEscritórios$$
$$V = R\$ 6.351.000,00 + R\$ 5.942.000,00 + R\$ 2.068.000,00$$
$$V = R\$ 14.361.000,00$$

O **valor das benfeitorias da matrícula 17.517**, adotado pelo avaliador com arredondamento de até 1% é de **R\$ 14.360.000,00** (quatorze milhões trezentos e sessenta mil reais).

5.2 - Matrícula nº 1.917 – Registro de Imóveis de Xangri-lá - RS

5.2.1. Valor da benfeitoria nova (Vn)

Fórmula: $Vn = A \times Cub \times P$

Onde: $A = \text{Área da benfeitoria} = 245,72 \text{ m}^2$
 $\text{Valor Cub RS – R 1 - B – julho 2020} = \text{R\$ } 1.511,67$
 $P = \text{Padrão de construção} = 80\%$
 $Vn = 245,72 \times 1.511,67 \times 0,80$
 $Vn = \text{R\$ } 297.158,04$

5.2.2. Depreciação (D)

A depreciação envolve todas as influências que agredem os bens materiais ao longo do tempo, ocasionando perda de valor ou diminuição de preço.

A depreciação consiste em uma perda de utilidade, decorrente de fatores como: deterioração física, obsolescência funcional e obsolescência econômica.

A depreciação da benfeitoria será determinada segundo o Método da Linha Reta.

Fórmula: $D = Vd (I / U)$

Onde: $Vd = 0,80 \times Vn$ (valor depreciável = 80%)
 $I = \text{Idade Física ou aparente do imóvel} = 32 \text{ anos}$
 $U = \text{Vida Útil para residências} = 50 \text{ anos}$
 $D = 0,80 \times 297.158,04 (32 / 50)$
 $D = \text{R\$ } 152.144,92$

5.2.3. Vantagem da Coisa Feita (VCF)

$VCF = Vn \times 10\%$
 $VCF = 297.158,04 \times 0,10$
 $VCF = \text{R\$ } 29.715,80$

Retomando a fórmula inicial:

$VA = Vn - D + VCF$
 $VA = 297.158,04 - 152.144,92 + 29.715,80$
 $VA = \text{R\$ } 174.728,92$

O **valor das benfeitorias da matrícula 1.917**, adotado pelo avaliador com arredondamento de até 1% é de **R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais)**.

5.3 - Matrícula nº 13.268 – Registro de Imóveis de Teutônia – RS

5.3.1. Valor da benfeitoria nova (Vn)

Fórmula: $Vn = A \times Cub \times P$

Onde: $A = \text{Área da benfeitoria} = 2.693,11 \text{ m}^2$
 $\text{Valor Cub RS – GI - Galpão Industrial – julho 2020} = \text{R\$ } 830,66$
 $P = \text{Padrão de construção} = 85\%$
 $Vn = 2.693,11 \times 830,66 \times 0,85$
 $Vn = \text{R\$ } 1.901.499,94$

5.3.2. Depreciação (D)

A depreciação envolve todas as influências que agredem os bens materiais ao longo do tempo, ocasionando perda de valor ou diminuição de preço.

A depreciação consiste em uma perda de utilidade, decorrente de fatores como: deterioração física, obsolescência funcional e obsolescência econômica.

A depreciação da benfeitoria será determinada segundo o Método da Linha Reta.

Fórmula: $D = Vd (I / U)$

Onde: $Vd = 0,80 \times Vn$ (valor depreciável = 80%)
 $I = \text{Idade Física ou aparente do imóvel} = 25 \text{ anos}$
 $U = \text{Vida Útil para indústrias} = 50 \text{ anos}$
 $D = 0,80 \times 1.901.499,94 (25 / 50)$
 $D = \text{R\$ } 760.599,98$

5.3.3. Vantagem da Coisa Feita (VCF)

$VCF = Vn \times 10\%$
 $VCF = 1.901.499,94 \times 0,10$
 $VCF = \text{R\$ } 190.149,99$

Retomando a fórmula inicial:

$VA = Vn - D + VCF$
 $VA = 1.901.499,94 - 760.599,98 + 190.149,99$
 $VA = \text{R\$ } 1.331.049,95$

O **valor das benfeitorias da matrícula nº 13.268**, adotado pelo avaliador com arredondamento de até 1% é de **R\$ 1.331.000,00 (Um milhão trezentos e trinta e um mil reais)**.

5.4 - Matrícula nº 2044 – Registro de Imóveis de Teutônia – RS

Não será considerado o valor das fundações e pilares existentes no local.
Será avaliado somente a construção destinada a depósito de resíduos químicos com área de aproximadamente 13,00 m².

5.4.1. Valor da benfeitoria nova (Vn)

Fórmula: $Vn = A \times Cub \times P$

Onde: $A = \text{Área da benfeitoria} = 13,00 \text{ m}^2$
 $\text{Valor Cub RS – GI - Galpão Industrial – julho 2020} = \text{R\$ } 830,66$
 $P = \text{Padrão de construção} = 100\%$

$$Vn = 13,00 \times 830,66 \times 1,00$$
$$Vn = \text{R\$ } 10.798,58$$

5.4.2. Depreciação (D)

A depreciação envolve todas as influências que agredem os bens materiais ao longo do tempo, ocasionando perda de valor ou diminuição de preço.

A depreciação consiste em uma perda de utilidade, decorrente de fatores como: deterioração física, obsolescência funcional e obsolescência econômica.

A depreciação da benfeitoria será determinada segundo o Método da Linha Reta.

Fórmula: $D = Vd (I / U)$

Onde: $Vd = 0,80 \times Vn$ (valor depreciável = 80%)
 $I = \text{Idade Física ou aparente do imóvel} = 10 \text{ anos}$
 $U = \text{Vida Útil para indústrias} = 50 \text{ anos}$

$$D = 0,80 \times 10.798,58 (10 / 50)$$
$$D = \text{R\$ } 1.727,77$$

5.4.3. Vantagem da Coisa Feita (VCF)

$$VCF = Vn \times 10\%$$
$$VCF = 10.798,58 \times 0,10$$
$$VCF = \text{R\$ } 1.079,86$$

Retomando a fórmula inicial:

$$VA = Vn - D + VCF$$
$$VA = 10.798,58 - 1.727,77 + 1.079,86$$
$$VA = \text{R\$ } 10.150,67$$

O valor das benfeitorias da matrícula nº 2044, adotado pelo avaliador é de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**

5.5 - Matrícula nº 22.840 – Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha – RS (Imóvel na Cidade de Caraaá-RS)

5.5.1. Valor da benfeitoria nova (Vn)

Fórmula: $Vn = A \times Cub \times P$

Onde: $A = \text{Área da benfeitoria} = 364,00 \text{ m}^2$
 $\text{Valor Cub RS – GI - Galpão Industrial – julho 2020} = \text{R\$ } 830,66$
 $P = \text{Padrão de construção} = 65\% \text{ (madeira)}$

$$Vn = 364,00 \times 830,66 \times 0,65$$

$$Vn = \text{R\$ } 196.534,16$$

5.5.2. Depreciação (D)

A depreciação envolve todas as influências que agredem os bens materiais ao longo do tempo, ocasionando perda de valor ou diminuição de preço.

A depreciação consiste em uma perda de utilidade, decorrente de fatores como: deterioração física, obsolescência funcional e obsolescência econômica.

A depreciação da benfeitoria será determinada segundo o Método da Linha Reta.

Fórmula: $D = Vd(I / U)$

Onde: $Vd = 0,80 \times Vn$ (valor depreciável = 80%)
 $I = \text{Idade Física ou aparente do imóvel} = 25 \text{ anos}$
 $U = \text{Vida Útil para indústrias} = 50 \text{ anos}$

$$D = 0,80 \times 196.534,16 (25 / 50)$$

$$D = \text{R\$ } 78.613,66$$

5.5.3. Vantagem da Coisa Feita (VCF)

$$VCF = Vn \times 10\%$$

$$VCF = 196.534,16 \times 0,10$$

$$VCF = \text{R\$ } 19.653,42$$

Retomando a fórmula inicial:

$$VA = Vn - D + VCF$$

$$VA = 196.534,16 - 78.613,66 + 19.653,42$$

$$VA = \text{R\$ } 137.573,92$$

O **valor das benfeitorias da matrícula nº 22.840** adotado pelo avaliador com arredondamento de até 1% é de **R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais)**.

6. Resumo Imóveis

Deve ser reforçado o elemento principal apurado neste Laudo de Avaliação, que é o valor de mercado dos terrenos somado as benfeitorias, tendo como referência monetária o mês de setembro de 2020.

a) Matrícula nº 17.517 – Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha – RS

Terreno = R\$ 2.040.000,00 (dois milhões e quarenta mil reais).

Edificações = R\$ 14.360.000,00 (quatorze milhões trezentos e sessenta mil reais).

Total = **R\$ 16.400.000,00 (dezesesseis milhões quatrocentos mil reais)**

b) Matrícula nº 1.917 – Registro de Imóveis de Xangri-lá - RS

Terreno = R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Edificações = R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

Total = **R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)**

c) Matrícula nº 13.268 – Registro de Imóveis de Teutônia – RS

Terreno = R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).

Edificações = R\$ 1.331.000,00 (Um milhão trezentos e trinta e um mil reais).

Total = **R\$ 2.015.000,00 (dois milhões e quinze mil reais)**

d) Matrícula nº 2044 – Registro de Imóveis de Teutônia – RS

Terreno = R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

Edificações = R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Total = **R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais)**

e) Matrícula nº 22.840 – Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha – RS (Imóvel na Cidade de Caraá-RS)

Terreno = R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais)

Edificações = R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Total = **R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais)**

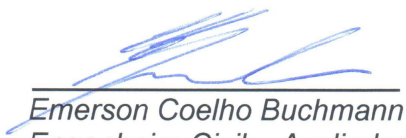
Valor total dos imóveis = R\$ 19.201.000,00 (dezenove milhões duzentos e um mil reais)

7. Considerações Finais

A presente avaliação foi composta por 107 folhas, rubricadas, incluindo os anexos, ficando este profissional disponível para as partes para qualquer esclarecimento.

Para apreciação de V. Exa.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de setembro de 2020.


Emerson Coelho Buchmann
Engenheiro Civil – Avaliador
CREA RS 126 796

ANEXOS

ANEXO I

Localização dos imóveis utilizando o Google Earth e informações da empresa

ANEXO II

Fotografias tomadas no local

ANEXO III

Valor do Cub – Julho 2020

ANEXO IV

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

ANEXO V

Matrícula nº 17.517 – Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha – RS

Matrícula nº 1.917 – Registro de Imóveis de Xangri-lá - RS

Matrícula nº 13.268 – Registro de Imóveis de Teutônia – RS

Matrícula nº 2044 – Registro de Imóveis de Teutônia – RS

Matrícula nº 22.840 – Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha – RS

ANEXO I

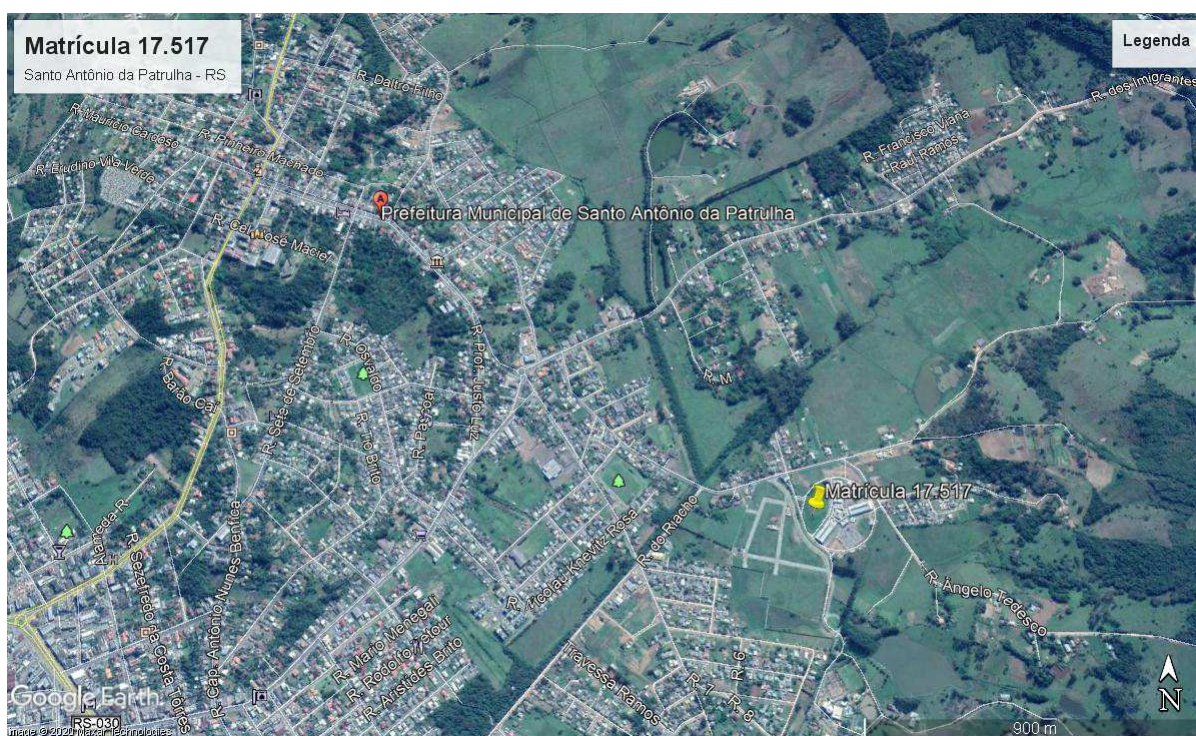


Imagem aproximada do local utilizando o Google Earth da Matricula nº 17.517 - Santo Antônio da Patrulha – RS



Imagem aproximada do local utilizando o Google Earth da Matricula nº 17.517 - Santo Antônio da Patrulha – RS

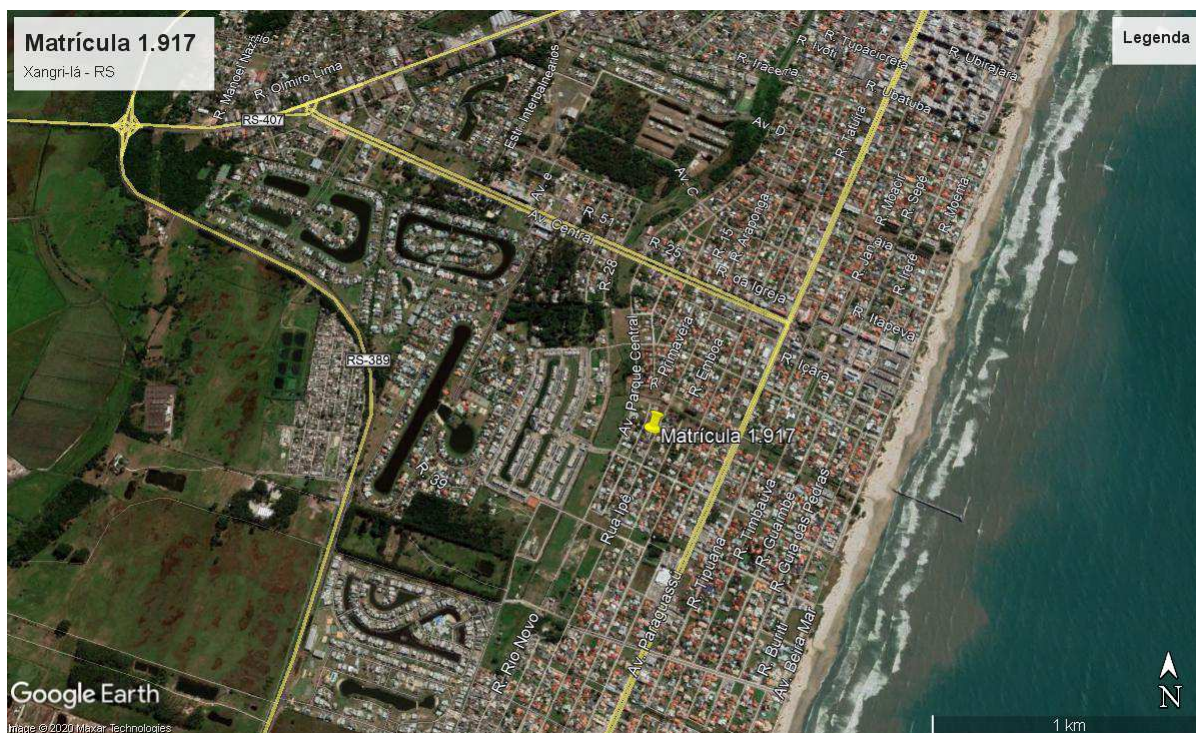


Imagem aproximada do local utilizando o Google Earth da Matrícula nº 1.917 – Xangri-lá – RS



Imagem aproximada do local utilizando o Google Earth da Matrícula nº 1.917 – Xangri-lá - RS





Imagem aproximada do local utilizando o Google Earth
da Matrícula nº 22840 – Caraá - RS



Imagem aproximada do local utilizando o Google Earth
da Matrícula nº 22840 – Caraá - RS

ANEXO II

As fotos 01 a 40 são relativos ao imóvel Matrícula nº 17.517 - Santo Antônio da Patrulha – RS



Foto 01: Vista geral – Imagem repassada



Foto 02: Detalhe da Guarita de acesso



Foto 03: Detalhe do prédio Administrativo



Foto 04: Detalhe da recepção



Foto 05: Escritório localizado no térreo



Foto 06: Escritório localizado no térreo



Foto 07: Detalhe da escada de acesso ao segundo pavimento



Foto 08: Detalhe do hall no segundo pavimento



Foto 09: Detalhe escritórios no segundo pavimento



Foto 10: Detalhe do escritório no segundo pavimento



Foto 11: Detalhe sala de mostruários no segundo pavimento



Foto 12: Acesso ao pavilhão 1



Foto 13: Detalhe externo pavilhão 1



Foto 14: Detalhe externo pavilhão 1



Foto 15: Detalhe do banheiro do pavilhão 1



Foto 16: Detalhe da sala de apoio



Foto 17: Detalhe interno do pavilhão



Foto 18: Detalhe do estacionamento



Foto 19: Detalhe do estacionamento dos funcionários



Foto 20: Foto externa do Pavilhão 2



Foto 21: Foto externa do Pavilhão 2



Foto 22: Foto externa do Pavilhão 2



Foto 23: Circulação de acesso aos pavilhões

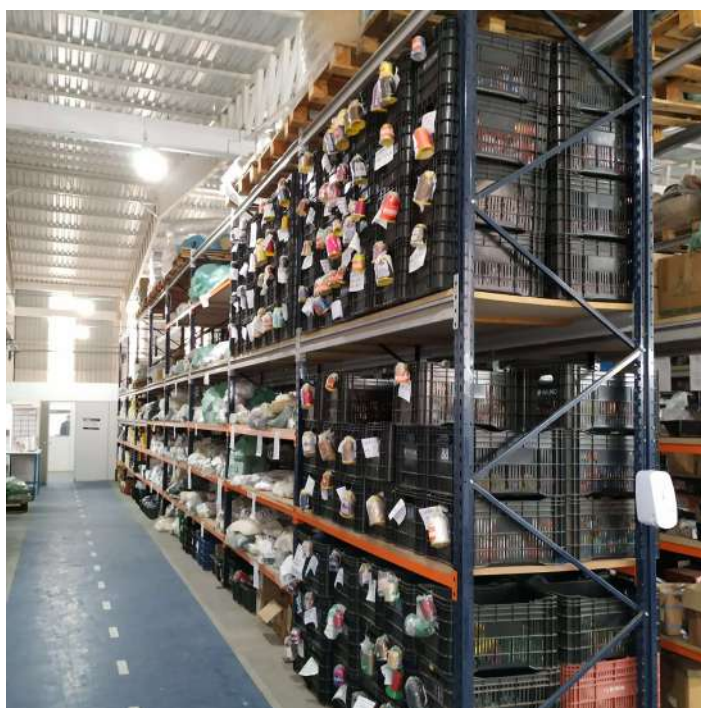


Foto 24: Detalhe interno do pavilhão 2

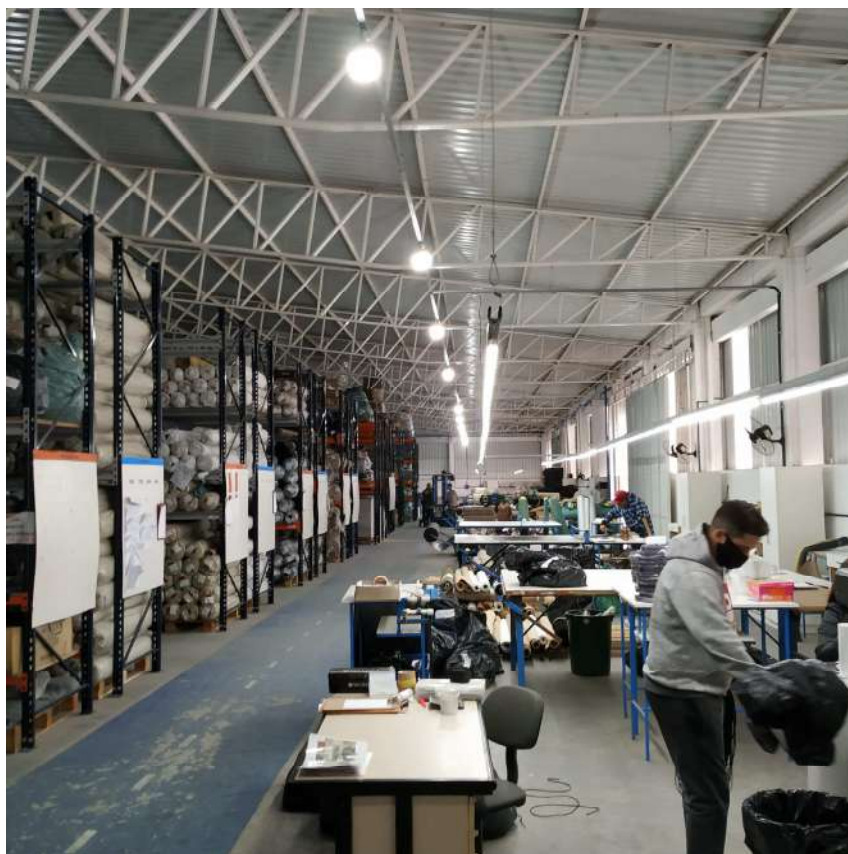


Foto 25: Detalhe interno do pavilhão 2



Foto 26: Detalhe interno do pavilhão 2



Foto 27: Foto do local destinado a depósito de resíduos



Foto 28: Local destinado aos compressores



Foto 29: Detalhe interno do pavilhão 3



Foto 30: Detalhe da sala de apoio pavilhão 3



Foto 31: Detalhe externo pavilhão 4



Foto 32: Detalhe interno pavilhão 4



Foto 33: Detalhe externo pavilhão 5



Foto 34: Detalhe interno pavilhão 5



Foto 35: Detalhe interno pavilhão 5



Foto 36: Detalhe interno pavilhão 5



Foto 37: Detalhe externo do pavilhão 5



Foto 38: Foto externa do refeitório



Foto 39: Detalhe interno da cozinha do refeitório



Foto 40: Detalhe interno do refeitório

As fotos 41 a 54 são relativos ao imóvel Matrícula nº 1.917 – Xangri-lá - RS



Foto 41: Foto externa da residência



Foto 42: Foto externa da residência



Foto 43: Foto externa das garagens



Foto 44: Detalhe externo da construção no fundo do lote



Foto 45: Foto do pátio



Foto 46: Foto interna da residência - sala



Foto 47: Foto interna da residência - Sala



Foto 48: Foto da cozinha na residência frontal



Foto 49: Foto de banheiro da residência frontal



Foto 50: Foto de dormitório da residência frontal



Foto 51: Suíte na construção ao fundo do lote



Foto 52: Foto do banheiro na suíte, na construção ao fundo do lote



Foto 53: Garagem 1 - na construção ao fundo do lote



Foto 54: Garagem 2 - na construção ao fundo do lote

As fotos 55 a 67 são relativos ao imóvel matrícula nº 13.268 – Teutônia - RS



Foto 55: Fachada do imóvel matrícula 13.268



Foto 56: Fachada do imóvel



Foto 57: Detalhe da guarita



Foto 58: Foto interna do pavilhão



Foto 59: Foto interna do pavilhão



Foto 60: Foto interna do pavilhão (abaixo do mezanino)



Foto 61: Detalhe dos escritórios no mezanino



Foto 62: Detalhe da circulação junto aos mezaninos



Foto 63: Sala localizada no mezanino



Foto 64: Detalhe do Refeitório



Foto 65: Detalhe do pavilhão



Foto 66: Detalhe reservatórios e anexo lateral



Foto 67: Detalhe do pavilhão

As fotos 68 a 71 são relativos ao imóvel matrícula nº 2044 – Teutônia - RS



Foto 68: Vista externa do terreno matrícula nº 2044



Foto 69: Detalhe do terreno



Foto 70: Detalhe do terreno e benfeitoria



Foto 71: Detalhe da construção iniciada no terreno

As fotos 72 a 78 são relativos ao imóvel matrícula nº 22.840 – Caraá - RS



Foto 72: Foto da fachada do imóvel matrícula 22.840



Foto 73: Detalha do transformador de entrada



Foto 74: Detalhe interno do pavilhão



Foto 75: Detalhe interno do pavilhão



Foto 76: Detalhe refeitório



Foto 77: Detalhe interno do pavilhão



Foto 78: Detalhe externo do pavilhão – vista lateral

ANEXO III

Valor do Cub – Julho 2020



PREÇOS E CUSTOS DA CONSTRUÇÃO

CUB/RS do mês de JULHO/2020 - NBR 12.721- Versão 2006

PROJETOS	Padrão de acabamento	Código	Custo R\$/m²	Variação %		
				Mensal	Anual	12 meses
RESIDENCIAIS						
R - 1 (Residência Unifamiliar)	Baixo	R 1-B	1.511,67	0,15	1,97	4,98
	Normal	R 1-N	1.928,35	0,16	2,25	5,83
	Alto	R 1-A	2.450,72	0,14	3,08	6,79
PP (Prédio Popular)	Baixo	PP 4-B	1.398,03	0,18	2,25	5,21
	Normal	PP 4-N	1.859,21	0,21	2,65	6,01
R - 8 (Residência Multifamiliar)	Baixo	R 8-B	1.327,75	0,14	2,25	5,10
	Normal	R 8-N	1.607,45	0,14	2,43	5,85
	Alto	R 8-A	1.985,79	0,17	3,05	6,43
R - 16 (Residência Multifamiliar)	Normal	R 16-N	1.564,88	0,12	2,48	5,89
	Alto	R 16-A	2.028,77	0,15	2,81	5,99
PIS (Projeto de Interesse Social)		PIS	1.097,71	0,41	2,63	5,63
RPQ1 (Residência Popular)		RP1Q	1.598,05	0,14	1,23	5,07
COMERCIAIS						
CAL- 8 (Comercial Andar Livres)	Normal	CAL 8-N	1.942,16	0,19	3,53	6,89
	Alto	CAL 8-A	2.163,78	0,27	4,31	7,82
CSL- 8 (Comercial Salas e Lojas)	Normal	CSL 8-N	1.586,81	0,05	2,22	5,42
	Alto	CSL 8-A	1.835,51	0,11	2,69	6,05
CSL- 16 (Comercial Salas e Lojas)	Normal	CSL 16-N	2.126,72	0,09	2,33	5,53
	Alto	CSL 16-A	2.454,86	0,14	2,81	6,14
GI (Galpão Industrial)		GI	830,66	-0,04	1,66	4,59

Fonte: DEE – Sinduscon/RS

Todos os valores são baseados no NBR 12.721/2006 – Cotação Unificada de Preços e Custos da Construção

ANEXO IV

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

	Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul	 CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul	ART Número 10925467
Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Convênio: NÃO É CONVÊNIO		Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL Motivo: NORMAL	
Contratado Carteira: RS126796 Profissional: EMERSON COELHO BUCHMANN E-mail: emersoncoelhob@gmail.com RNP: 2201151261 Título: Engenheiro Civil Empresa: NENHUMA EMPRESA Nr.Reg.:			
Contratante Nome: RR SHOES COMERCIO E FABRICAÇÃO DE CALCADOS EIRELI E-mail: Endereço: RUA ANGELO TEDESCO 910 Telefone: CPF/CNPJ: 08741899000105 Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA Bairro: LOMBA DA PASCOA CEP: 95500000 UF: RS			
Identificação da Obra/Serviço Proprietário: RR SHOES COMERCIO E FABRICAÇÃO DE CALCADOS EIRELI CPF/CNPJ: 08741899000105 Endereço da Obra/Serviço: DIVERSOS ENDEREÇOS CEP: 95500000 UF: RS Cidade: SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA Bairro: Vlr Contrato(R\$): 22.990,00 Honorários(R\$): 22.990,00 Finalidade: JUDICIAL Ent.Classe: AEA-VS Data Início: 15/09/2020 Prev.Fim: 19/09/2020			
Atividade Técnica Laudo Técnico Laudo Técnico Laudo Técnico Laudo Técnico Laudo Técnico Avaliação Avaliação Avaliação Avaliação Avaliação	Descrição da Obra/Serviço AVALIAÇÃO IMÓVEL NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NA CIDADE DE TEUTÔNIA-RS AVALIAÇÃO IMÓVEL NA CIDADE DE XANGRI-LÁ -RS AVALIAÇÃO IMÓVEL NA CIDADE CARAÁ-RS AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS (MAQUINAS E EQUIP) CONF. LAUDO AVALIAÇÃO IMÓVEL NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA-RS AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NA CIDADE DE TEUTÔNIA-RS AVALIAÇÃO IMÓVEL NA CIDADE DE XANGRI-LÁ -RS AVALIAÇÃO IMÓVEL NA CIDADE CARAÁ-RS AVALIAÇÃO BENS MÓVEIS (MAQUINAS E EQUIP) CONF. LAUDO	Quantidade 60.508,00 4.127,20 550,00 536,55 60.508,00 4.127,20 550,00 536,55	Unid. M² M² M² M² M² M² M² M²
ART registrada (paga) no CREA-RS em 14/09/2020			
Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima  EMERSON COELHO BUCHMANN Profissional	De acordo RR SHOES COMERCIO E FABRICAÇÃO DE CALCADOS EIRELI Contratante	
A AUTENTICIDADE DESTA ART PODERÁ SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK CIDADÃO - ART CONSULTA			

Emerson C. Buchmann – Engenheiro Civil - CREA: 126796-D
 Telefone: (51) 98404 2493 – E-mail: emersoncoelhob@gmail.com

ANEXO V

Matrícula nº 17.517 – Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha – RS
(13 folhas)

Matrícula nº 1.917 – Registro de Imóveis de Xangri-lá – RS (2 folhas)

Matrícula nº 13.268 – Registro de Imóveis de Teutônia – RS (6 folhas)

Matrícula nº 2044 – Registro de Imóveis de Teutônia – RS (3 folhas)

Matrícula nº 22.840 – Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio da Patrulha – RS
(3 folhas)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SERVIÇO REGISTRAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PAULO THOMAS - Registrador



ALESSANDRO THOMAS-Registrador Substituto MAGNUS ROSA DOS SANTOS-Registrador Substituto

CERTIDÃO

Página 1 de 3

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA-RS

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 20 14

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

01

22.840

f

IMÓVEL: UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, situado na cidade de Caraá - RS, na Rua Leopoldo Fofonka, lado par, com a área superficial de **536,55m²** (quinhentos e trinta e seis metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: **ao Norte**, medindo 13,661m (treze metros e seiscentos e sessenta e um milímetros), com terreno de Manoel José de Oliveira e sua esposa Francisca dos Reis Oliveira; **a Leste**, medindo 39,30m (trinta e nove metros e trinta centímetros), com terreno de Manoel José de Oliveira e sua esposa Francisca dos Reis Oliveira; **ao Sul**, medindo 13,661m (treze metros e seiscentos e sessenta e um milímetros), com a Rua Leopoldo Fofonka; e, **a Oeste**, medindo 39,30m (trinta e nove metros e trinta centímetros), com terreno de Angelino Machado e sua esposa Neli de Borba Machado. Imóvel situado distando 12,00m (doze metros) da esquina com a Rua José Borba dos Reis, no quarteirão incompleto formado pela Rua Leopoldo Fofonka e Rua José Borba dos Reis.

Abertura de Matrícula em virtude de Mandado de Registro extraído dos autos do Processo de Usucapião nº 065/1.11.0001160-8, da 2ª Vara desta Comarca, homologado por sentença de 04/12/2013, que transitou em julgado em 19/12/2013.

ORIGEM: Usucapião - Aquisição originária da propriedade.

PROTOCOLO: nº 71564, de 22/05/2014.

E. R\$ 14,30 - Selo: 0563.03.0900004.22271 = R\$ 0,55

PED: R\$ 3,40 - Selo: 0563.01.1000003.61326 = R\$ 0,30

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2014.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

R. 1/22.840, Prot. 71564 de 22/05/2014 - **USUCAPIÃO**

ADQUIRENTE: CLAUDIOMIRO SAUNER LOPES, agricultor, brasileiro, casado com SÔNIA DOS REIS LOPES, agricultora, pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados no município de Caraá - RS, em Rio dos Sinos, inscrito no CPF sob nº 612.119.150-34, inscrita no CPF sob nº 674.571.770-00.

IMÓVEL USUCAPIDO: O imóvel retro descrito.

VALOR: R\$0,00 avaliado em R\$20.000,00, em 20/05/2014. **ATUALIZAÇÃO:** R\$20.000,00.

TÍTULO: Mandado de Registro de Imóvel Usucapido datado de 25/03/2014, expedido pelo Cartório Judicial da 2ª Vara desta Comarca, extraído dos Autos do Processo de Usucapião nº 065/1.11.0001160-8, homologado por sentença de 04/12/2013, que transitou em julgado em 19/12/2013.

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

E. R\$ 182,20 - Selo: 0563.06.0900004.07853 = R\$ 5,40

PED: R\$ 3,40 - Selo: 0563.01.1000003.61327 = R\$ 0,30

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2014.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

R. 2/22.840, Prot. 72425 de 11/09/2014 - **COMPRA E VENDA**

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

ELS

MATRÍCULA

01v

22.840

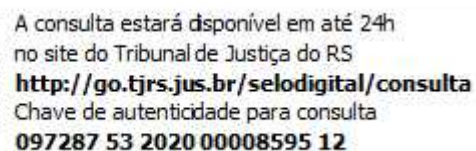
~~Alessandro Thomas - Registrador Substituto~~

CONDIÇÕES: As constantes do Mandado.

CONTINUA A FOLHAS

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133

Santo Antonio da Patrulha, 24, agosto, 2020 às 08:24:05.
Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.
Total: R\$38,90
Certidão 3 páginas: R\$18,40 (0563.03.1000002.08970 = R\$2,70)
Busca em livros e arquivos: R\$9,50 (0563.02.0900004.38379 = R\$1,90)
Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0563.01.1700001.65941 = R\$1,40)



Documento assinado por MAGNUS ROSA DOS SANTOS:93051212091. O hash SHA256 do documento é 3E05DDA202E70141DDBCD289A81E56FF22E9E5D3DD5BC0A2F19899C7DB75D3D7



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TEUTÔNIA

OFICIAL: PAULO RICARDO DE AVILA

CPF nº 272.507.170-49

Rua 3 de Outubro, 404, Sala 106 - Bairro Languiru

Teutônia - RS - CEP: 95.890-000

C E R T I D ã O (INTEIRO TEOR)

Usando da faculdade que me confere a Lei e por haver sido verbalmente pedido. **CERTIFICO** que, revendo neste Ofício o Lº 2 - Registro geral, verifiquei constar a matrícula de teor seguinte:

Teutônia, segunda-feira, 5 de abril de 1993

-1- -2.044-

IMÓVEL - ÁREA 6. Cadastrada na Prefeitura como **LOTE 27 da QUADRA 48** com a superfície de **1.031,80 m²**(hum mil trinta e hum vírgula oitenta metros quadrados), de forma regular, sem benfeitorias, lado ímpar, localizada na **Rua 7 Sul, Bairro Centro Administrativo**, Teutônia, RS, distando 82,50 m da esquina com a Av. I Leste, com as seguintes confrontações: pela frente, ao **SUL**, com largura de 27,50 m, com a Rua 7 Sul; pelos fundos, ao **NORTE**, com igual largura, com a área 2; pelo lado, ao **LESTE**, com profundidade de 37,52 m, com terras de Osvino Schwambach; pelo outro lado, ao **OESTE**, com igual profundidade, com a área 7.

QUARTEIRÃO - Incompleto, formado pelas Ruas 6 Sul e Av. 1 Leste e 7 Sul.

PROPRIETÁRIO - MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA, CGC/MF 88.661.400/0001-99, com sede no Centro Administrativo, nesta cidade, representado por seu Prefeito Elton Klepker, CPF 008.950.240/04.

TÍTULO AQUISITIVO - Matrícula 1374, de 30 de novembro de 1992, deste Ofício do Registro de Imóveis de Teutônia.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, a datilografei.

O OFICIAL: (a) Paulo Ricardo de Ávila

Emolumentos: Cr\$60.994,00 = 0,50UREs

LOTEAMENTO CENTRO ADMINISTRATIVO IV

R-1/2.044 (R-um/dois mil, quarenta e quatro), em 09 de agosto de 2017.

TÍTULO - Compra e Venda.

TRANSMITENTE - MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA, CNPJ 88.661.400/0001-99, com sede na Avenida 1 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo, Teutônia-RS.

ADQUIRENTE - RABELO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 19.151.601/0001-23, com sede na Rua Ângelo Tedesco, 910, sala 3, Bairro Jáu, Santo Antônio da Patrulha-RS.

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 07/08/2017, no Tabelionato de Notas de Teutônia-RS, no Livro 122 de Transmissões, fls. 100/103, sob nº 13130.

IMÓVEL - A área de **1.031,80m²**.

VALOR - R\$137.400,00.

VALOR FISCAL - R\$200.600,00, pago I.T.B.I. conforme guia nº 637/2017, em 03/08/2017.

EMITIDA A DOI.

RECEITA FEDERAL - Apresentou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de controle da certidão: 2FB5.24F9.23C6.AB14.

CONDIÇÕES - Não constam.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 64553, Livro 1-I, em 07/08/2017.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.(I).

Oficial -

Emolumentos: R\$925,60. Selo: 0669.08.1300009.00107 - R\$49,50

R-2/2.044 (R-dois/dois mil e quarenta e quatro), em 07 de dezembro de 2017.



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TEUTÔNIA

OFICIAL: PAULO RICARDO DE AVILA

CPF nº 272.507.170-49

Rua 3 de Outubro, 404, Sala 106 - Bairro Languiru

Teutônia - RS - CEP: 95.890-000

ÔNUS – Alienação Fiduciária.

CREDORA FIDUCIÁRIA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE RS - SICREDI NORDESTE RS, CNPJ 95.213.211/0001-19, com sede na Rua Conceição, 364, sala 03, Rolante-RS.

DEVEDORA FIDUCIANTE - RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI, CNPJ 08.741.899/0001-05, com sede na Rua Angelo Tedesco, 910, Santo Antônio da Patrulha-RS.

INTERVENIENTE GARANTIDORA - RABELO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ 19.151.601/0001-23, com sede na Rua Hélio Barcelos, 80, Santo Antônio da Patrulha-RS.

FORMA DO TÍTULO – Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel datado de 27/11/2017, emitido na Cidade de Santo Antônio da Patrulha-RS, nos termos da Lei n.º 13.476 de 2017 e Lei 9.514 de 1997.

IMÓVEL - O imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com o imóvel matriculado sob n.º 13.268, Livro 2-RG, deste Ofício.

VALOR TOTAL DO LIMITE DO CRÉDITO – R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).

ENCARGOS REMUNERATÓRIOS – Serão determinadas a cada saque do limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas.

TAXAS DAS OPERAÇÕES DERIVADAS - Taxa mínima: 0,60% a.m; Taxa Máxima: 5,00% a.m.

VENCIMENTO DO LIMITE - 27/11/2027.

VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITOS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO - R\$259.000,00.

PRAZO DE CARÊNCIA – Para os fins previstos no parágrafo 2º, Art. 26, da lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do vencimento da prestação em atraso.

RECEITA FEDERAL - A interveniente garantidora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de controle da certidão: 17A9.04D5.532F.3D88.

CONDIÇÕES - As constantes do Instrumento Particular.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 65526, Livro 1-I, em 28/11/2017.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.(GR)

Oficial -

Emolumentos: R\$3.355,70. Selo: 0669.09.1700003.00113 - R\$61,40

Av-3/2.044 (Av-três/dois mil e quarenta e quatro), em 12 de dezembro de 2018.

RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - Procede-se a presente averbação para constar a alteração da denominação da Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE RS - SICREDI NORDESTE RS** para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE RS - SICREDI NORDESTE RS**. Retificação feita com base no artigo 213, inciso I, letra "g", da Lei nº 6.015/73, conforme Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária de Delegados de 24/10/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 4572570 em 05/01/2018 e Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, datado de 08/11/2018.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 68681, Livro 1-J, em 27/11/2018.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.(Jo)

Oficial -

Emolumentos: R\$75,40. Selo: 0669.04.1800007.00706 - R\$3,30



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS DE TEUTÔNIA

OFICIAL: PAULO RICARDO DE AVILA

CPF nº 272.507.170-49

Rua 3 de Outubro, 404, Sala 106 - Bairro Languiru

Teutônia - RS - CEP: 95.890-000

Av-4/2.044 (Av-quatro/dois mil, quarenta e quatro), em 12 de dezembro de 2018. .

ADITIVO - Procede-se a presente averbação para constar o aditamento da Alienação Fiduciária constituída no R-2/2.044, conforme segue: **ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO LIMITE**: As seguintes Características do Limite, descritas no item II do Quadro Resumo do contrato, ficam alteradas, passando a vigor de acordo com o disposto nesta Cláusula: Valor do Limite do Crédito R\$2.363.000,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil reais), em conjunto com o imóvel matriculado sob n.º 13.268, Livro 2-RG, deste Ofício. As demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas expressamente por meio deste Aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as Partes e terceiros; nos termos do Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, datado de 08/11/2018.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 68681, Livro 1-J, em 27/11/2018.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.(Jo)

Oficial -

Emolumentos: R\$1.702,00. Selo: 0669.09.1700003.00266 - R\$61,40

ERA O QUE CONSTAVA E AO ACIMA REFERIDO ME REPORTO E DOU FÉ.

TEUTÔNIA, 25 de agosto de 2020 - Hora da emissão: 10h:55min.

Gisieli Ruggeri - Escrevente Autorizada

Emolumentos:

Certidão eletrônica Matrícula 2.044 - 3 páginas: R\$18,40 (0669.03.1900010.01570 = R\$2,70)

Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,00 (0669.01.2000004.02527 = R\$1,40)

Busca: R\$9,50 (0669.02.2000004.00955 = R\$1,90)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
104083 53 2020 00012675 06



CERTIDÃO INTEIRO TEOR

Página 1 de 6

MATRÍCULA



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS

REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE DE TEUTÔNIA - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Teutônia, 06 de abril de 2001.

FICHA

MATRÍCULA

-1-

-13268-

IMÓVEL - UMA ÁREA DE TERRAS, com a superfície de **3.095,40m²** (Três mil, noventa e cinco vírgula quarenta metros quadrados), de forma regular, localizada na **Avenida 1 Leste** esquina com a **Rua 7 Sul**, Bairro Centro Administrativo, nesta cidade, lado ímpar, medindo e confrontando-se: pela frente ao **OESTE**, onde mede 37,52m com a Avenida 1 Leste; pelos fundos ao **LESTE**, onde mede 37,52 com terras do Município de Teutônia; por um lado ao **SUL**, onde mede 82,50m com a Rua 7 Sul, formando com frente e fundos ângulos retos; e, pelo outro lado ao **NORTE**, onde mede 82,50m com terras de Gilmar Schaeffer e terras do Município de Teutônia, formando com frente e fundos ângulos retos.

EDIFICAÇÃO - Sem edificações.

QUARTEIRÃO - Incompleto formado pela Avenida 1 leste, Rua 7 Sul, terras de Anselmo Pedro Dummel e Rua 6 Sul.

CADASTRO MUNICIPAL - Lote **05**, Quadra **048**.

PROPRIETÁRIO - **NELSON EBBING**, CPF 182.780.190/53, C.I. RG. 3014461218-SSP/RS, brasileiro, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei 6.515/77 com **ILZE NÜSCKE EBBING**, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, nº1.456, Bairro Canabarro, nesta cidade, o qual é possuidor da firma individual, **NELSON EBBING**, C.N.P.J nº 02.970.321/0001-44, com sede na Rua 15 de Novembro, nº 1.456, Bairro Canabarro, nesta cidade.

TÍTULO AQUISITIVO - Matrículas 2045, 2046, 2047, fls.01, do Livro 2-RG, de 05 de abril de 1993, todas deste Ofício.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 13.794.

Eu, **Paulo Ricardo de Avila**, Oficial, a datilografei.

O OFICIAL:

Emolumentos: R\$5,60=0,50UREs

Av-1/13268 (Av-um/Treze mil, duzentos e sessenta e oito), em 07 de Agosto de 2003.

EDIFICAÇÃO - Certifico que averbei hoje o requerimento datado de 07 de agosto de 2003, carta de habitação nº 033/2003, CND do INSS nº 004382003-19024040 de 19 de fevereiro de 2003, ART nº B00727091, para fazer constar que **NELSON EBBING**, edificou **um prédio industrial de alvenaria** com **1.177,57m²** (Pavilhão). O valor da edificação é de R\$47.500,00.

CADASTRO MUNICIPAL - Lotes **05, 06 e 07**, Quadra **048**.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 19.123, Livro A-1.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.

O OFICIAL:

Emolumentos: ~~R\$100,30~~=6,79UREs

Av-2/13268 (Av-dois/Treze mil, duzentos e sessenta e oito), em 07 de Agosto de 2003.

EDIFICAÇÃO - Certifico que averbei hoje o requerimento datado de 07 de agosto de 2003, carta de habitação nº 032/2003, CND do INSS nº 004382003-19024040 de 19 de fevereiro de 2003, ART nº B01750185, para fazer constar que **NELSON EBBING**, edificou **um prédio industrial de alvenaria** com **1.515,54m²** (ampliação - pavilhão pré-moldado). O valor da

Bel. Paulo Ricardo de Ávila - Oficial

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

FICHA

MATRÍCULA

-1-

-13268-

VERSO

edificação é de R\$47.500,00.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.

O OFICIAL - 

Emolumentos: R\$100,30=6,79UREs

R-3/13268 (R-treze mil, duzentos e sessenta e oito), em 07 de Agosto de 2003.

TÍTULO - Compra e Venda.

TRANSMITENTES - NELSON EBBING, pedreiro e empresário individual, titular da empresa individual NELSON EBBING, sediada à Avenida 1 Leste, 1938, Teutônia-RS, e sua mulher ILZE NÜSCKE EBBING, CPF 608.161.120-53, CTPS 98.917/00002-RS, industriária.

ADQUIRENTE - **CALÇADOS TAMULI LTDA**, CNPJ 03.003.077/0001-03, com sede na Rua 07 Sul, 406, Bairro Centro Administrativo, Teutônia-RS, representada por seu sócio majoritário e administrador Ademar Wolfart, CPF 364.091.110-53.

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 07 de agosto de 2003, no Tabelionato de Teutônia, no Livro 38 de Transmissões, fls. 192v/193v, sob nº 5.311.

IMÓVEL - O imóvel objeto desta matrícula.

VALOR - R\$116.100,00.

VALOR FISCAL - R\$333.000,00, pago I.T.B.I. conforme guia nº 131, em 14/04/2003.

CND - Sob nº 018732003-19024040.

RECEITA FEDERAL - Apresentou certidão positiva de débitos de tributos e contribuições de rateios, com efeitos de negativa, sob nº 6.259.455.

CONDIÇÕES - Não constam.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 19.124 Livro A-1.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.

O OFICIAL - 

Emolumentos: R\$1.057,20=71,58UREs

Av-4/13268 (R-quatro/Treze mil, duzentos e sessenta e oito), em 11 de setembro de 2006.

ARROLAMENTO DE BENS - Nos termos do Ofício DRFSCS/GAB nº 274/2006, datado de 4 de agosto de 2006, assinado por Antonio Facchi - Delegado da Delegacia da Receita Federal de Santa Cruz do Sul, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **ARROLADO**, em virtude do Termo de Arrolamento de Bens lavrado contra o sujeito passivo **CALÇADOS TAMULI LTDA**, já qualificada (R-3). A alienação ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito (48) horas, sob as penas da Lei.

PROTOCOLO - Título apontado sob o nº 26.594, Livro 1-B.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.

O OFICIAL - 

Emolumentos: nihil

R-5/13.268 (R-cinco/treze mil, duzentos e sessenta e oito), em 19 de agosto de 2011.

CONTINUA NA FICHA Nº.....

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS**

REGISTRO DE IMÓVEIS

CIDADE DE TEUTÔNIA - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Teutônia, 19 de agosto de 2011.

FICHA

MATRÍCULA

2

-13.268-

TÍTULO - Compra e Venda.**TRANSMITENTE** - CALÇADOS TAMULI LTDA (R-3), já qualificada.**ADQUIRENTE** - TMW EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 09.339.601/0001-06, com sede na Rua 24 de Maio, 1.021, Bairro Canabarro, Teutônia-RS.**FORMA DO TÍTULO** - Escritura Pública lavrada em 24 de maio de 2011, no Tabelionato de Teutônia-RS, no Livro 76 de Transmissões, fls. 108/109v, sob nº 9.763.**IMÓVEL** - O imóvel objeto desta matrícula.**VALOR** - R\$80.000,00.**VALOR FISCAL** - R\$881.200,00, pago I.T.B.I. conforme guia nº 393/2011, em 20 de maio de 2011.**CND do INSS** - Sob nº 034602011-1902029020, conforme escritura.**RECEITA FEDERAL** - Apresentou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de controle da certidão: D722.60FC.32CB.87EA.**CONDIÇÕES** - Não constam.**PROTOCOLO** - Título apontado sob nº 41835, Livro 1-D, em 08/08/2011.Eu, **Raulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.(I)**Oficial** -**Emolumentos**: R\$2.069,60. Selo: 0669.09.1100006.00007 - R\$10,00**Av-6/13.268** (Av-seis/treze mil, duzentos e sessenta e oito), em 30 de julho de 2012.**INDISPONIBILIDADE** - Conforme Ação Ordinária nº 5005712-12.2012.404.7114 datada de 06 de julho de 2012, que a **União - Fazenda Nacional** move contra **Calçados Tamuli Ltda e TMW Empreendimentos Ltda**, fica averbado, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Rafael Wolff, MM. Juiz Federal Criminal da Subseção Judiciária de Lajeado-RS, para que se proceda a averbação da restrição judicial de indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula, tudo de conformidade com o processo acima citado.**PROTOCOLO** - Título apontado sob nº 45649, Livro 1-E, em 23/07/2012.Eu, **Raulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.(Di)**Oficial** -**Emolumentos**: R\$22,10. Selo: 0669.03.1100014.00427 - R\$0,50**Av-7/13.268** (Av-sete/treze mil, duzentos e sessenta e oito), em 03 de junho de 2013.**CANCELAMENTO DE REGISTRO** - Certifico que averbei hoje o Mandado - Ofício datado de 09/05/2013, assinado pela Sr(a). Vera Beatris Lisbôa Coletti (VBL), Diretora de Secretaria, da Justiça Federal de Lajeado-RS, em cumprimento da Sentença dada pelo Exmo. Sr. Dr. Rafael Wolff, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena, extraído dos autos da Ação Ordinária nº 5005712-12.2012.404.7114/RS, movida pelo **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** contra **CALÇADOS TAMULI LTDA, TMW EMPREENDIMENTOS LTDA**, a qual foi julgada procedente, determinando a nulidade da aquisição constante no **R-5/retro**, celebrado entre os réus, bem como o **cancelamento** da Av. 6/retro. Fica, portanto **cancelado** os R-5 e Av.6/retro, retornando a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para **CALÇADOS TAMULI LTDA**.

CONTINUA NO VERSO

Bel. Paulo Ricardo de Ávila - Oficial

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

FICHA

MATRÍCULA

-2-

-13.268-

VERSO

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 49166, Livro 1-E, em 23/05/2013.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.(JD)

Oficial -

Emolumentos: R\$23,60. Selo: 0669.03.1300006.01108 - R\$0,55

Av-8/13.268 (Av-oito/treze mil, duzentos e sessenta e oito), em 18 de novembro de 2013.

CANCELAMENTO DE REGISTRO – Certifico que averbei hoje o Mandado de Averbação - Registro datado de 29/10/2013, assinado pela Exma. Sra. Dra. Ângela Lucian da Comarca de Teutônia-RS, extraído dos autos da Ação Civil Pública, nº 159/1.05.0000756-6, movida pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO** contra o **NELSON EBBING e CALÇADOS TAMULLI LTDA.**, a qual foi julgada procedente, determinando a nulidade da aquisição constante no R-3/retro, celebrado entre NELSON EBBING e sua mulher ILZE NÜSCKE EBBING, e CALÇADOS TAMULI LTDA. Fica, portanto **cancelado o R-3/retro**, retornando a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, ao **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 50928, Livro 1-F, em 11/11/2013.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.(JD)

Oficial -

Emolumentos: R\$23,60. Selo: 0669.03.1300009.00406 - R\$0,55

Av-9/13.268 (Av-nove/treze mil, duzentos e sessenta e oito), em 17 de outubro de 2014.

RETIFICAÇÃO - Certifico que averbei hoje os mandados de cancelamento de registro, datados de 09/05/2013 e de 29/10/2013, devidamente averbados na Av-7 e 8/retro, os quais foram autuados conforme procedimento de Retificação Administrativa, baseado nos termos da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, **determinando a nulidade da aquisição do imóvel**, ficando cancelados os registros do R-3 e R-5/retro, **retornando o imóvel ao MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**, CNPJ 88.661.400/0001-99, sendo a área proveniente de fusão das matrículas 2.045, 2.046 e 2.047, Livro 2-RG, ambas deste Ofício.

Retificação feita com base no artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73.

Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.(L)

Oficial -

Emolumentos: Nihil. Selo: 0669.01.1400004.07679 - Nihil

R-10/13.268 (R-dez/treze mil, duzentos e sessenta e oito), em 09 de agosto de 2017.

TÍTULO - Compra e Venda.

TRANSMITENTE - **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**, CNPJ 88.661.400/0001-99, com sede na Avenida 1 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo, Teutônia-RS.

ADQUIRENTE - **RABELO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ 19.151.601/0001-23, com sede na Rua Ângelo Tedesco, 910, sala 3, Bairro Jáu, Santo Antônio da Patrulha-RS.

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 07/08/2017, no Tabelionato de Notas de Teutônia-RS, no Livro 122 de Transmissões, fls. 100/103, sob nº 13130.

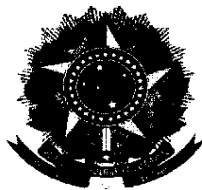
IMÓVEL - A área de **3.095,40m²** com as edificações.

CONTINUA NA FICHA Nº

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

MATRÍCULA

**OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS**REGISTRO DE IMÓVEIS
CIDADE DE TEUTÔNIA - RS**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

Teutônia, 09 de agosto de 2017.

FICHA

3-

MATRÍCULA

-13.268-

VALOR - R\$940.500,00.**VALOR FISCAL - R\$1.393.200,00, pago I.T.B.I. conforme guia nº 636/2017, em 03/08/2017.****EMITIDA A DOI.****RECEITA FEDERAL -** Apresentou Certidão Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de controle da certidão: 2FB5.24F9.23C6.AB14.**CONDIÇÕES -** Não constam.**PROTOCOLO -** Título apontado sob nº 64553, Livro 1-I, em 07/08/2017.Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.(I).**Oficial -**

Emolumentos: R\$3.355,70. Selo: 0669.09.1700003.00061 - R\$61,40

R-II/13.268 (R-onze/treze mil, duzentos e sessenta e oito), em 07 de dezembro de 2017.**ÔNUS -** Alienação Fiduciária.**CREDORA FIDUCIÁRIA - COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE RS - SICREDI NORDESTE RS,** CNPJ 95.213.211/0001-19, com sede na Rua Conceição, 364, sala 03, Rolante-RS.**DEVEDORA FIDUCIANTE - RR SHOES COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE CALÇADOS EIRELI,** CNPJ 08.741.899/0001-05, com sede na Rua Angelo Tedesco, 910, Santo Antônio da Patrulha-RS.**INTERVENIENTE GARANTIDORA - RABELO - COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** CNPJ 19.151.601/0001-23, com sede na Rua Hélio Barcelos, 80, Santo Antônio da Patrulha-RS.**FORMA DO TÍTULO -** Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel datado de 27/11/2017, emitido na Cidade de Santo Antônio da Patrulha-RS, nos termos da Lei n.º 13.476 de 2017 e Lei 9.514 de 1997.**IMÓVEL -** O imóvel objeto desta matrícula, em conjunto com o imóvel matriculado sob n.º 2.044, Livro 2-RG, deste Ofício.**VALOR TOTAL DO LIMITE DO CRÉDITO -** R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).**ENCARGOS REMUNERATÓRIOS -** Serão determinadas a cada saque do limite, de acordo com o pactuado nas operações derivadas.**TAXAS DAS OPERAÇÕES DERIVADAS -** Taxa mínima: 0,60% a.m; Taxa Máxima: 5,00% a.m.**VENCIMENTO DO LIMITE -** 27/11/2027.**VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITOS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO -** R\$2.104.000,00.**PRAZO DE CARÊNCIA -** Para os fins previstos no parágrafo 2º, Art. 26, da lei n.º 9.514/97, fica estabelecido o prazo de **30 (trinta) dias**, contados do vencimento da prestação em atraso.**RECEITA FEDERAL -** A interveniente garantidora apresentou a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de controle da

CONTINUA NO VERSO

Bel. Paulo Ricardo de Ávila - Oficial

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

FICHA

MATRÍCULA

-3-

-13.268-

VERSO

certidão: 17A9.04D5.532F.3D88.

CONDIÇÕES - As constantes do Instrumento Particular.**PROTOCOLO** - Título apontado sob nº 65526, Livro 1-I, em 28/11/2017.Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.(GR)**Oficial** -**Emolumentos:** R\$3.355,70. **Selo:** 0669.09.1700003.00114 - R\$61,40

Av-12/13.268 (Av-doze/treze mil, duzentos e sessenta e oito), em 12 de dezembro de 2018.

RETIFICAÇÃO DE DENOMINAÇÃO - Procede-se a presente averbação para constar a alteração da denominação da Credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE RS - SICREDI NORDESTE RS** para **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO ENCOSTA SUPERIOR DO NORDESTE RS - SICREDI NORDESTE RS**. Retificação feita com base no artigo 213, inciso I, letra "g", da Lei nº 6.015/73, conforme Ata Sumária de Assembléia Geral Extraordinária de Delegados de 24/10/2017, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 4572570 em 05/01/2018 e Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, datado de 08/11/2018.**PROTOCOLO** - Título apontado sob nº 68681, Livro 1-J, em 27/11/2018.Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.(Jo)**Oficial** -**Emolumentos:** R\$75,40. **Selo:** 0669.04.1800007.00707 - R\$3,30

Av-13/13.268 (Av-treze/treze mil e duzentos e sessenta e oito), em 12 de dezembro de 2018. .

ADITIVO - Procede-se a presente averbação para constar o aditamento da Alienação Fiduciária constituída no R-11/13.268, conforme segue: **ALTERAÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO LIMITE:** As seguintes Características do Limite, descritas no item II do Quadro Resumo do contrato, ficam alteradas, passando a vigor de acordo com o disposto nesta Cláusula: Valor do Limite do Crédito R\$2.363.000,00 (Dois milhões, trezentos e sessenta e três mil reais), em conjunto com o imóvel matriculado sob n.º 2.044, Livro 2-RG, deste Ofício. As demais cláusulas e condições do contrato, não alteradas expressamente por meio deste Aditivo, em especial as garantias constituídas, ficam integralmente mantidas, continuando válidas e eficazes entre as Partes e terceiros; nos termos do Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel, datado de 08/11/2018.**PROTOCOLO** - Título apontado sob nº 68681, Livro 1-J, em 27/11/2018.Eu, **Paulo Ricardo de Ávila**, Oficial, conferi e assino.(Jo)**Oficial** -**Emolumentos:** R\$1.702,00. **Selo:** 0669.09.1700003.00267 - R\$61,40

CONTINUA NA FICHA Nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE TEUTÔNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
104083 53 2020 00012674 25

CERTIDÃO

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
CERTIFICO que esta certidão reproduz fielmente a ficha nº 13.268 deste Serviço
Registral, com 6 página(s), do que dou fé.
Teutônia(RS), 25 de agosto de 2020.

Gisieli Ruggeri - Escrevente Autorizada

Emitida: 25/08/2020 10:52:57

Certidão eletrônica Matrícula 13.268 - 6 páginas: R\$32,20 (0669.03.1900010.01569 = R\$2,70)

Processamento Eletrônico de Dados: R\$5,00 (0669.01.2000004.02526 = R\$1,40)

Busca: R\$9,50 (0669.02.2000004.00954 = R\$1,90)

Total: R\$52,70

Documento assinado por GISELI RUGGERI:01403254095. O hash SHA256 do documento é 11975D112979782510EF94A47CBD08726C4D399EB95AA87BE2AEE0A0CFE61075



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
SERVIÇO REGISTRAL DE SANTO ANTÔNIO DA
PAULO THOMAS - Registrador



ALESSANDRO THOMAS-Registrador Substituto MAGNUS ROSA DOS SANTOS-Registrador Substituto

CERTIDÃO

Página 1 de 13

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Santo Antônio da Patrulha, 06 de Outubro de 2003

FLS.

MATRÍCULA

01

17517

IMÓVEL: UM TERRENO DE CULTURA, sem benfeitorias, situado em Lomba da Páscoa, 1º Distrito deste Município, com a área superficial de 60.508,00m² (sessenta mil e quinhentos e oito metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto inicial, situado a margem da Estrada Municipal e divisa com terras de Almiro de Jesus Andrade, onde forma um ângulo interno de 127º57'25", mede, pela frente, ao **Norte**, margeando a Estrada Municipal, cento e trinta e três metros e trinta e nove centímetros (133,39m); 160º08'41", vinte e seis metros e sessenta e um centímetros (26,61m); 163º22'24", vinte e nove metros e dezoito centímetros (29,18m); 146º03'08", trinta e um metros e cinquenta e oito centímetros (31,58m), e, 175º29'33", cento e trinta metros (130,00m). Após, formando um ângulo interno de 92º58'56" mede, pelo lado **Oeste**, divisa com terras de Young Empreendimentos Imobiliários Ltda., duzentos e cinquenta e quatro metros e trinta e oito centímetros (254,38m). Após, formando um ângulo interno de 114º24'28" mede, pelos fundos, lado **Sul**, divisa com terras de Young Empreendimentos Imobiliários Ltda., cento e cinquenta metros (150,00m) e, após, formando um ângulo interno de 99º36'25" mede, pelo lado **Leste**, divisa com terras de Almiro de Jesus Andrade, antes de Olmiro Viana da Silva, cento e noventa metros (190,00m), até o ponto inicial do polígono. Cadastrado no INCRA sob nº 000.035.511.072 - 9, área total 30,7 - nº mód. fiscais 1,70 - mód. fiscal 18,0 - nº mód. rurais 0,92 - mód. rural 26,1 - F.M.P. 3,0 e sob nº 000.035.511.080 - 0, área total 30,8 - nº mód. fiscais 1,71 - mód. fiscal 18,0 - nº mód. rurais 0,92 - mód. rural 26,1 - F.M.P. 3,0.

PROPRIETÁRIO: YOUNG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., com Sede nesta cidade, na Rua Capitão Antônio Nunes Benfica, s/nº - Bairro Pitangueiras, inscrita no CGC/MF sob nº 03.754.650/0001-10.

ORIGEM: Matrícula nº 17.465, fls. 01 do Livro 2-RG.

PROTOCOLO: nº 45.562, fls. 21 do Livro 1-E, de 11/09/2.003.

E 7,40 - Sto. Antônio da Patrulha, 06 de Outubro de 2.003.

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

at

Av. 1/17.517, Prot. 45.736 de 08/10/2003 - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:**

Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 08/10/2003, devidamente instruído com a cópia autenticada do Instrumento Particular de Alteração de Contrato Social datado de 14/03/2001, devidamente registrada junto a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 2029995, em 09/04/2001, faço constar que a proprietária do imóvel da presente matrícula alterou sua razão social para **YOUNG EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS LTDA.**

ARQUIVAMENTO: nº 18 - Pasta 43 - Diversos.

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



FLS.

1v

MATRÍCULA

17517

Alessandro Thomas - Registrador Substituto at

E. 178,30 - ~~Sto. Antônio da Patrulha, 08 de Outubro de 2.003.~~

Alessandro Thomas - Registrador Substituto at

INTERVINIENTE HIPOTECANTE: YOUNG EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS

CONTINUA A FOLHAS

02

Continua na Próxima Página



Santo Antônio da Patrulha, 27 de Novembro de 192003

MATRÍCULA

02

17.517

LTDA, sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, com Sede nesta cidade, na Rua Angelo Tedesco, nº 810 - Bairro Jaú, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.754.650/0001-10, representada pelos sócios Carlos Luiz Tebaldi e Elizete Pereira Tebaldi, retro qualificados.

VALOR: R\$ 2.739.696,00 (dois milhões setecentos e trinta e nove mil seiscentos e noventa e seis reais).

JUROS: 5% ao ano.

VENCIMENTO: Em 15 de Dezembro de 2.008.

FORMA DE PAGAMENTO: Em quarenta e oito (48) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15/01/2.005 e a última em 15/12/2.008.

GARANTIA: Em Hipoteca Cедular de 1o Grau:O imóvel retro descrito.

TITULO: Cédula de Crédito Industrial nº RS-29.743/BNDES - AUTOMATICO/FIXO/GIRO - FRO nº 103/03801/01-5 de 14/11/2003, emitida na cidade de Porto Alegre - RS, em 24 de Novembro de 2.003, devidamente registrada sob nº 5.927, fls. 28, Lo 3-RA, deste Cartório.

CONDICOES: Anexo a Cédula o Orçamento de Aplicação, datado de 24/11/2.003, devidamente assinado pelas partes. As constantes da cédula.

ARQUIVAMENTO: no 65 - Pasta 19 - Cédulas.

E. 1.486,00 - Sto. Antônio da Patrulha, 27 de Novembro de 2.003.

Paulo Thomas / Official

pt.

R. 4/17.517, Prot. 49.464 de 20/06/2005 - HIPOTECA DE 2º GRAU

DEVEDOR: CALÇADOS YOUNG LTDA., com Sede nesta cidade, na Rua Angelo Tedesco, nº 910, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4275-78, representada pelos sócios/diretores, Carlos Luiz Tebaldi, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Capitão João de Oliveira Lima, nº 63 - apartamento 604, inscrito no CPF/MF sob nº 420.737.310/15, e Elizete Pereira Tebaldi, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Capitão João de Oliveira Lima, nº 63 - apartamento 604, inscrita no CPF/MF sob nº 320.429.900/78.

CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A., com Sede na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/4275-78, por sua Unidade Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais de Porto Alegre - RS, representado por

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior -:-:-:-:-



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

2v

17.517

Ornédio José dos Reis, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Viamão - RS, inscrito no CPF/MF sob nº 216.351.960/00.

FIADORES: CARLOS LUIZ TEBALDI, empresário e sua mulher, ELIZETE PEREIRA TEBALDI, empresária, ambos brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Capitão João de Oliveira Lima, nº 63 - apartamento 604, inscritos no CPF/MF sob nºs 420.737.310/15 e 320.429.900/78, respectivamente.

VALOR: R\$ 1.635.805,39 (um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e trinta e nove centavos), posição em 07 de Junho de 2005.

JUROS: Sobre os valores lançados na conta vinculada, bem como o saldo devedor daí decorrente, incidirão encargos básicos, calculados com base na Taxa Referencial (TR), na forma regulamentada pelo Banco Central do Brasil ou outro índice que legalmente venha a substituí-la. Sobre os valores acima citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 12,68% ao ano (mês de trinta (30) dias), calculados por dias corridos.

VENCIMENTO: Em 15 de Junho de 2010.

FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 10.000,00 no ato de assinatura da Escritura e o restante, ou seja, R\$ 1.625.805,39, em sessenta (60) prestações mensais e consecutivas, com o seguinte cronograma de pagamento: de 15 de Julho de 2005 a 15 de Dezembro de 2005, o valor de R\$ 5.000,00; em 15 de Janeiro de 2006, o valor de R\$ 30.000,00; de 15 de Fevereiro de 2006 a 15 de Junho de 2006, o valor de R\$ 5.000,00; em 15 de Julho de 2006, o valor de R\$ 35.000,00; de 15 de Agosto de 2006 a 15 de Dezembro de 2006, o valor de R\$ 10.000,00; em 15 de Janeiro de 2007, o valor de R\$ 50.000,00; de 15 de Fevereiro de 2007 a 15 de Junho de 2007, o valor de R\$ 10.000,00; em 15 de Julho de 2007, o valor de R\$ 60.000,00; de 15 de Agosto de 2007 a 15 de Maio de 2008, o valor de R\$ 65.000,00; de 15 de Junho de 2008 a 15 de Abril de 2009, o valor de R\$ 75.000,00; de 15 de Maio de 2009 a 15 de Março de 2010, o valor de R\$ 80.000,00; de 15 de Abril de 2010 a 15 de Maio de 2010, o valor de R\$ 81.000,00; em 15 de Junho de 2010, data da última prestação, obriga-se a Devedora a liquidar todas as

CONTINUA A FOLHAS

03

Continua na Próxima Página



Santo Antônio da Patrulha, 18 de Julho de 2005

03

17.517

Alessandro Thomas - Registrador Substituto at

pt

2) **CARLOS LUIZ TEBALDI** e sua mulher, **ELIZETE DA SILVA TEBALDI**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 420.737.310-15, inscrita no

CONTINUA NO VERSO

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133



FLS.	MATRÍCULA
03v	17.517

PED: NIHIL - Selo: 0563.01.1000003.21364 = NIHIL

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17 517

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

~~Alessandro Thomas - Registrador Substituto~~

~~Alessandro Thomas - Registrador Substituto~~

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17.517

~~Alessandro Thomas - Registrador Substituto~~

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

Alessandro Thomas - Registrador Substituto

CONTINUA A FOLHAS

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

05

17.517

CONTINUA NO VERSO

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

05v

17.517

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

Magnus Rosa dos Santos, Registrador Substituto

INTERVENIENTE HIPOTECANTE: RABELO - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Ângelo Tedesco, nº 910, Sala 03 - Bairro Jaú, inscrita no CNPJ sob nº 19.151.601/0001-23, representado neste ato por Ramon Rabelo de Souza, retro qualificado.

CONTINUA A FOLHAS

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133

Santo Antônio da Patrulha, 20 de dezembro de 2017

MATRÍCULA

06

17.517

CONTINUA NO VERSO

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133



LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

17.517

CONTINUA A FOLHAS

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE STO. ANTÔNIO DA PATRULHA - RS

Santo Antônio da Patrulha, 19 de dezembro de 2018

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

FLS. | MATRÍCULA

07

17.517

inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, por tratar-se de erro evidente e por ter reexaminado o Instrumento Particular de Constituição de Garantia Fiduciária e Outras Avenças, datado de 13/12/2018, que deu origem ao **Registro nº 22/17.517**, desta Matrícula, faço constar que o **CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**, retifica para os seguintes termos: fica **CANCELADA**, conforme condição resolutiva, qual seja, se por quaisquer circunstâncias de fato ou direito de novo ônus fiduciário a ser constituído sobre o imóvel da presente matrícula, de que trata a Cláusula segunda, não vier a ser levado a registro do cartório, no prazo de 30 dias, a contar da presente data, resolve-se de pleno direito a presente liberação de ônus, cessando todos e quaisquer que sejam seus efeitos, e não como antes, por um lapso, constou.

E. R\$34,20 - Selo: 0563.04.0900004.26739 = R\$3,30

PED: R\$4,60 - Selo: 0563.01.1700001.42763 = R\$1,40

Santo Antônio da Patrulha, 19 de dezembro de 2018.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

Av. 25/17.517, Prot. 85351 de 05/09/2019 - **ADITIVO**: Nos termos do Aditivo 01 ao Instrumento Particular de Constituição de Garantia Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, firmado entre as partes em 28/08/2019, faço constar que foi retificado o seguinte, com relação a Alienação Fiduciária, registrada sob nº 23/17.517, desta Cartório: **OPERAÇÕES GARANTIDAS**: Pelo presente aditivo, as partes incluem a **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº RS 68.196 BNDES/AUT-TLP MPME-LINHA CRED**, passando a garantia fiduciária a abranger todas as três Operações Garantidas existentes até o presente momento:

VALOR: R\$2.111.539,00 (dois milhões, cento e onze mil e quinhentos e trinta e nove reais).

ENCARGOS MORATÓRIOS: Taxa de juros de longo prazo (TLP) composta por: (v.1) variação acumulada no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo IBGE ('IPCA'), calculado de forma pro rata temporis; (v.2) taxa de juros de 2,25 ao ano; (v.3) spread do BNDES 1.50% ao ano; (v.4) spread do BRDE 4.00% ao ano.

VENCIMENTO: Em 15 de setembro de 2029.

FORMA DE PAGAMENTO: Carência: 12 meses; Prazo Amortização: 108 meses; vencendo-se a primeira parcela em 15/10/2020.

CONDIÇÕES: As demais condições constantes do Aditivo.

ARQUIVAMENTO: nº 172 - Pasta 10 - Aditivos.

E. R\$1.797,70 - Selo: 0563.09.0900004.00935 = R\$61,40

PED: R\$4.90 - Selo: 0563.01.1700001.53043 = R\$1,40

Santo Antônio da Patrulha, 5 de setembro de 2019.

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

CONTINUA NO VERSO

Santo Antonio da Patrulha, 24, março, 2020 às 09:28:24.

Para fins do Decreto nº 93.240/86, art. 1º, IV, prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Total: R\$85,50

Certidão 13 páginas: R\$64,40 (0563.04.0900004.31426 = R\$3,30)

Busca em livros e arquivos: R\$9,50 (0563.02.0900004.32710 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$5,00 (0563.01.1700001.60708 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097287 53 2020 00003168 10

Magnus Rosa dos Santos - Registrador Substituto

Endereço: Serafim Maciel Marques, nº 52, sala 101 - Centro - CEP: 95.500-000 Fone/Fax: (51) 3662 -2133



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAPÃO DA CANOA - MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ
FERNANDO PFEFFER
Oficial Registrador

Página 1 de 2

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:



SERVIÇO REGISTRAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE XANGRI-LÁ - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

g

Fls Matrícula

1

1.917

Xangri-Lá/RS, 14 de novembro de 2018

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado na Praia de Atlântida, neste Município de Xangri-Lá/RS, constituído do lote 15 (quinze), da quadra 121 (cento e vinte e um), antiga quadra 35-A, setor 367 (trezentos e sessenta e sete), com a área superficial de 550,00m² (quinhentos e cinquenta metros quadrados), tendo as seguintes medidas e confrontações: medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de frente, confrontando a Leste com a Rua Ipê; medindo 25,00m (vinte e cinco metros) de fundos, confrontando a Oeste com o lote 04 (quatro); por um lado, medindo 22,00m (vinte e dois metros) de frente a fundos, confrontando ao Norte com o lote 14 (quatorze); e, pelo outro lado, medindo 22,00m (vinte e dois metros) de frente a fundos, confrontando ao Sul com o lote 16 (dezesseis); distando 75,00m (setenta e cinco metros) da esquina formada pela Rua Ipê e Avenida Guatambú, localizando-se no quarteirão formado pela Rua Ipê, Avenida Guatambú, Rua Primavera e Parque Zero Hora, com construção constante de um **prédio residencial de alvenaria**, com a área total de 245,72m² (duzentos e quarenta e cinco metros e setenta e dois decímetros quadrados), situado na Rua Ipê, nº 593.

PROPRIETÁRIOS: JOÃO ALBERTO OLIVESKI SPANANBERG, brasileiro, empresário, solteiro, maior, portador da CI/RG nº 3009627922, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.119.380-53, residente e domiciliado na Avenida Tulio de Rose, nº 260, 701 B, Passo D'Areia, na cidade de Porto Alegre/RS; e, MARIA CRISTINA BALZANO BORTOLUZZI, brasileira, empresária, separada judicialmente, portadora da CI/RG nº 6005193914, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob o nº 416.574.380-15, residente e domiciliada na Avenida Tulio de Rose, nº 260, 701 B, Passo D'Areia, na cidade de Porto Alegre/RS.

PROCEDÊNCIA: Matrícula nº 1.865, do Livro 2-RG, do Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS. Matrícula aberta nos termos dos arts. 197 e 229 da Lei nº 6.015/1973 e arts. 337 e 352 da CNR-CGJ/RS, mediante apresentação de Certidão de Existência do Imobiliário, expedida em 07 de novembro de 2018, pela Prefeitura Municipal desta cidade e Certidão de Matrícula, expedida em 17 de outubro de 2018, pelo Registro de Imóveis de Capão da Canoa/RS, arquivadas neste Ofício.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 367.0121.0015.0001. Prot. 1-A, nº 1834, de 30/10/2018. Emol. R\$34,30. Selo: 0764.01.1800004.07355 - R\$1,40; 0764.02.1800001.01224 - R\$1,90; 0764.03.1800001.05557 - R\$2,70

Daiana dos Santos Portal - 2ª Registradora Substituta

R.1/1.917, em 14 de novembro de 2018.

Portal
Prot. 1-A, nº 1834, de 30/10/2018.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTES: JOÃO ALBERTO OLIVESKI SPANANBERG, brasileiro, gerente, solteiro, maior, portador da CNH nº 00258496181, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.119.380-53, residente e domiciliado na Rua Almirante Gonçalves, nº 113, apto 302, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS; e, MARIA CRISTINA BALZANO BORTOLUZZI, brasileira, comerciante, separada judicialmente, portadora da CI/RG nº 6005193914, expedida pela SJS/RS, inscrita no

Continua na próxima página - - - - -

